

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2020

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Luís Francisco Botelho Miguel | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

João Carlos Marques Fonseca | *Tenente-Coronel de Cavalaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Alberto Filipe Duarte Gonçalves | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Luís Francisco Botelho Miguel
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Como é consabido a elaboração do Plano de Atividades é fundamental para o desenvolvimento da atividade da Guarda Nacional Republicana, na medida em que, assumindo-se como um instrumento de gestão, serve de orientação para a execução das ações necessárias ao cumprimento das metas superiormente definidas.

O Plano de Atividades 2020 é, assim, o documento primordial e onde se encontram vertidas as orientações, esmiuçando todas as responsabilidades que a Guarda será convocada a assumir no panorama securitário nacional, no qual existe o propósito de continuar a afirmar-se como um ator de referência e essencial à garantia do bem-estar e tranquilidade públicas das populações, e, paralelamente, vise um constante esforço de modernização e adoção dos princípios e boas práticas da Administração Pública.

Nessa medida, a Guarda vai continuar a orientar o seu esforço para integrar e colocar ao seu serviço diversas ferramentas e instrumentos de gestão, devidamente alinhadas e coerentes entre si, de modo a que, de forma ponderada, se consiga atingir eficaz e eficientemente os objetivos definidos e, conseqüentemente, contribuir para a prossecução das orientações político-estratégicas definidas pela Tutela.

Naturalmente, que um desses instrumentos de gestão é a “Estratégia da Guarda 2025 – uma estratégia centrada nas pessoas”, documento desenvolvido durante o ano de 2019, e que pretende ser a base de todo o planeamento estratégico desta distinta Instituição. A história e o legado de todos os que serviram na Guarda e nas suas antecessoras, compelem-nos a ser persistentes, proficientes, arrojados e, ao mesmo tempo, ambiciosos e humanos, potenciando o reconhecimento público da Guarda como uma Força de Segurança mais moderna e próxima das pessoas. A este propósito, importa referir que a ação diária dos militares da Guarda deve ser conduzida de forma que cada cidadão se sinta no centro do mundo.

É este o caminho estratégico a trilhar, o qual se designou de “4S – Security, Safety, Social and Support”, sendo assim fundamental que a Guarda seja uma Instituição voltada para o futuro, assente num passado que não renega e tendo por baluarte o seu mais valioso recurso – os seus militares, as mulheres e os homens que quotidianamente cumprem abnegadamente e com denodo as suas tarefas com um único objetivo – a defesa da causa pública, através do estabelecimento de relações de proximidade às pessoas que promovem um clima de confiança mútuo, fundamental para o fortalecimento do sentimento de segurança e decisivo para que Portugal seja considerado um dos países mais seguros do mundo.

A novidade, do novo documento estratégico que reafirma como Centro de Gravidade - as pessoas, é o envolvimento expresso da dimensão interna, abrangendo, assim, o universo de todas as pessoas, quer as que desenvolvem a sua atividade na Instituição como aquelas a quem se destina essa ação diária, tendo como propósito único não deixar ninguém para trás. Simultaneamente, coloca em evidência uma nova linha de orientação estratégica, enunciada através de "Potenciar a Dimensão Institucional da Guarda" que, juntamente com as anteriores linhas de orientação estratégica, que se recordam - "Reforçar a Proximidade e a Visibilidade", "Racionalizar e Otimizar os Recursos", "Modernizar e Desmaterializar" e "Cooperar, Colaborar e Coordenar", procuram caucionar e fortalecer a sustentação do caminho estratégico definido.

A materialização da “Estratégia da Guarda 2025 – uma estratégia centrada nas pessoas” é detalhada no Plano Estratégico da Guarda 2025, onde se encontram estabelecidos os indicadores, as metas e as ações a desenvolver para o horizonte temporal estabelecido, devidamente alinhados com os elementos estratégicos identificados e inspirado no modelo de "Gestão por Objetivos".

O Plano de Atividades da Guarda 2020 vem, deste modo, concretizar o alinhamento de todos os instrumentos e ferramentas acima referidos, centrados e objetivados para o natural ciclo anual e que se traduz, no ano de 2020, no "arranque" de todos estes instrumentos de gestão previsionais.

De referir, ainda, que este planeamento anual, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, para além do alinhamento estratégico enunciado, se encontra em linha com os recursos financeiros disponíveis, nomeadamente, a Proposta de Orçamento de Estado atribuída à Guarda para o ano de 2020, representando este ajustamento um desafio complexo e árduo procurando rentabilizar recursos de forma harmoniosa sem se desfocar relativamente aos objetivos traçados, pelo que o trabalho ora apresentado representa um enorme escopo para uma Instituição distintiva como a Guarda Nacional Republicana que ambiciona, incessantemente, almejar elevados níveis de eficiência e de reconhecimento no cumprimento da sua missão.





ÍNDICE

11

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2020

19

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

51

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

79

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

99

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

151

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

161

Capítulo VI

ANEXOS

(MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR
PARA 2020)



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial



D.R.	Diário da República
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues</i>)



FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IG	Inspeção da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSS	Junta Superior de Saúde
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária



POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria-geral da Guarda
SGMAI	Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas



SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SOTRP	Secção de Operações, Treino e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis







Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2020

Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2020

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com o Orçamento de Estado da GNR que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com a “Estratégia da Guarda 2025” e com o “Plano Estratégico Guarda 2025”, instrumentos que se encontram em fase final de formulação.

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:
 - **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
 - **Revisão e implementação de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
 - **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas;
 - **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
 - **Incrementar a capacidade de prevenção e investigação criminal/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora (CITES), poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas;
 - **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto e dos Guardas Patrulheiros em articulação com o reforço da formação neste domínio.



- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**

Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspectiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.

- **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:**

Reforço da proximidade com o Cidadão, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

- **EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:**

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.

- **Desenvolvimento do Centro de Informações da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de OSINT, constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional.
- **Proteção das infraestruturas críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa. Internamente, desenvolvendo a capacidade de IC's em coordenação com as Unidades. Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das IC's, contribuir para a promoção de um modelo comum para georreferenciação de todas as IC's e para a implementação das medidas previstas no Plano de Segurança e Proteção de IC (PAPSIC), no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT).
- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP)**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos.



- **Consolidação do sistema SIVICC**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR, para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, com a sua implementação na Região Autónoma da Madeira e preparando a sua introdução nos Açores, proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas.

Pretende-se ainda, incrementar as capacidades operacionais, tecnológicas e de apoio operacional do SIVICC e do CNC EUROSUR, implementando ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação, procurando assegurar os meios necessários para que, em tempo real, os atores envolvidos na vigilância das fronteiras possam cooperar e trocar informação entre si, através de Conhecimento Situacional único e integrado permitindo a criação de uma Common Operational Picture (COP).

- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, visando o aumento da capacidade de resposta da Guarda nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente (Operativa, Criminalística e Análise de Informação Criminal), materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus agentes, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções.
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências internas existentes no estudo do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas**, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal.
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de investigação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, do incremento do tratamento de informação criminal, do acompanhamento da evolução da criminalidade e do surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal.
- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários graves.
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das IC's nacionais.
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Incrementar a atuação da Guarda no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança.
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós.
- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.



- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais**, que de forma integral e integrada cubra o espectro de atuação da Guarda bem como constitua a base dos projetos de investigação no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos, a Guarda manterá o empenhamento na formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2020 um conjunto de iniciativas estruturais tendentes a implementar e alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** (através da criação de referenciais de competências), a programação do **«Sistema de Gestão da Qualidade»** da formação.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, para além da continuidade da desmaterialização do processo de gestão da formação através do SIGForm, em 2020 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes.

Desenvolver o **Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e legais atualizados e acedíveis através da Internet da Guarda.

- REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

No quadro das atribuições e competências da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, vulgarmente designada de **FRONTEX**, tem sido solicitado, às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a Guarda seja considerado um ator de relevo.

Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que passa a integrar, apenas num documento, o regulamento da FRONTEX e também o Regulamento EUROSUR, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, **um corpo permanente de 10.000 efetivos**, estando previsto para 2021 que esse efetivo seja de 6.500, cujo processo de recrutamento já se iniciou, sendo previsível a contribuição da Guarda com a quota nacional.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da Guarda no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a Guarda tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A **CPLP**, a **EUROGENDFOR**, a Associação **FIEP**, a **IBERPOL** e o **EUPCST**, permitem à Guarda alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela. Destaca-se para 2020, a assunção da Presidência da FIEP pela Guarda, resultando num acréscimo de atividades a realizar no seio desta organização, que exigirão certamente um envolvimento acrescido.



A colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais, como a UE e a ONU, bem como nas organizações internacionais policiais, como a EUROPOL e a INTERPOL, é uma ambição que a Guarda prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

De referir ainda, o acréscimo de atividades que se vai concretizar em 2020, devido à assunção da **Presidência do Conselho da União Europeia por Portugal no 1.º semestre de 2021**. A GNR tendo assento em diversos grupos do Conselho, terá uma participação mais ativa nas reuniões que decorrerão no seio dos grupos referidos, bem como em seminários e conferências relevantes.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da UE, da ONU, da NATO, OSCE e outras ad-hoc, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintas da Guarda que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e conseqüente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas, ou de carácter individual.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá obter (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da União Europeia. Para tal, em 2020, a GNR irá desenvolver novas capacidades operacionais (através da aquisição de embarcações tipo Coastal Patrol Boat e Coastal Patrol Vessel) bem como renovar o sistema SIVICC no Continente e expandi-lo à Região Autónoma da Madeira, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do novo modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das Forças e Serviços de Segurança. Da implementação deste método resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a Guarda serve.

Descritas as prioridades para o ano 2020, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a sua concretização, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o orçamento e o mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública, representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE), orientados para o desempenho, resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeadas as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente surgem práticas de formulação estratégica na Administração Pública, uma vez que o Plano de Atividades exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, linhas de orientação estratégica, objetivos estratégicos, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Continua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influencia no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro Único de Responsabilização e Avaliação (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no Plano de Atividades.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.



Neste contexto o Plano de Atividades constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2020.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma capilaridade a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Orçamento da Guarda - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois instrumentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, providencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 108 anos de existência com a atual denominação.

I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7ª. Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força de Segurança Militar.

Decorrente do enquadramento histórico, podemos afirmar a Guarda Nacional Republicana com uma força de matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da Guarda Real de Policia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 05 de outubro de 1910.



Figura 1– Dupla dependência ministerial



2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. AMBIENTE INTERNO

2.1.1. DEFINIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 2 – Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km²), na qual residem cerca de 54% da população portuguesa.

2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;



- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

2.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa:

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

³ Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

⁴ As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

⁵ Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

⁶ A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-General.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito



do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na Multinational Specialized Unit (MSU) da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (Integrated Police Unit), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da Guarda neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da Guarda na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.



A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2020 assumirá a presidência da FIEP.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a *Gendarmerie Nacional* do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

EUROGENDFOR (FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA)

A Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação Resolute Support, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;



- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Romena. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

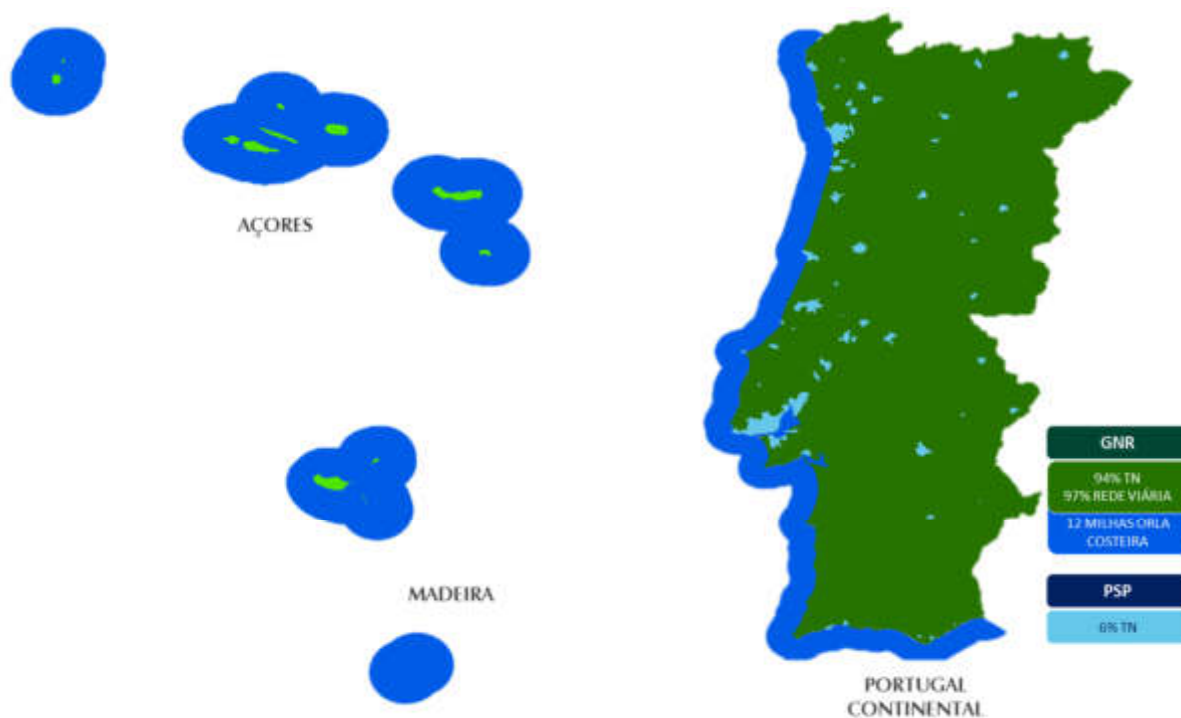
Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.





2.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

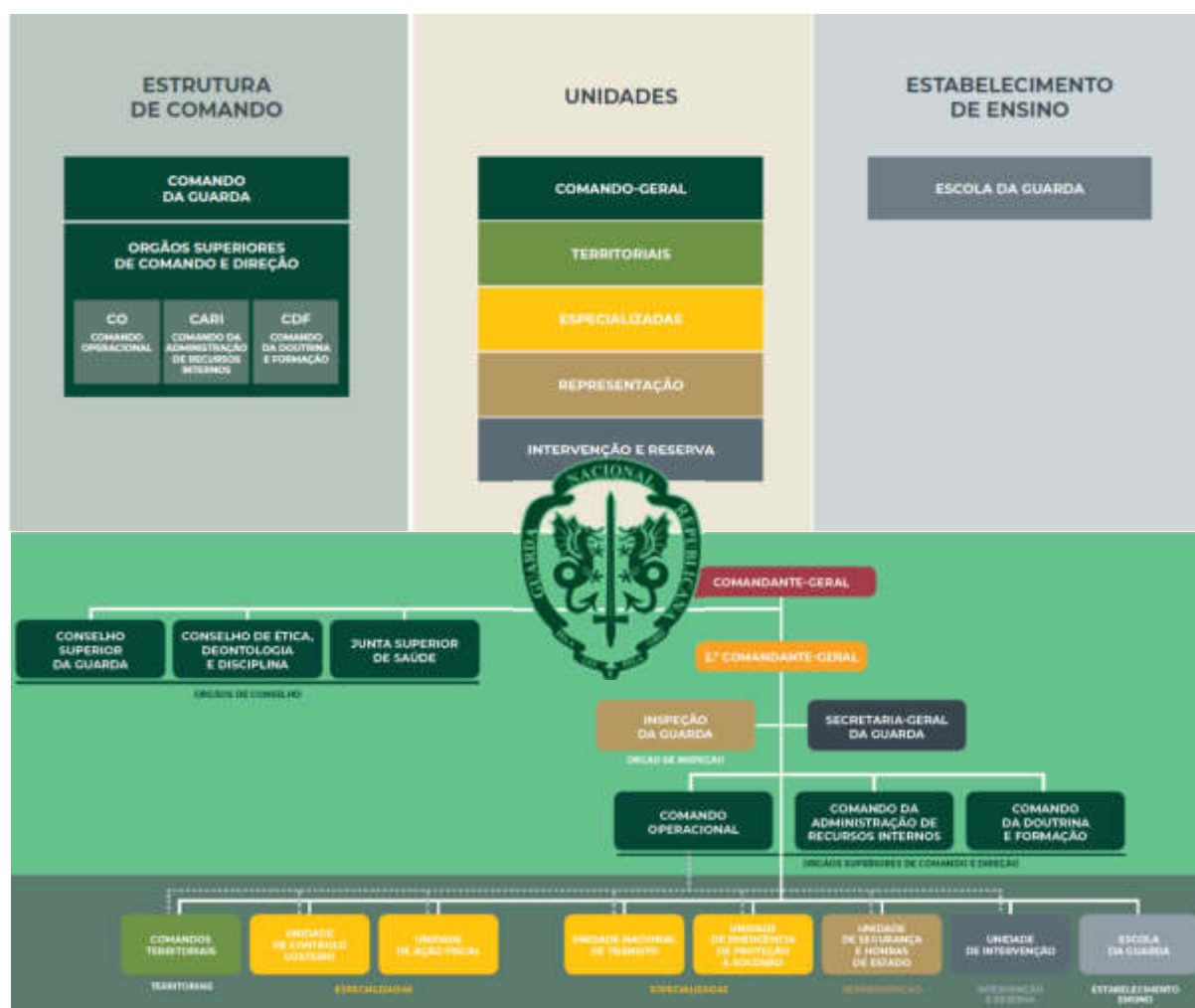


Figura 3 – Estrutura orgânica da GNR

2.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciais, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 4 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que se têm assistido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.



Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

3.2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;



- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

3.3. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.



4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

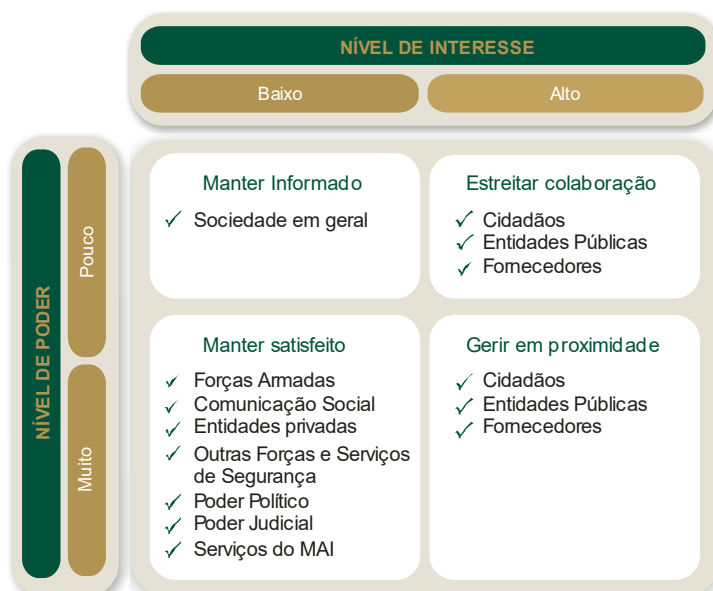


Figura 5 – Stakeholders



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> GUARDIA CIVIL (ESPANHA) GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ROYAL MARECHUSSEE (HOLANDA) GENDARMERIE ROMENA JANDARMA TURCA OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> TELEVISÃO RÁDIO JORNAIS REVISTAS OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> CONFIANÇA RESPEITO RECONHECIMENTO 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 6 – Análise dos Stakeholders

5. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2020, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2018 - Orientações Estratégicas;
- Orçamento de Estado para 2020;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas;

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve igualmente em consideração a proposta de QUAR submetido à aprovação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com o orçamento e com o mapa de pessoal:

- Uma primeira, de carácter público, que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda;
- A segunda, para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente.



Figura 7 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações



Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com o Orçamento da GNR

O PA GNR 2020 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. Está estruturado em 09 (nove) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 8 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- Plano de Atividades da Guarda para 2020

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução, e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação E Gestão Do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação 2020 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2020 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2020 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 9 – Matriz PA/GNR/2020 – Estrutura de informação do Plano de Atividades

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e do Orçamento da Guarda para 2020, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS		FASE II PREENCHIMENTO		FASE III CONSOLIDAÇÃO	
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]		UEIR + EE	CTER		ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]		TODOS		OSCD [CDF]	ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD	ODCG [DPERI]	OSCD		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]

Figura 10 – Matriz PA/GNR/2020 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO



Em síntese, o Plano de Atividades 2020 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km's e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla ainda um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2020.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;



- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do Plano de Atividades (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto)
- Apresentação da Versão Preliminar do Plano de Atividades para 2020 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S.Exª o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2019 e formulação do QUAR 2020
- Apresentação do draft da versão definitiva do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2019 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.



PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RG não afetadas a projetos cofinanciados 123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP do ano com possibilidade de transição 129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Transferências de RP entre organismos 161 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetadas a projetos cofinanciados-Feder 163 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetadas a projetos cofinanciados-FSE 167 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetadas a projetos cofinanciados-Outros
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de Segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Pessoas Ilícitas	211 Financiamento da União Europeia - Feder - Competitividade e Internacionalização 241 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização 282 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 11 – Programas e Atividades Orçamentais





Capítulo II

ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda;
- O Território – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os Movimentos – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As Instituições Democráticas – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.

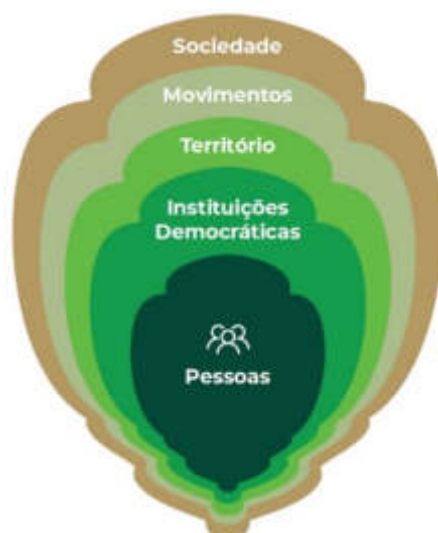


Figura 12 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a Guarda Nacional Republicana, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre Forças e Serviços de Segurança e com as Forças Armadas, nacionais e estrangeiras.

5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



Figura 13 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados.
- **União (Coesão)** – traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão.
- **Competência** – traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influênciam e servem de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.
- **Lealdade** – traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas.
- **Disciplina** – traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade.
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnano pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpoluta integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter



o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.

- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.
- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GUARDA

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

8. SÍMBOLOS⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente Plano de Atividade inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a *SWOT*:

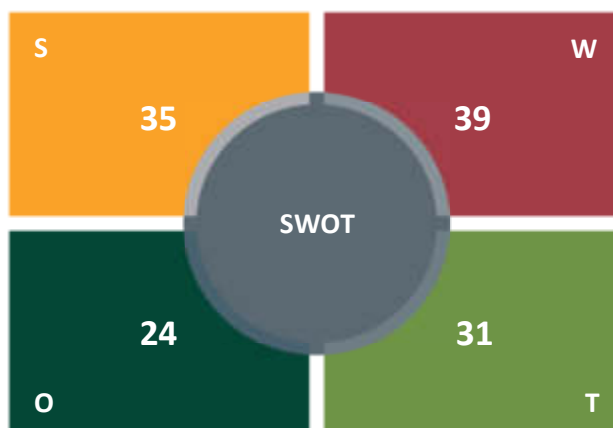


Figura 14 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da SWOT

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a SWOT, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “POWER SWOT”, composta por 24 elementos de análise estratégica:



Figura 15 – N.º de Elementos Estratégicos da POWER SWOT

Por fim, apurou-se a SWOT sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da Power SWOT, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:

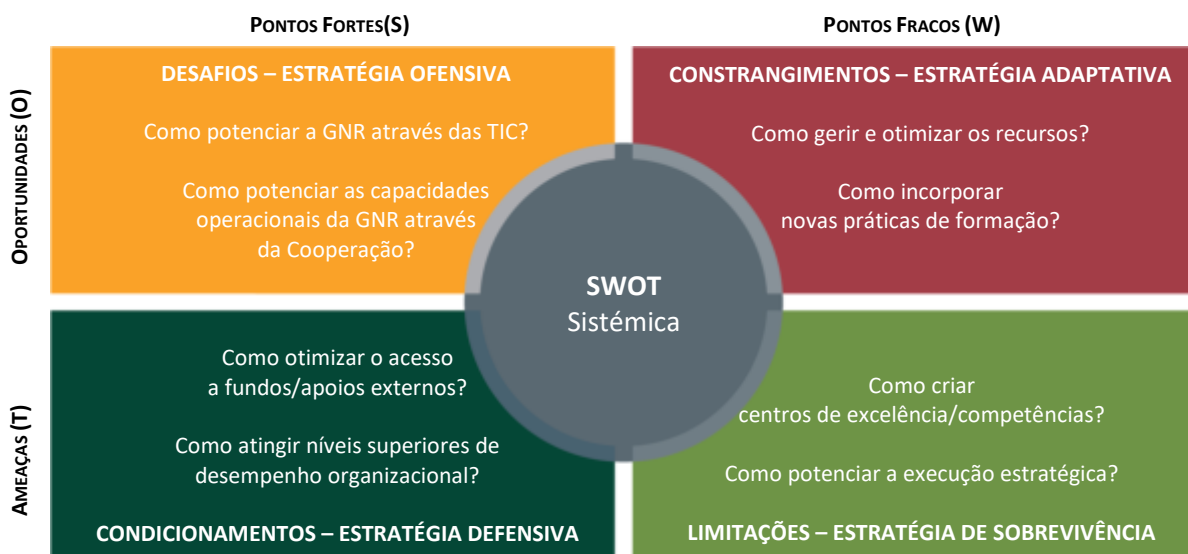


Figura 16 – SWOT Sistémica

10.OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2020

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco

compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às Linhas de Orientação Estratégica definidas.



Figura 17 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 Linhas de Orientação Estratégica

LOE 1 Reforçar a proximidade e a visibilidade

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da Guarda se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da Guarda continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do sistema de segurança interna e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a Guarda Nacional Republicana constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da Guarda é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da Guarda é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a Guarda. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da Guarda, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis



e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiosincrasias de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da Guarda a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

LOE 2 Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Vários organismos internacionais alertam para uma forte probabilidade de ocorrer uma nova crise financeira, seguida de crise económica. Da mesma forma os especialistas entendem que, em 2020, estarão criadas as condições para uma nova crise financeira, seguida por uma recessão global.

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, procurando, contudo manter levados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo exetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a Guarda possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da Guarda, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a Guarda uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir

a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadão + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da Guarda, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da Guarda, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos

Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes Stakeholders, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e Guarda.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da Guarda.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda 2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da Guarda, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da Guarda e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da Guarda, o Posto Territorial, verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.



A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da Guarda para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da Guarda – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.

LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advinentes.

As Forças e os Serviços de Segurança cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das Forças e Serviços de Segurança, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a Guarda e as Forças Armadas, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/Forças Armadas - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a Guarda empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da Unidade de Emergência, de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à Guarda participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciais, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.



Assente na natureza militar da Guarda, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da Guarda nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na Europol, na OLAF, na CEPOL e na TISPOL, é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a Guarda mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5 Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da Guarda assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores Linhas de Orientação que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da Guarda é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da Guarda constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do



reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da Academia Militar, na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da Guarda, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da Guarda Nacional Republicana e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda, como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e Linhas de Orientação Estratégica é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espectro global da Guarda. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a Guarda na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

10.1.1 OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à definição dos objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante:

**ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA – “Rumo a um modelo europeu de segurança”
UE 2010**

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade.
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança.
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 18 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

Da mesma forma, e tal como já foi referido na parte do enquadramento estratégico, o Programa do Governo tem uma influência na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da Guarda:

PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023
(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

I. BOA GOVERNAÇÃO

I.IV. VALORIZAR AS FUNÇÕES DE SOBERANIA

I.IV.3. PUGNAR POR UMA SEGURANÇA INTERNA MAIS ROBUSTA



PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS NÍVEIS ELEVADOS DE SEGURANÇA

Para garantir que Portugal continuará a ser um dos países mais seguros do mundo, importa dotar as nossas forças e serviços de segurança das condições adequadas ao exercício da missão que lhes está confiada. Com este objetivo, o Governo irá:

- Concluir as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna até 2021;
- Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as forças e serviços de segurança, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais para a atividade operacional;
- Promover a aprovação de um plano plurianual (2020/2023) de admissões nas forças e serviços de segurança, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;
- Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da operacionalidade, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das forças e serviços de segurança, designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar ações integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional;
- Potenciar a capacidade operacional do Ponto Único de Contacto e do Registo de Nome de Passageiros como formas de interação das forças e serviços de segurança na prevenção de riscos criminais transnacionais;
- Elaborar um plano anual dirigido à preservação da segurança das infraestruturas críticas do Estado, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do Sistema de Segurança Interna e envolvendo as forças e serviços de segurança, bem como a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Ampliar as responsabilidades e os meios do Centro Nacional de Cibersegurança, promovendo o cumprimento de uma renovada estratégia nacional para o ciberespaço;
- Implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu ou internacional;
- Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Reforçar a Rede Nacional de Segurança Interna como base tecnológica para os sistemas das forças e serviços de segurança e do sistema de proteção civil de emergência;
- Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de drones e para a utilização de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;
- Desenvolver, em articulação com as autarquias, a implementação de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos;
- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do

PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL, COM O ACENTO TÓNICO NA PREVENÇÃO E NA PREPARAÇÃO

O impacto dos trágicos incêndios de 2017 alterou radicalmente a consciência coletiva, mobilizando a sociedade portuguesa para a prioridade que deve ser dada à prevenção de riscos múltiplos e à preparação necessária para fazer face às consequências de catástrofes. Em conformidade, o Governo irá:

- Aprovar um Programa de Proteção Civil Preventiva 2020/30, integrando todas as áreas de gestão de risco de catástrofe com um plano de financiamento associado, utilizando recursos nacionais e europeus do novo Quadro Financeiro Plurianual;
 - Concretizar o Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (designadamente o programa Aldeia Segura /Pessoas Seguras), nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais;
 - Implementar o novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e desenvolvido com a participação dos bombeiros voluntários e das autarquias locais;
 - Definir um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da GNR, das Forças Armadas, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;
 - Concretizar até 2023 a aquisição de meios aéreos próprios para combate a incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela ANEPC e pela Força Aérea;
 - Definir os requisitos tecnológicos e o modelo de gestão da rede de comunicações de emergência do Estado após o final da concessão à SIRESP, em 2021;
 - Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nas redes da indústria, energia, transportes e mobilidade, comunicações, agricultura, ambiente, saúde e ciberespaço, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em caso de catástrofe ou situação de emergência, com vista a salvaguardar o funcionamento dos serviços públicos, das instituições do Estado e das infraestruturas críticas;
- (...)

GARANTIR UMA MOBILIDADE SEGURA

Os próximos anos serão marcados pela adoção de modelos de circulação baseados na mobilidade elétrica e sustentável, determinando novas prioridades nas políticas de segurança rodoviária que preparem o impacto da transição energética. Assim, o Governo irá:

- Aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/2030, atribuindo prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária;
 - Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes;
 - Lançar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos;
 - Antecipar a vigência de regras europeias sobre segurança rodoviária e critérios ambientais aplicáveis à circulação rodoviária.
- (...)

Figura 19 – Programa do XXII Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)



10.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Decorrente de todo o enquadramento estratégico já referido, bem como dos documentos que serviram de referência no âmbito das orientações gerais identificadas, verifica-se que 2020 corresponde ao início de um novo ciclo de gestão interno, bem como de um novo ciclo governativo, traduzido numa Estratégia da Guarda rejuvenescida, alinhada com um Programa Governativo novo.

Nestes termos, o planeamento dos objetivos e metas para 2020, traduz-se no alinhamento efetivo com a Estratégia da Guarda 2025, bem como com o Plano Estratégico Guarda 2025 (documento interno e reservado que aplica a metodologia do QUAR numa lógica plurianual e com um nível de detalhe mais minucioso), verificando-se várias novidades relativamente ao objetivos e metas traçados nos anos anteriores.

Da mesma forma e como já é apanágio, o planeamento dos objetivos considera os recursos disponíveis para o ano, designadamente os que constam no âmbito do Orçamento de Estado da GNR e do Mapa de Pessoal aprovado.

Num contexto de constante procura para a racionalização de estruturas e de contenção de despesas procura-se fazer mais e melhor com menos recursos procurando assegurar a normalidade e os níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

10.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2020, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2020 submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos onze Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores

(2016-2019), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS.
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL.
- OE3.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS.
- OE4.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS (RH).
- OE5.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL.
- OE6.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS.
- OE7.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.
- OE8.** GARANTIR A SEGURANÇA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA.
- OE9.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO.
- OE10.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO DA GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE.
- OE11.** REFORÇAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2020.

10.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2020.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Como já foi referido o processo de revisão e reformulação da Estratégia da Guarda e o respetivo Plano Estratégico representam em 2020 o início de um novo ciclo estratégico, apesar de se manter a continuidade do ciclo estratégico anterior.

Considerando que muitos dos desafios identificados no ciclo estratégico anterior se mantêm, verifica-se que os objetivos operacionais definidos são semelhantes aos que decorriam dos QUAR anteriores, com melhorias e inovações decorrentes do processo de análise e reformulação estratégico, já referido e que fazem parte do Plano Estratégico Institucional, garantindo um alinhamento entre a estratégia organizacional e o ciclo anual de gestão.

O maior impacto do processo de gestão estratégica, já referido, verifica-se ao nível da formulação dos indicadores e metas anuais, que exigiu um grande empenhamento na análise e revisão dos mesmos, de modo a garantir a melhoria no instrumento de execução e controlo, refletindo-se ao nível no Plano Estratégico e consequentemente nos indicadores e metas estabelecidos para o QUAR 2020, que comparativamente a 2019 é composto por cerca de 65% de indicadores e metas novos.



10.3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2020 (1.ª Versão – 14/02/2020)

10.3.1 DIMENSÃO EFICÁCIA (Ponderação: 40%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	RES 2019	META 2020	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 01	APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA					Peso: 25%
1001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	10%	CO DO	22.000	20.900	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (QUAR 2019)
1002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	20%	CO DO	80.000	76.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (QUAR 2019)
1003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	20%	CO DO	73.000	70.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (QUAR 2019)
1004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20%	CO DO	-	105.000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (PEG 2025 - 06.1004)
1005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20%	CO DO	60.000	66.500	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (PEG 2025 - 06.1005)
1006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	10%	CO DO	-	10.500	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP (PEG 2025 - 06.1006)
OOp 02	REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA					Peso: 25%
1007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	40%	CO DO	-	11.400.000	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR (PEG 2025 - 11.1001)
1008	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	25%	CO DO	2.500.000	2.350.000	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR (PEG 2025 - 11.1002)
1009	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	5%	CO DO	-	18.000	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR (PEG 2025 - 11.1003)
1010	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	25%	CO DO	-	1.140.000	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR (PEG 2025 - 11.1004)
1011	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	5%	CO DO	-	17.100	INFORMAÇÃO VEICULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR (PEG 2025 - 11.1005)
OOp 03	POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA					Peso: 25%
1012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	30%	CO UCC	-	17.100	INFORMAÇÃO E RELATÓRIOS DE SERVIÇO DAS UU - DEO/RFACC (PEG 2025 - 13.1003)
1013	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	30%	CO UCC	13.000	12.500	REGISTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL - DEO/RFACC (PEG 2025 - 13.1006)
1014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	40%	DPERI	-	13.500	ARQUIVO DPERI (PEG 2025 - 48.1005)
OOp 04	CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS					Peso: 25%
1015	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	30%	CO DSEPNA	70.000	72.000	SIIOP-A (PEG 2025 - 17.1001)
1016	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	30%	CO DSEPNA	205.000	195.000	SIIOP-A (PEG 2025 - 17.1002)
1017	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	10%	CO DSEPNA	6.800	6.500	SIIOP-A (PEG 2025 - 17.1004)
1018	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	20%	CO DSEPNA	-	47.500	SIIOP-A E MAPAS DIRETIVA OPERACIONAL - DSEPNA (PEG 2025 - 18.1002)
1019	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	10%	CO DSEPNA	81%	85%	SISTEMA DE GESTÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS (SGIF) (PEG 2025 - 18.1004)



10.3.2 DIMENSÃO EFICIÊNCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL / INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	RES. 2019	META 2020	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 05	CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME					Peso: 10%
1020	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	30%	CO DIC	-	92%	INQUÉRITOS NICAV – “CAUSAS DE ACIDENTES DE VIAÇÃO” (PEG 2025 – 04.I007)
1021	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	70%	CO DO	-	102	SIOP-D - UUTER AO CO\DO\DEO\DO (PEG 2025 – 05.I001)
OOp 06	INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS					Peso: 60%
1022	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	20%	CARI DRH	90	90	SIGRI (QUAR 2019 – MAI)
1023	TAXA DE CONCESSÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL = $[(N.º \text{ DE TRABALHADORES COM HORÁRIO FLEXÍVEL CONCEDIDO} / N.º \text{ TOTAL DE TRABALHADORES QUE REQUERAM HORÁRIO FLEXÍVEL}) * 100]$	10%	CARI DRH	85%	85%	SIGRI (QUAR 2019 – LOE)
1024	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = $(\text{VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR} / \text{VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR}) * 100]$	20%	CARI DRL	25%	25%	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL LPIE (QUAR 2019 – MAI)
1025	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	10%	CARI DIE	-	8	ARQUIVO DPPF/DIE (PEG 2025 – 35.I001)
1026	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	10%	CARI DIE	-	6	ARQUIVO DPPF/DIE (PEG 2025 – 35.I002)
1027	APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	15%	DPERI	-	25%	ARQUIVO DPERI (PEG 2025 – 36.I006)
1028	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTAL = $[(N.º \text{ DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS} / N.º \text{ DE MEDIDAS PROPOSTAS}) * 100]$	15%	CARI DRF	60%	60%	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANEXO X DA CIRCULAR DGO (QUAR 2019 – MAI)
OOp 07	MAXIMIZAR A APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA					Peso: 15%
1029	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	40%	CDF DD	-	20%	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (PEG 2025 – 39.I001)
1030	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	30%	CDF DD	-	800	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (PEG 2025 – 39.I002)
1031	NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	30%	CDF DD	-	500	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (PEG 2025 – 39.I003)
OOp 08	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO PARADIGMA DAS COMPETÊNCIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA					Peso: 15%
1032	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	50%	CDF DD	-	5	PLATAFORMA SIGO (PEG 2025 – 40.I003)
1033	NÚMERO DE PASSAPORTES QUALIFICA	50%	CDF DF	-	20	PLATAFORMA SIGO (PEG 2025 – 40.I004)



10.3.3 DIMENSÃO QUALIDADE (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	RES. 2019	META 2020	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 09 IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO						Peso: 40%
I034	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	35%	IG	-	60%	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG (PEG 2025 – 41.1003)
I035	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	65%	IG	-	12	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG (PEG 2025 – 42.1001)
OOp 10 POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA						Peso: 35%
I036	EVENTOS NACIONAIS	15%	DCRP	-	6	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP (PEG 2025 – 44.1001)
I037	CAMPANHAS DE ÂMBITO NACIONAL	10%	DCRP	-	3	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP (PEG 2025 – 44.1002)
I038	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	15%	DCRP	-	12	ARQUIVO DCRP (PEG 2025 – 44.1003)
I039	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	15%	DCRP	-	11	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS (PEG 2025 – 44.1004)
I040	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	15%	DCRP	-	1.460	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS (PEG 2025 – 44.1005)
I041	TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	15%	DCRP	-	150%	ARQUIVO DA DCRP; DIRETIVAS DE PLANEAMENTO DO CO (PEG 2025 – 44.1006)
I042	PERCENTAGEM DE EVENTOS APOIADOS	15%	DCRP	-	95%	ARQUIVO DCRP (PEG 2025 – 44.1007)
OOp 11 AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL						Peso: 25%
I043	Nº DE ACESSOS AO MUSEU E À SALA DE LEITURA DO ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DA GNR	50%	DHCG	231.146	275.000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (PEG 2025 - 51.1003)
I044	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	50%	DHCG	98%	4,30	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO (PEG 2025 – 51.1004)

10.3.4 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OOp 01	OOp 02	OOp 03	OOp 04	OOp 05	OOp 06	OOp 07	OOp 08	OOp 09	OOp 10	OOp 11
OE 01										10,00%	
OE 02							6,00%			4,00%	
OE 03								6,00%			4,00%
OE 04									9,00%	1,00%	
OE 05		3,00%									
OE 06	4,90%	7,60%	3,70%	1,80%							
OE 07						4,50%					
OE 08				4,50%							
OE 09			4,20%				7,80%				
OE 10					10,50%						
OE 11					7,50%						

10.4. OBJETIVOS CONCORRENTES COM PLANOS NACIONAIS

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

10.4.1 PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS 2018-2021 (PAIMH) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
1. GARANTIR UMA GOVERNANÇA QUE INTEGRE O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO SEXO E A PROMOÇÃO DA IMH NAS POLÍTICAS E NAS AÇÕES, A TODOS OS NÍVEIS DA AP
1.1. GARANTIR INFORMAÇÃO, INCLUINDO DADOS ESTATÍSTICOS, DE QUALIDADE, DESAGREGADA POR SEXO
1.1.2. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO EM MATÉRIA DE IMH
<ul style="list-style-type: none">Estudo sobre a situação das mulheres nas forças de segurança e nas forças armadas, em articulação com o Plano de Ação para a Implementação da RCSNU1325, produzido.
2. GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA DE MULHERES E HOMENS NO MERCADO DE TRABALHO E NA ATIVIDADE PROFISSIONAL
2.1. COMBATER A SEGREGAÇÃO SEXUAL NAS PROFISSÕES
2.1.3. DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS, AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PROJETOS QUE COMBATAM A SEGREGAÇÃO SEXUAL NAS PROFISSÕES
<ul style="list-style-type: none">Nº de ações de sensibilização tendo em vista aumentar o n.º de mulheres nas FSS.
3. GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO E UMA FORMAÇÃO LIVRES DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO
3.1. PROMOVER UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR LIVRE DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO, PARA RAPARIGAS E RAPAZES
3.1.6. INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DA IMH EM PROGRAMAS SETORIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">Nº de ações de sensibilização no âmbito da Escola Segura 2019-2020.

10.4.2 PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2018-2021 (PAVMVD) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
2. APOIAR E PROTEGER - AMPLIAR E CONSOLIDAR A INTERVENÇÃO
2.2. PROMOVER A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS VÍTIMAS
2.2.1. GARANTIA E REFORÇO DA QUALIDADE TÉCNICA DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM A RNAVVD E DA INTERVENÇÃO
<ul style="list-style-type: none">N.º de normativos em matéria de requisitos mínimos e "standards" de qualidade no atendimento a vítimas realizados/implementados nas FSS.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
2.2. PROMOVER A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS VÍTIMAS
2.2.2. REFORÇO DO TRABALHO EM REDE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS/FLUXOGRAMAS DE ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Proposta legislativa relativa à criação de equipas multidisciplinares de avaliação e gestão do risco a nível local apresentada, após auscultação das entidades parceiras.
2.4. GARANTIR A PROTEÇÃO E A SEGURANÇA DAS VÍTIMAS
2.4.2. GARANTIA DE TRANSPORTE GRATUITO E SEGURO PARA AS RESPOSTAS DE ACOLHIMENTO DA RNAVVD
<ul style="list-style-type: none"> • N.º de transportes realizados.
2.4.4. CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS SECURITÁRIOS
<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos espaços e condições existentes nas FSS para atendimento à vítima concluído, tendo em vista a respetiva melhoria. • N.º de infraestruturas das FSS intervencionadas com Salas de Apoio à Vítima.
3. INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS, PROMOVEDO UMA CULTURA DE RESPONSABILIZAÇÃO
3.2. CONSOLIDAR, AMPLIAR E AVALIAR A INTERVENÇÃO COM PESSOAS AGRESSORAS
3.2.4. FISCALIZAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE CONTACTOS, COM RECURSO À VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
<ul style="list-style-type: none"> • N.º de equipamentos.
4. QUALIFICAR PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO
4.1. CAPACITAR, INICIAL E CONTINUAMENTE, PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO EM VMVD
4.1.1. QUALIFICAÇÃO DE MAGISTRADOS/AS E OUTROS/AS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, TENDO EM CONTA DESIGNADAMENTE AS RECOMENDAÇÕES DA EARHVD
<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo com a DGAJ, PGR, SGAJ, PSP e GNR celebrado (em matéria de formação, boas práticas e criação de instrumentos técnicos). • Instrumento de orientação técnica para oficiais de justiça em situações de VMVD criado. • N.º de técnicos/as de reeducação e de reinserção social formados/as.
5. INVESTIGAR, MONITORIZAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS
5.2. APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA DA VMVD A NÍVEL NACIONAL
5.2.2. PROMOÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência produzido.



10.4.3 PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO, E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS 2018-2021 (PAOIEC) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
3. COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E PREVENIR E COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI NA VIDA PÚBLICA E PRIVADA
3.3. ESPECIALIZAR E ADEQUAR SERVIÇOS E RESPOSTAS PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E À VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI
3.3.3. FORMAÇÃO DOS OPC PARA A INVESTIGAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA AS PESSOAS LGBTI
<ul style="list-style-type: none">• Nº de ações de formação.• Nº de pessoas formadas

10.4.4 III PLANO NACIONAL DE AÇÃO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RCSNU 1325 (2019-2022)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES (Para os quais concorre a atuação da GNR)
1. REFORÇAR A INTEGRAÇÃO DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA (MPS), BEM COMO DA PERSPETIVA DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (IMH), NA INTERVENÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NOS ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL
1.2. GARANTIR A FORMAÇÃO NOS SECTORES DA DEFESA, INCLUINDO PARA AS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS, DA POLITICA EXTERNA, DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, DA SEGURANÇA E DA JUSTIÇA, SOBRE A AGENDA MPS E A IMH, INCLUINDO A PREVENÇÃO E A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMO A VIOLÊNCIA SEXUAL
1.2.1. MINISTRAR FORMAÇÃO SOBRE IMH E VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES INCLUINDO VIOLÊNCIA SEXUAL, PARA PESSOAL CIVIL E MILITAR DA ÁREA DA DEFESA NACIONAL, DIRIGENTES E PESSOAL TÉCNICO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, E PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE AO TERRORISMO
<ul style="list-style-type: none">• N.º de ações de formação para dirigentes e técnicos/as das forças de segurança.• N.º de dirigentes e técnicos/as das forças de segurança formados/as, por sexo.• N.º de ações de formação para pessoal envolvido no combate ao terrorismo.• N.º de pessoas envolvidas no combate ao terrorismo formadas, por sexo
3. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E DOS/AS JOVENS NA PREVENÇÃO DOS CONFLITOS E NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ
3.3. PROMOVER O CONHECIMENTO SOBRE A AGENDA MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
3.3.1. PRODUZIR ESTUDOS E PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL NAS BIBLIOTECAS SOBRE AGENDAS MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
<ul style="list-style-type: none">• Estudo produzido sobre as situação das mulheres nas forças de segurança..



10.4.5 PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2020 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos;
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança.

Nesse contexto, apresentam-se de seguida um conjunto de projetos que concorrem para o Plano de Atividades 2020 da CNDH

A. OPERAÇÃO CRESCER EM SEGURANÇA

A Guarda Nacional Republicana integra o sistema de proteção da segurança de todos os cidadãos. A intervenção da Guarda na proteção dos direitos dos cidadãos, desde logo, pela adequação do modelo de policiamento, fundamental para que a GNR possa responder aos atuais desafios.

Neste âmbito, no desenvolvimento da sua missão de polícia administrativa, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

A Guarda no âmbito do seu policiamento de proximidade contacta diariamente com situações como a violência familiar, a delinquência, o alcoolismo, as toxicodependências, a pobreza extrema, entre outras. Estas e outras circunstâncias problemáticas podem favorecer a ocorrência de diversas situações de perigo ou maus tratos para os cidadãos que vivem nesses meios.

No âmbito da intervenção da comunidade escolar, com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual de crianças, a Guarda desenvolveu a Operação “Crescer em Segurança”, em linha com o Comité de Ministros do Conselho da Europa que deliberou a proclamação do Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração sexual e o Abuso Sexual, que se assinalará a 18 de novembro nos 47 Estados Membros da Organização;

A Operação acima mencionada foi desenvolvida por se considerar que o abuso sexual e a exploração sexual de crianças, constituem graves violações dos seus direitos e tendem a ter consequências duradouras prejudiciais ao longo de toda a vida das vítimas;

A Guarda Nacional Republicana na Operação “Crescer em Segurança” irá promover no mês de novembro, ações de sensibilização, com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual de crianças.

Relativamente a resultados alcançados em 2019, concretamente em ações de sensibilização com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual de crianças os mesmos ainda não são passíveis de se considerarem, contudo é expetável que se atinjam cerca de 25.000 ações.

Relativamente sinalizar à CPCJ as crianças e jovens em perigo (pobreza, fome, saúde, educação, vítimas de violência e outras situações de risco), foram sinalizadas 1.742 crianças e era expetável que se atingissem 1.000 crianças.

Relativamente à previsão para o ano 2020 e relativamente ao assunto em apreço, pretende-se manter a mesmo projeto, com as mesmas ações elencadas em 7. e 8., devendo-se manter as mesmas metas de 25.000 e 1.000, respetivamente (conforme quadro abaixo indicado):

PROJETO	AÇÕES	INDICADOR	META 2020	RESULTADOS 2018	RESULTADOS 2019
CRESCER EM SEGURANÇA	AÇÕES JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PREVENIR O ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS.	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25.000	16.982	a)
	SINALIZAR À CPCJ AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (POBREZA, FOME, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VITIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO).	N.º DE CRIANÇAS SINALIZADAS À CPCJ	1.000	1.742	a)

a) Dados não disponíveis. A apurar em 2020

B. PROJECTO IDOSOS EM SEGURANÇA – CENSOS SÉNIOR

A intervenção da GNR na proteção das populações que serve, começa desde logo pela adequação do modelo de policiamento, fundamental para que a GNR possa responder aos atuais desafios. É através da Segurança Comunitária que a GNR garante uma adequada e correta intervenção, não só porque põe a defesa dos direitos dos cidadãos como primeira prioridade, mas também porque devem ser os cidadãos, os atores do seu próprio destino.

A Segurança Comunitária centra-se nas principais áreas de exclusão social com fortes índices de criminalidade, estabelecendo parcerias com as autarquias e as organizações da sociedade civil, desenvolvendo um conjunto de Programas diversificados, alguns de carácter eminentemente civil de combate à exclusão social (desenvolvimento económico, urbanismo, educação), assumindo aqui uma vertente marcadamente solidária, e outros com uma clara componente policial, denominados “Programas Especiais de Policiamento de Proximidade” (PEPP).

A Guarda tem procurado estar atenta aos problemas de insegurança que afetam os idosos, principalmente os que vivem sozinhos ou afastados dos centros populacionais.

Através do programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, tutelado pelo Ministério da Administração Interna, a Guarda tem procurado, garantir melhores condições de segurança e a tranquilidade às pessoas idosas.

Neste âmbito, a Guarda tem desenvolvido no mês de outubro um conjunto de ações de sensibilização à população idosa na sua Zona de Ação, através de contactos pessoais e ações de sala, a fim de os aconselhar sobre procedimentos de segurança, contribuindo assim para desenvolver o conhecimento de comportamentos seguros que permitam que os idosos ganhem a confiança necessária e o sentimento de segurança, para terem uma vida mais ativa.

A Guarda, através dos Programas Especiais Policiamento de Proximidade (PEPP), tem-se destacado no desenvolvimento de atividades com um cunho marcadamente social no âmbito dos direitos humanos, em parceria com as mais diversas instituições de apoio social locais, tendo como objetivo a proteção das vítimas mais vulneráveis, nomeadamente os idosos.

Para atingir este desiderato, a Guarda desde 2011 tem vindo a desenvolver o Projeto “Censos Sénior” que tem como principal objetivo fazer a georreferenciação e o levantamento do número de idosos que vivem sozinhos e/ou em situações de isolamento, abrangendo todo o território nacional.

Relativamente a resultados alcançados em 2019, concretamente na sinalização/sensibilização dos idosos que vivem sozinhos e/ou em situações de isolamento ainda não são passíveis de se considerarem, contudo é expetável que se atinjam cerca de 45.500 idosos, atendendo que em 2018 se sinalizaram 45.563.



Relativamente à previsão para o ano 2020 e relativamente ao assunto em apreço, pretende-se manter a mesmo projeto, com a mesma ação devendo-se manter o número de idosos georreferenciados (45.500). (conforme quadro abaixo indicado).

PROJETO	AÇÕES	INDICADOR	META 2020	RESULTADOS 2018	RESULTADOS 2019
PROJECTO IDOSOS EM SEGURANÇA – CENSOS SÉNIOR	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO IDOSA COM O OBJECTIVO DE ACONSELHAR SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E GEORREFERENCIAÇÃO DOS IDOSOS QUE VIVEM SOZINHOS E/OU EM SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO VITIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO.	N.º DE IDOSOS SINALIZADOS	45.500	45.563	a)

a) Dados não disponíveis. A apurar em 2020

C. OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS

Para além dos projetos identificados em A. e B., são desenvolvidas um conjunto de atividades concorrentes para a defesa dos Direitos Humanos através da condução dos projetos que a seguir se identificam:

<p>PROJETO INTERNET SEGURA – CYBERGNRATION</p> <p>DESCRIÇÃO: Promover ações de sensibilização junto da comunidade escolar e de grupos de idosos, com o objetivo de sensibilizar para a necessidade de prevenir os comportamentos de risco inerentes à utilização da internet e que coloquem em risco os seus direitos humanos.</p> <p>RESULTADOS A ALCANÇAR:</p> <p>Sensibilizar e informar cerca de 50.000 cidadãos durante o ano, reportando e encaminhando as situações de risco.</p>
<p>PROJETO APOIO AO MIGRANTE</p> <p>DESCRIÇÃO: Promover os direitos e garantias das pessoas migrantes, contribuinte assim para uma sociedade marcada pela igualdade. Assim, com este programa pretende-se reforçar a corresponsabilização de todos os parceiros sociais, ligados à pessoa migrante, na promoção da segurança e proteção dos direitos de cada cidadão.</p> <p>RESULTADOS A ALCANÇAR:</p> <p>Sensibilizar e informar cerca de 1.000 cidadãos migrantes durante o ano, reportando e encaminhando as situações de risco.</p>
<p>PROJETO OPERAÇÃO “CAMPO SEGURO”</p> <p>DESCRIÇÃO: Intensificar o patrulhamento das áreas florestais e das explorações agrícolas situadas na sua área de responsabilidade, com o objetivo de prevenir a criminalidade em geral, prestando especial atenção, ainda, a possíveis situações de tráfico de seres humanos.</p> <p>RESULTADOS A ALCANÇAR:</p> <p>Sensibilizar e informar cerca de 20.000 cidadãos durante o ano, reportando e encaminhando as situações de encaminhando as situações de risco.</p>
<p>HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)</p> <p>DESCRIÇÃO: Garantir, com o recurso aos equídeos da Guarda, uma maior integração das crianças e jovens com deficiência mental, permitindo uma maior autonomia, integração e felicidade dos envolvidos, transmitindo-lhe também conhecimentos sobre os seus direitos, de forma a potenciar eventuais denúncias.</p>





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. MAPA DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º-82/2019, de 02 de setembro.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

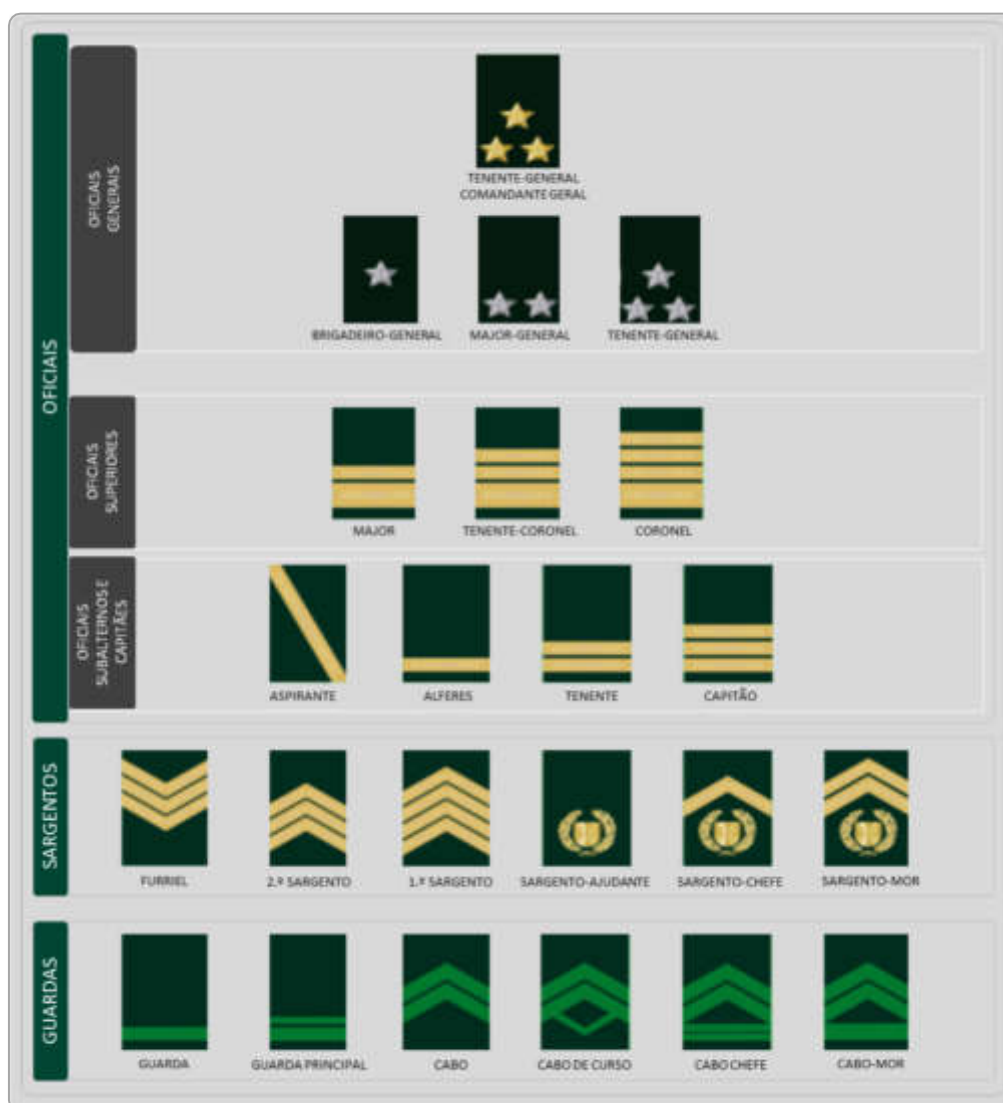


Figura 20 – Categorias dos militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado por Sua Excelência o MAI, através do Despacho n.º 8.372/2010, de 18 de maio.



A Guarda dispunha em 31 de dezembro de-2018, de 23.022 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.345 (846 oficiais, 2.437 sargentos e 19.062 guardas) e 677 civis.

Acrescem, ainda, 43 civis em regime de prestação de serviço (avenças).

Em 2018, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no ano de 2016 e 2017. Com efeito a Guarda sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

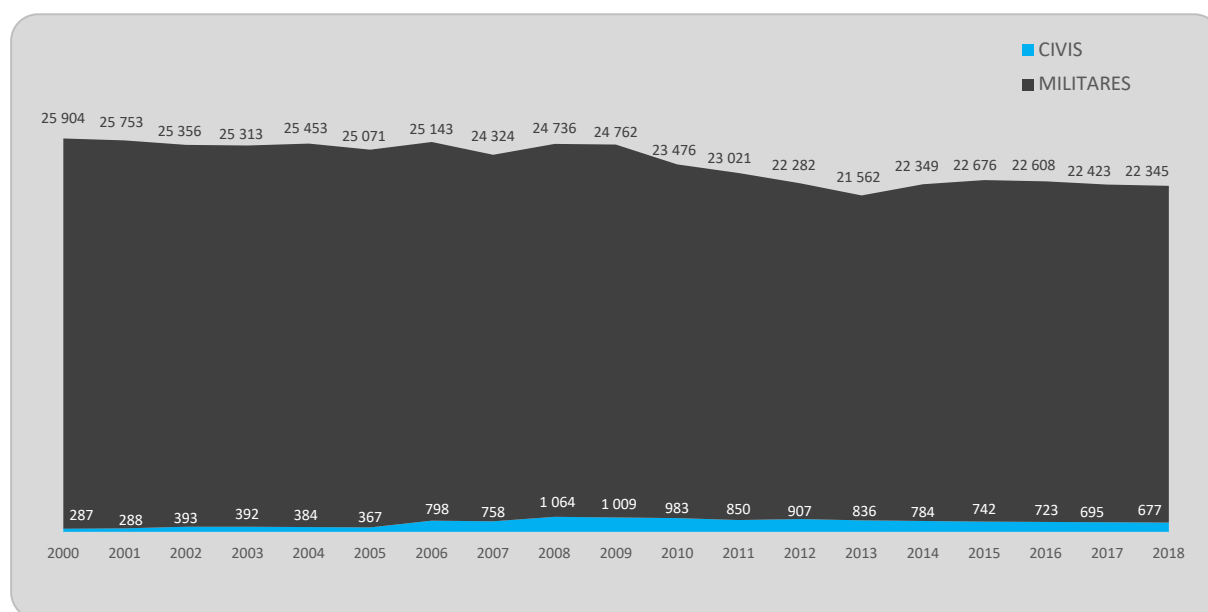


Figura 21 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 – 2018

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada entre 2010 e 2013 e 2016 e 2018, muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009).

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LTFP.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.



O número de postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal para o ano 2020 da Guarda Nacional Republicana, submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
OFICIAIS ¹⁰	788	37	23	848
SARGENTOS ¹¹	2 262		150	2 412
GUARDAS ¹²	18 238	1 401	800	20 439
TOTAIS DE PESSOAL MILITAR	21 288	1 438	973	23 699
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	13	4	41	58
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1	12		13
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	9	1	2	12
CARREIRA ESPECIAL TEC. SUPERIOR NAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	6	9	7	22
CARREIRA GUARDA FLORESTAL	282	200	23	505
CARREIRA INFORMÁTICA	5		6	11
TÉCNICOS SUPERIORES	30	15	81	126
ASSISTENTES TÉCNICOS	71	96	69	236
ASSISTENTES OPERACIONAIS ¹³	281	24	976	1 281
TOTAIS PESSOAL CIVIL	698	361	1 205	2 264
TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL	21 986	1 799	2 178	25 963

Figura 22 – Mapa de Pessoal para 2020

¹⁰ Inclui 37 Alferes que ingressaram nos quadros da Guarda em 2019 e 23 em 2020.

¹¹ Inclui 150 graduações no posto Furriel aos formandos do 2.º ano do CFS.

¹² Inclui 1.401 guardas previstos ingressar nos quadros da Guarda em 2020, inclui, ainda 800 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2020/2021.

¹³ Inclui 924 postos de trabalho relativos a operadores dos postos de vigia (vigilantes florestais), no âmbito da “Operação Floresta Segura”.



2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, o qual integra o Plano Anual de Compras e o Plano Anual de Investimentos.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A Direção de Recursos Logísticos planeou e realizou em 2018, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2019-2023), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da “Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI”.

2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).

A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permite um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2020, materializando assim a execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.



INFRAESTRUTURA	VALOR
POSTO TERRITORIAL DE CUCUJÃES	489.902,87
POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	249.815,79
POSTO TERRITORIAL DE SERPA	673.646,50
POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	400.000,00
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700.000,00
UNT - QUARTEL DO CONDE LIPPE NA CALÇADA DA AJUDA	407.621,00
POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	642.148,46
POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	374.098,13
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ANADIA	300.000,00
POSTO TERRITORIAL ALVITO	523.247,00
POSTO TERRITORIAL DE CALDAS DAS TAIPAS	430.000,00
POSTO TERRITORIAL DE LORDELO	700.000,00
POSTO TERRITORIAL VIMIOSO	500.000,00
DESTACAMENTO TERRITORIAL DO FUNDÃO	600.000,00
POSTO TERRITORIAL ALPEDRINHA	160.000,00
POSTO TERRITORIAL DE BORBA	875.000,00
POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	250.000,00
POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	702.318,31
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE VILAR FORMOSO	350.000,00
POSTO TERRITORIAL MONTE REAL	600.000,00
POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS	500.000,00
POSTO TERRITORIAL DE MEDAS (GONDOMAR)	952.695,00
USHE - QUARTEL DA AJUDA	859.796,49
POSTO TERRITORIAL AVIS	522.342,95
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CORUCHE	268.958,48
POSTO TERRITORIAL DO LIVRAMENTO	71.000,00
POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	300.000,00
POSTO TERRITORIAL FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	500.000,00
POSTO TERRITORIAL ALPIARÇA	400.000,00
POSTO TERRITORIAL MOITA	450.000,00
POSTO TERRITORIAL SANTO ANDRÉ	200.000,00
POSTO TERRITORIAL DE MONTE GORDO	700.000,00
TOTAL	15.652.590,98

Figura 23 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2020 (LPIEFSS)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas-GNR, para o ano de 2020, tem origem no orçamento da Secretaria-Geral do MAI. Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas



entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica financeira de conservação de bens. As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite imposto pelo orçamento da Guarda.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CAVALARIÇA E ARRECADAÇÕES DO 4ºESQ-USHE - QUARTEL DA AJUDA	500.000,00
CARI/CC	REMODELAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO CLÍNICO - JANELAS VERDES	180.000,00
UCC	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO SDCC DE SETUBAL	500.000,00
CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO E REMODELAÇÕES NO PTER DE ALBERGARIA-A-VELHA	150.000,00
CARI	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REINSTALAR A DAD NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	250.000,00
CTER SETÚBAL	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PTER DA COSTA DA CAPARICA	180.000,00
CTER SETÚBAL	LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PTER DE PAIO PIRES	80.000,00
CG	INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO NA QUARTEL DO CARMO.	250.000,00
CARI	INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO NA QUARTEL DOS BARBADINHOS	190.000,00
CARI	REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS E CASA DA GUARDA DO QUARTEL DOS BARBADINHOS	345.000,00
EG/CFP	REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS NO CFPORTALEGRE-EG	125.000,00
TOTAL		2.750.000,00

Figura 24 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2020 (construções diversas)

No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica de conservação de bens, tendo por base de financiamento o orçamento da Guarda para 2020. A satisfação destas necessidades em infraestruturas está condicionada ao limite definido pela Tutela em sede de Orçamento de Estado destinado à Guarda Nacional Republicana.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DA CONSERVAÇÃO DE BENS A REALIZAR	VALOR
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DAF/PORTO	325.000,00
CC/CARI	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA NO CENTRO CLINICO (BLOCO OPERATÓRIO) - JANELAS VERDES- LISBOA	70.000,00
CTER PORTO	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VILA DO CONDE	50.000,00
CTER VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER DE VALENÇA	100.000,00
CTER BRAGA	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO DTER DE GUIMARÃES	40.000,00
CTER VILA REAL	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NO EDIFÍCIO DE COMANDO DE VILA REAL	80.000,00
CTER LEIRIA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VIEIRA DE LEIRIA	80.000,00
CTER BEJA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTRÂNSTO DE BEJA (BERINGEL)	70.000,00
CTER VISEU	SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS EM FIBROCIMENTO DO PTER DO PINHÃO	70.000,00
CTER AÇORES	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS DO PTER DAS VELAS (SÃO JORGE -AÇORES)	70.000,00

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DA CONSERVAÇÃO DE BENS A REALIZAR	VALOR
CTER COIMBRA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE ARGANIL	80.000,00
CTER COIMBRA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO PTER DE POIARES	70.000,00
CTER MADEIRA	REPARAÇÕES DIVERSAS NAS INSTALAÇÕES DO SUBAGRUAPAMENTO GIPS DA MADEIRA	75.000,00
CTER BRAGANÇA	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO CTER DE BRAGANÇA	100.000,00
CTER VISEU	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO DTER DE LAMEGO	75.000,00
CTER SANTARÉM	REPARAÇÃO E PINTURA GERAL DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DTER DE SANTARÉM	165.000,00
	OUTRAS NECESSIDADES DAS UNIDADES NÃO ESPECIFICADAS	180.000,00
		1.700.000,00

Figura 25 – Plano de Conservação de Bens em Infraestruturas para 2020

2.2. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com o Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2020, após revisão das necessidades pelo Comando Operacional, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído), cujo investimento será realizado ao abrigo da LPIEFSS:

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE	VALOR
ARMAMENTO	1.276.493,49
MIRA MICRO T-2MOA ACET	11.793,24
PISTOLA GLOCK 19 X	51.314,39
PISTOLA GLOCK 26 GEN5	11.511,80
SISTEMA DE PONTARIA LASER STEINER, MODELO DBAL-A3	44.474,06
MIRAS TRIJICON ACOG 4X32	12.040,00
LANTERNAS SURFIRE SCOUT LIGHT	20.280,00
PISTOLA METRALHADORA HK MP5 N	78.000,00
PISTOLA METRALHADORA HK MP5 A5	215.100,00
ESPINGARDA DE ASSALTO HK 417 A213"	21.760,00
ESPINGARDA DE PRECISÃO HKG28	41.680,00
LANÇA GRANADAS HK269	16.440,00
ESPINGARDA DE PRECISÃO HK416	38.250,00



TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE	VALOR
ESPINGARDA DE ASSALTO HK416 A5 11"	81.000,00
ESPINGARDA HK-G36 KV	580.350,00
TASER X2 PREFECTIONAL SÉRIES LASER STUN	52.500,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	593.501,20
COLETE EXTERIOR DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E ANTI-FACA	365.986,50
COLETE INTERIOR DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E ANTI-FACA	32.595,00
FATO DE PROTEÇÃO CORPORAL ANTIMOTIM DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO (M/F)	23.109,24
FATO ANTIBOMBA EOD 10	62.761,98
FATO ANTITRAUMÁTICO COMPLETO V-TOP	42.250,00
APLICADORES DE GÁS PIMENTA + UMA RECARGA ASP	66.798,48
TOTAL	1.869.994,69

Figura 26 – Plano de Aquisição de Armamento e Equipamentos de Proteção Individual para 2020

2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas de serviços gerais, especiais destinadas a valências específicas (intervenção, proteção e socorro, proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, entre outras), e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A média de idade do parque é de 15 anos e com muita elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção.

Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2020, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção, segue-se o quadro com o planeamento de aquisição de veículos para 2020 (valores com IVA incluído):

FINANCIAMENTO PROJETO DETALHE	VALOR
FSI – FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA (2 VEÍCULOS)	853.000,00
2 VEÍCULOS DE VIGILÂNCIA MÓVEL – MSV	853.000,00
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (LPIE) (303 VEÍCULOS)	7.029.257,62
23 MOTOCICLOS TRÂNSITO	422.131,49
1 PRONTO SOCORRO MÉDIO	60.828,00
3 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEGMENTO C)	40.039,56
120 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL	2.340.391,84
1 VEÍCULO DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL (ELETRICO)	40.134,62
8 VEÍCULOS DE APOIO LOGÍSTICO	194.143,20
10 VEÍCULOS PARA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	219.063,00
27 VEÍCULOS DE TRÂNSITO	799.420,50

FINANCIAMENTO PROJETO DETALHE	VALOR
9 VEÍCULOS DE 9 LUGARES	235.991,27
7 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (APOIO)	209.298,67
5 VEÍCULOS DE 9 LUGARES PARA ORDEM PÚBLICA	229.858,62
3 VEÍCULOS DE CINOTECNIA	65.813,81
6 VEÍCULOS NAT	129.231,31
2 POSTO MÓVEL	70.470,51
18 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TODO-O-TERRENO	643.388,00
8 MOTOCICLOS DE PATRULHAMENTO	40.506,56
4 MOTOCICLOS DE ESTAFETA	30.856,27
2 VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL - 17	157.194,37
1 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - 55	224.462,00
5 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO (ELÉTRICO)	137.499,06
9 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	148.137,03
13 MOTOCICLOS SEPNA	112.023,74
5 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (PROVIDA E CARATERIZADO)	257.857,62
12 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SUV)	200.495,41
TOTAL (305 VEÍCULOS)	7.882.257,62

Figura 27 – Aquisição de Veículos

2.3.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por viaturas ligeiras, pesadas e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na Administração Pública, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, manutenção de ordem pública, inativação de engenhos explosivos, etc.), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O PVG totaliza 5.911 unidades, sendo a distribuição dos veículos, pelas respetivas/proveniência tipologias, é a seguinte:

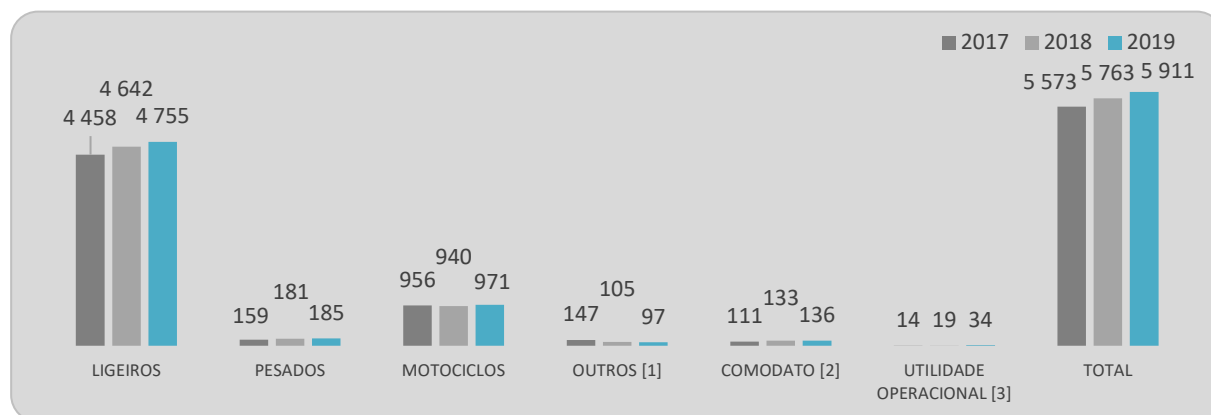


Figura 28 – Distribuição por tipologia¹⁴

¹⁴ [1] Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; [2] Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; [3] Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11 janeiro.



A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

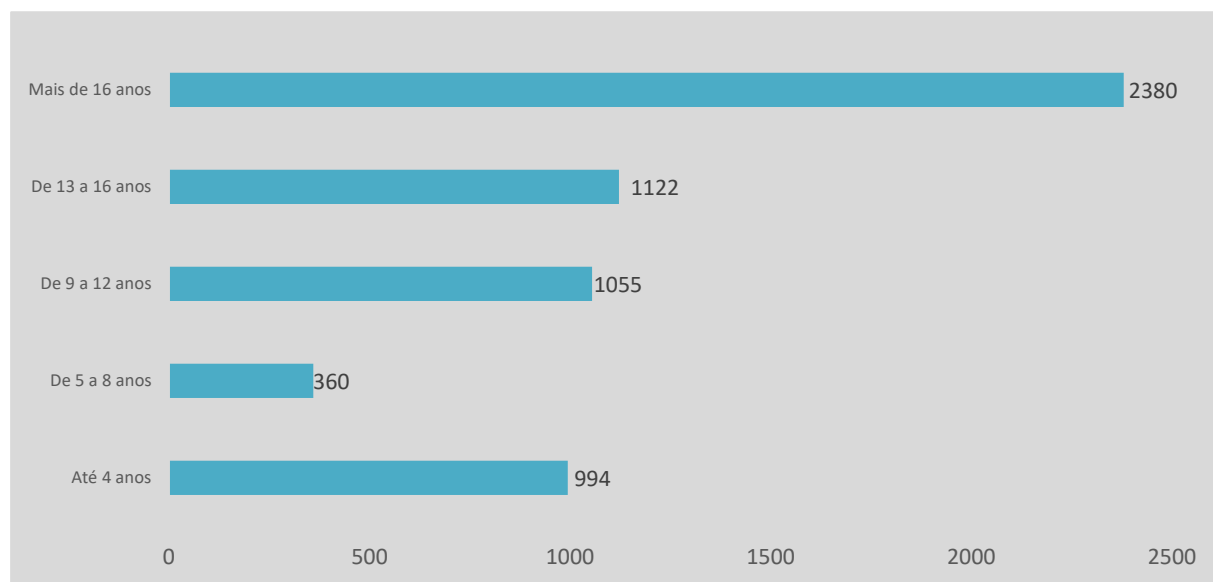


Figura 29 – Distribuição de Veículos por idade

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2016 e 2019:

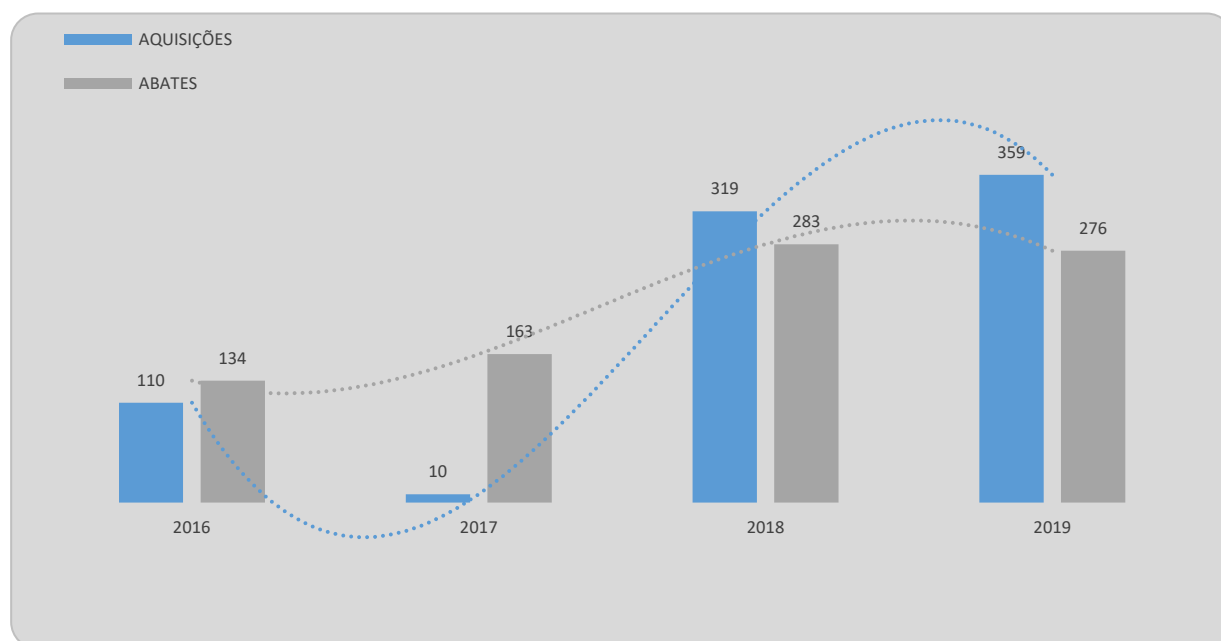


Figura 30 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2016-2019

Durante o ano de 2019, os veículos afetos ao PVG percorreram uma média diária de 267.370 km, num valor total anual de 98,5 Milhões de Km. Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a aumentar nos últimos três anos, em virtude da idade/desgaste das viaturas e a não renovação da frota, mesmo considerando as viaturas adquiridas durante o ano de 2019.

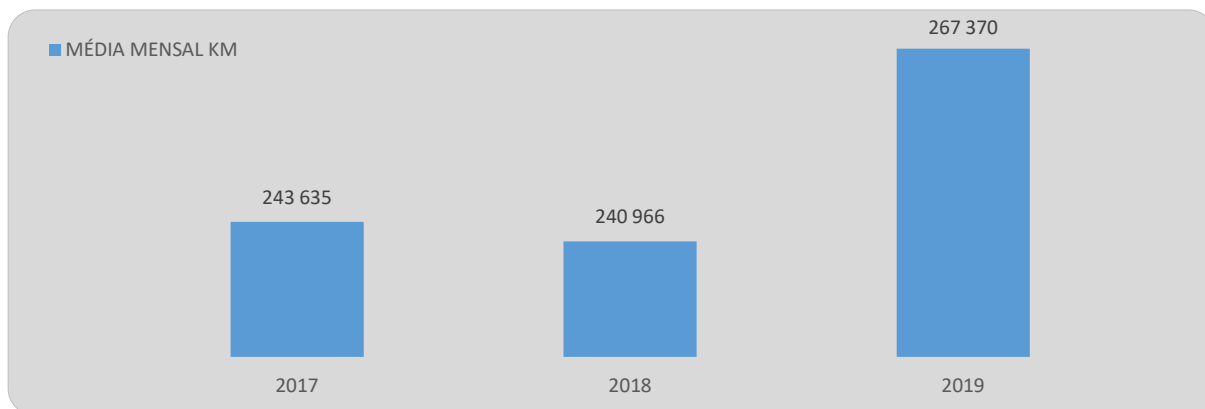


Figura 31 – Distancia média percorrida pelas viaturas 2017-2019

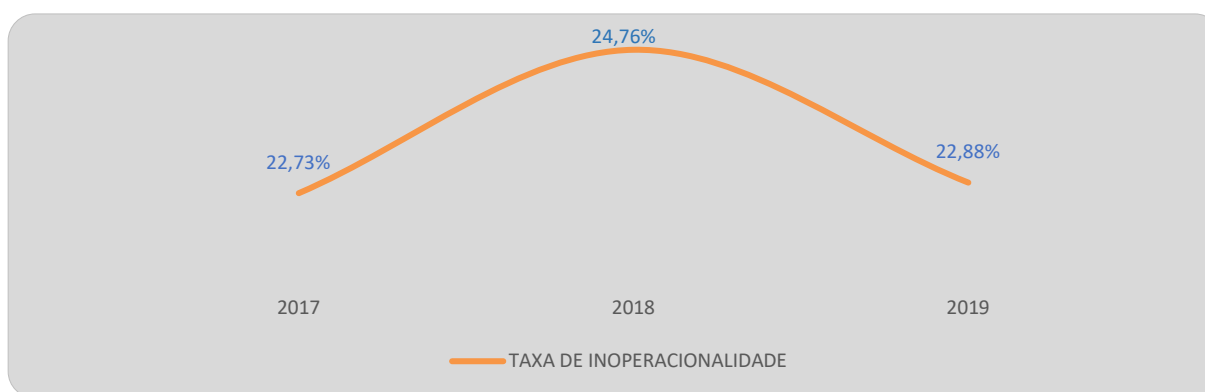


Figura 32 – Taxa de inoperacionalidade das viaturas 2017-2019

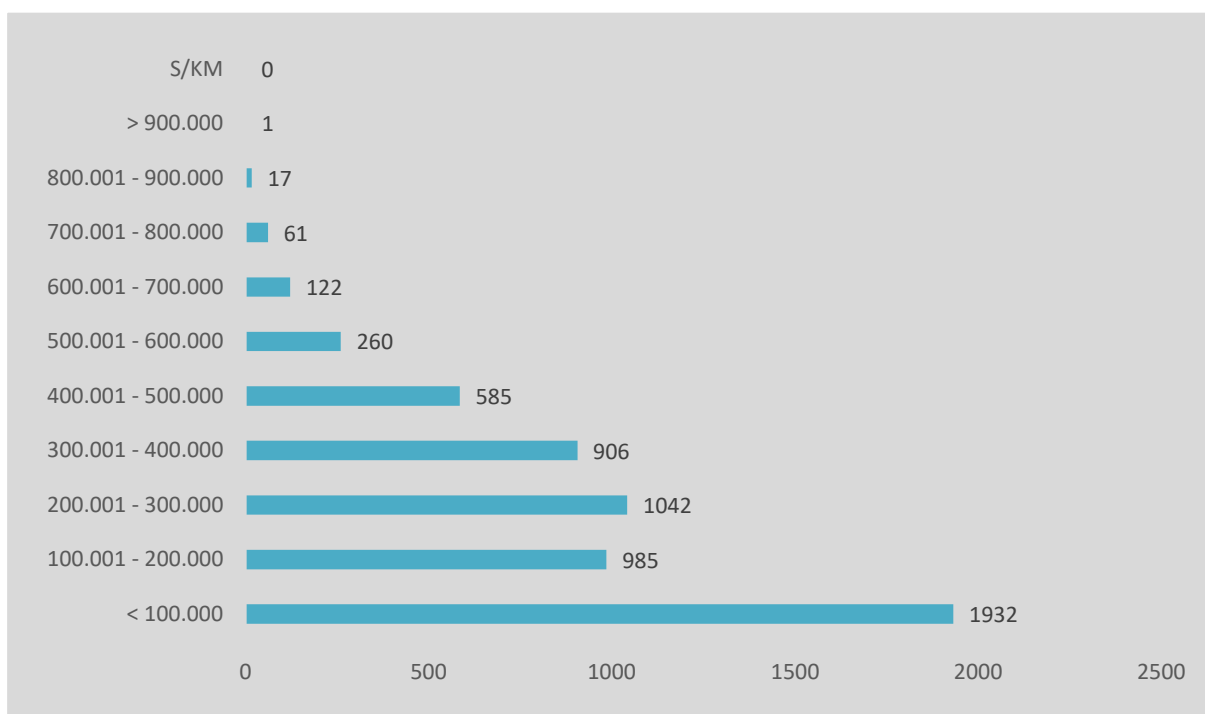


Figura 33 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.



2.3.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da Guarda Nacional Republicana, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012 de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

O planeamento da GNR para 2020, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído):

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE	VALOR
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS	204.479,00
624 ALCOOLÍMETROS	175.100,00
57 CINEMÓMETROS	18.540,00
30 BALANÇAS	10.839,00
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO	293.045,04
27 CINEMÓMETROS	145.260,54
26 SISTEMAS DE BACKOFFICE	76.752,00
30 BALANÇAS	71.032,50
TOTAL	497.524,04

Figura 34 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária

2.3.3 MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					TOTAL
	CPB ¹⁵	LVI ¹⁶	LFA ¹⁷	EAV ¹⁸	SEMI-RÍGIDO	
UCC	2	12	24	6	4	48
UI					3	3
CTER			4		20	24
TOTAL	2	12	28	6	27	75

Figura 35 – Frota meios marítimos da GNR

¹⁵ CPB – Coast Patrol Boat

¹⁶ LVI – Lancha de Vigilância e Interceção

¹⁷ LFA – Lancha de Fiscalização de Águas Interiores

¹⁸ EAV – Embarcação de Alta Velocidade

2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 73% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2015 e 2019, bem como a sua respetiva distribuição.

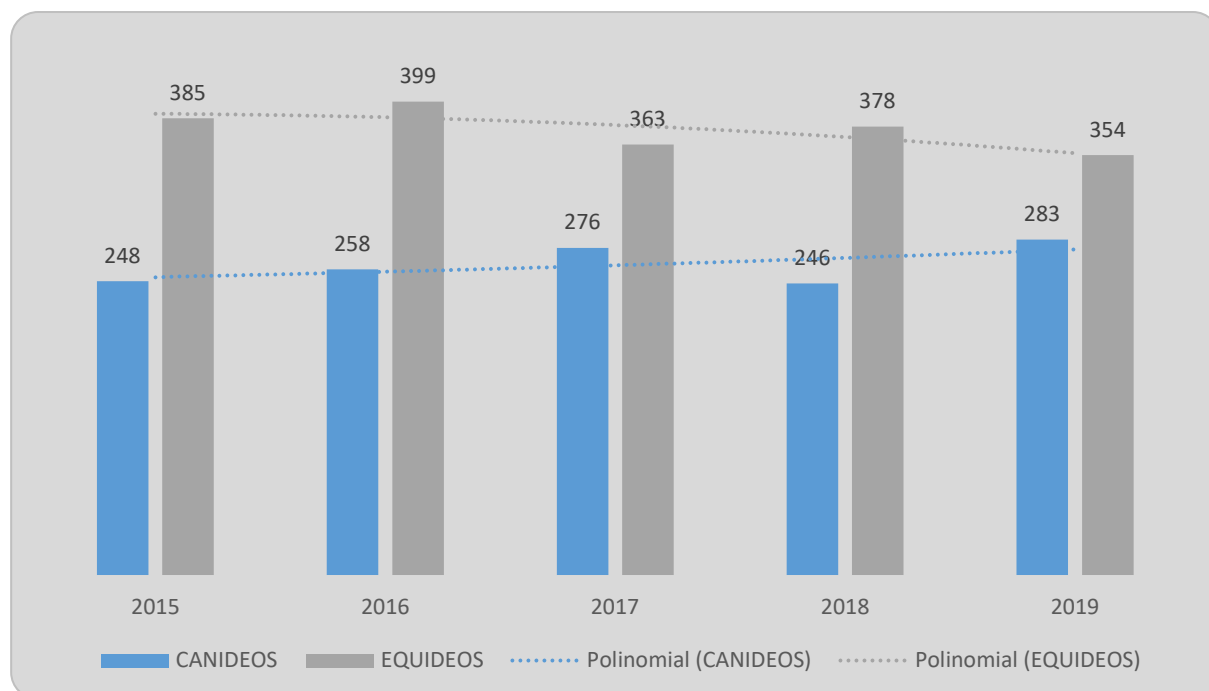


Figura 36 – Efetivo Animal 2015-2019

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	259	0	259
UI	0	132	132
CTER	95	151	246
TOTAL	354	283	637

Figura 37 – Distribuição do Efetivo Animal



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

O Orçamento da Guarda Nacional Republicana para 2020 (OE2020), contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, os plafonds orçamentais em Receitas de Impostos, no montante de € 766.097.074, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 98.880.031 e Financiamento Comunitário no valor de € 13.920.932, perfazendo o montante global de € 878.898.037, ao qual deverá ser deduzido o valor de € 945.825 respeitante à reserva legal de 2,5% da GNR (provisão para a cobertura de riscos).

A tabela infra visa resumir os valores por agrupamento da despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO AJUSTADO AO PLAFOND	ORÇAMENTO LÍQUIDO DA RESERVA LEGAL	RESERVA LEGAL (GNR) (2,5%)
	1	2	3=1-2
D.01 - PESSOAL	800 529 033	800 529 033	
D.02 – BENS E SERVIÇOS	56 958 393	56 958 393	
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3 945 821	3 945 821	
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 035 166	89 341	945 825
D.07 - INVESTIMENTO	16 429 624	16 429 624	
TOTAL	878 898 037	877 952 212	945 825

Figura 38 – Orçamento da Guarda para 2020 por Agrupamento de Despesa

3.1.1 AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

O montante do orçamento para suportar as despesas com o pessoal para 2020, foi condicionado ao plafond atribuído, cifrando-se no montante de € 800.529.033, já líquido da reserva legal de 2,5 %;

A orçamentação dos encargos neste agrupamento de despesa teve em consideração os seguintes pressupostos:

- A. O número de efetivos a orçamentar tem como referência o Mapa de Pessoal 2020, o qual reflete o movimento de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano;
- B. O efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: nomeação, contrato de trabalho em funções públicas, comissão de serviço e as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;
- C. Os montantes que materializam o OE 2020 na despesa baseiam-se nos seguintes itens:
 - (1) Catorze meses de remunerações certas e permanentes;
 - (2) A prestação de trabalho em horário normal e em horário parcial;
 - (3) Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica D.01.01 e D.01.02;
 - (4) A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social (SS) ou Caixa Geral de Aposentações (CGA), de acordo com o sistema contributivo aplicável;



- D. A inscrição das dotações relativas ao Subsídio de Férias e de Natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
- E. A orçamentação da despesa com os militares na situação de Reserva, na efetividade, e fora da efetividade de serviço, foi efetuada de forma individualizada;
- F. As alíneas tipificadas relativas à parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Caso seja necessário, no decurso da execução orçamental, proceder-se-á à inscrição e reforço da rubrica.

De seguida, proceder-se-á a uma caracterização dos pressupostos que tiveram na base da orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal.

A. Remunerações Certas e Permanentes e Reserva

(1) Ingressos:

(a) 2019:

1. Ingresso de 37 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais, em 1 de outubro de 2019;
2. Realização de um Curso de Formação de Guardas com 200 elementos a iniciar em 1 de setembro de 2019, a ingressar no Quadro da GNR em 1 de julho de 2020;
3. Realização de um Curso de Formação de Guardas com 800 elementos a iniciar em 1 de dezembro de 2019, a ingressar no Quadro da GNR em 1 de outubro de 2020.

(b) 2020:

1. Ingresso de 401 Guardas no Quadro da GNR, provenientes do Curso de Formação de Guardas que teve início em 2019, prevendo-se o acréscimo remuneratório a partir do término do curso previsto para 31 de janeiro de 2020;
2. Ingresso de 23 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais, em 1 de outubro de 2020;
3. Realização de um Curso de Formação de Guardas com 800 elementos a iniciar em 1 de dezembro de 2020, a ingressar no Quadro da GNR em 2021.

(2) Promoções:

(a) 2019:

1. 1.429 vagas relativas a 2018, com efeitos orçamentais a partir de 1 de janeiro 2020, no que à POE diz respeito, uma vez que se perspetiva a sua efetivação em 2019;
2. 10 Mestres Florestais a Mestre Florestal Principal, a ocorrer em 2019;
3. 18 Guardas Florestais a Mestre Florestal, a ocorrer em 2019.

(b) 2020:

1. 527 vagas relativas a 2019, que deverão ocorrer até final deste ano, prevendo-se que os efeitos orçamentais se façam sentir no decorrer de 2020;
2. 13 Mestres Florestais a Mestre Florestal Principal, a ocorrer em 1 de outubro de 2020;
3. 19 Guardas Florestais a Mestre Florestal, a partir de 1 de outubro de 2020;
4. 2.162 vagas relativas a 2020, que deverão ocorrer ao longo do próximo ano;

(3) Graduações:

- (a) 2020: Graduação de 150 militares ao posto de Furriel, em agosto de 2020;

(4) Contratações de funcionários civis:

(a) 2019

1. 200 Guardas Florestais;



2. 93 Assistentes Técnicos;
3. 46 Assistentes Operacionais;
4. 12 Técnicos Superiores;
5. 12 Enfermeiros;
6. 9 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica;
7. 4 Médicos;

(b) 2020

1. 924 Operadores dos Postos de Vigia no âmbito da Operação da Floresta Segura;
2. 82 Técnicos Superiores;
3. 74 Assistentes Técnicos;
4. 70 Guardas Florestais;
5. 68 Assistentes Operacionais;
6. 47 Médicos;
7. 7 Técnicos Superior de Diagnóstico e Terapêutica;
8. 7 Técnicos de Informática;
9. 2 Docentes;

(5) Reserva e Reforma/Aposentação:

- (a) Pagamento da última tranche anual (de um total de 4) dos retroativos de pessoal na situação “a aguardar aposentação”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 3/2017, de 6 de janeiro;
- (b) Passagem para a situação de Reserva, fora da efetividade;
- (c) Passagem da situação de Reserva para a situação de “A aguardar aposentação”: 78 militares durante o ano de 2020;
- (d) Passagem da situação de “A aguardar aposentação” para a Caixa Geral de Aposentações:
 1. 18 militares de agosto até dezembro de 2019;
 2. 46 militares durante o ano de 2020;

(6) Relativamente às progressões horizontais foram consideradas as seguintes quantidades de Militares e Civis:

- (a) 11.000 Militares ao longo de 2019;
- (b) 1.700 Militares ao longo de 2020;
- (c) 71 Funcionários Civis com alteração de posição remuneratória em 2020.

B. Outros Abonos variáveis ou eventuais

No cálculo das ajudas de custo reguladas pelos números 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009, de 13 de agosto, considerou-se a manutenção da redução em 15% e 20% do valor por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, respetivamente, conforme determinado pelo n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

C. Segurança Social

- (1) Para apuramento da previsão de encargos com as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, foram tidas como referências as incidências e as percentagens em vigor em 2019;
- (2) Não foi considerado o impacto da parentalidade e da doença na orçamentação da despesa, conforme decorre da regulamentação em vigor.

3.1.2 AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento aprovado da GNR para 2020, cifra-se em € 56.958.393 (valor líquido da reserva).

Neste agrupamento importa ter em linha de conta as seguintes variáveis:

- A. Após recolhidos os contributos das Unidades, Estabelecimento e Órgãos da GNR, as necessidades estimadas no Agrupamento D.02 ascendiam aos 62,2M €, pelo que foi desenvolvido um trabalho rigoroso de consolidação e rateio que permitiu diminuir o valor para 54.260.180 € (os montantes não incluem os projetos comunitários);
- B. De salientar que não foram considerados os encargos com a implementação (estrutura e equipamento), na cidade da Guarda - do comando da UEPS, contudo, foram acomodados os encargos decorrentes do funcionamento desta Unidade;
- C. Por outro lado, acresce referir que as despesas decorrentes da preparação da Presidência da União Europeia (UE) para 2021, foram incluídas na POE/GNR/2020;
- D. Quando comparadas as necessidades para 2020 (54,3M €), com a execução verificada em 2018 (47,7M €), em Financiamento Nacional, verifica-se que existe um incremento de cerca de 6,6M €. Este aumento deriva dos seguintes aspetos:
 - (1) 1M € referente ao acréscimo dos encargos com eletricidade, água e limpeza relacionados com os Centros de Meios Aéreos (CMA) e com o procedimento contratual da limpeza das instalações da Guarda;
 - (2) 1,5M € relativos às despesas que desoneraram o Orçamento de 2018 por falta de dotação, originando que as faturas fossem pagas em 2019;
 - (3) 0,8M € de aumento dos custos com os combustíveis rodoviários, devido ao aumento do preço unitário, e ao número de viaturas em uso na GNR, designadamente, viaturas pesadas de combate a incêndios;
 - (4) 0,3M € em outras rubricas.
- E. Em 2020, não foi previsto qualquer valor para acomodar as necessidades com as rendas a pagar à ESTAMO, Participações imobiliárias, S.A., por inexistência de norma habilitante relativa ao contrato de arrendamento;
- F. Em conformidade, e tendo em consideração o plafond orçamental atribuído à GNR, orçamentou-se no Agrupamento 02 o montante de 56.958.393 € (líquido de Reserva), do qual, 2.698.213 € corresponde a financiamento comunitário (contrapartida nacional e contrapartida comunitária).

3.1.3 AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», o valor orçamentado corresponde aos encargos com indemnizações (acidentes em serviço), aos protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e por fim, às transferências para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para financiar a LPIEFSS.

3.1.4 AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de Outras Despesas Correntes enquadra-se a constituição da Reserva (945.825 €) referente às FF123, FF161, FF163 e FF167.

Enquadram-se, ainda, neste Agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e a entrega do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), respeitante aos pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro.

3.1.5 AGRUPAMENTO 07.00.00 - «DESPESAS DE CAPITAL»

Em relação à Aquisição de Bens de Capital, importa referir que foi orçamentado, em Financiamento Nacional, o valor de 3.339.620 €, para fazer face às necessidades decorrentes da atividade da Guarda, encontrando-se em conformidade com o histórico dos anos anteriores, após a entrada em vigor da LPIEFSS, destacando-se o seguinte:

- A. D.07.01.04 «Construções diversas», onde estão contempladas algumas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS;



- B. D.07.01.06 «Material de transporte» incluem-se as grandes reparações de viaturas da GNR, nomeadamente, a substituição de motores e de caixas de velocidades.

Foi ainda orçamentado o valor de 13.090.004 €, referente a projetos comunitários (contrapartida nacional e contrapartida comunitária).

3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita da GNR, para 2020 foi elaborado em obediência aos limites do plafond estabelecido pela Tutela relativamente à Fonte de Financiamento (FF) de Receitas de Impostos (RI) (FF111) e aos montantes da Receita Própria e de Fundos Europeus (FF 123, FF 129, FF 161, FF 163, FF 167, FF 211, FF 241, e FF 282) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da Guarda, para 2020, fixa-se em € 878.898.037, desagregando-se por FF do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
RECEITAS IMPOSTOS (RI)	766 097 074
FF 111 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	766 097 074
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)[1]	98 880 031
FF 123 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	87 958 316
FF 129 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7 590 031
FF 161 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER	376 200
FF 163 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	5 188
FF 167 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	2 950 296
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	13 920 932
FF 211 – ORGANISMOS MAI - FEDER	841 500
FF 241 – FUNDO SOCIAL EUROPEU – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	29 379
FF 282 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	13 050 053
TOTAL	878 898 037

Figura 39 – Orçamento da Receita da Guarda para 2020

Importa acrescentar que a SGMAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS¹⁹, ainda será recetora de parte da receita própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das Multas e Coimas provenientes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, pelos valores de € 800.058 e € 2.527.237, respetivamente.

¹⁹ Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março.





Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER



PLANO DE ATIVIDADES 2020 • RESUMO

1. Detalhe (vista de programas)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	VALOR TOTAL (EM EUROS)	
				PA2019	PA2020
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1.726.431	4.585.754	7.786.557	9.005.350
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	3.979	504.159	5.498.052	8 371 392
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.023	40.682	4.221.840	4 651 435
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	62	N.P.	12.152.401	16 562 232
05.	GESTÃO INTERNA	N.P.	896.649	15.316.342	16 001 641
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	N.P.	N.P.	22.671.415	23 926 447
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	N.P.	N.P.	1.456.304	4 440 809
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	N.P.	N.P.	36.882.337	38 366 185
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	N.P.	N.P.	757.399.060	757 572 547
	TOTAL	1.731.495	6.027.244	863.384.308	878.898.037



2. Detalhe (vista de subprogramas)

SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	496.594	0	496.594
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	141.754	0	141.754
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	2.240.835	0	2.240.835
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	6.126.167	0	6.126.167
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	3.808.871	0	3.808.871
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	1.496.239	0	1.496.239
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1.847.168	0	1.847.168
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1.165.755	0	1.165.755
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	53.358	0	53.358
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	147.702	0	147.702
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	134.174	3.502.628	3.636.802
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	442.669	0	442.669
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	55.756	25.688	81.444
03.05.	OUTROS FÓRUNS	342.818	0	342.818
04.	PROJETOS COFINANCIADOS			
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	5.634.260	9.080.255	14.714.515
04.03.	H2020	3.790	19.978	23.768
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	85.680	290.700	376.380
04.05.	LIFE	59.472	95.549	155.021
04.06.	P2020	383.579	883.316	1.266.895
04.09.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS	2.834	22.819	25.653



SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
05.	GESTÃO INTERNA			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12.049.696	0	16 001 641
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	16.857.803	0	16.857.803
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.729.920	0	7 068 644
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	1.910.182	0	1.910.182
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1.499.103	0	160 379
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2.370.248	0	2.370.248
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA			
08.01.	SAÚDE	1.323.675	0	1.323.675
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	36.457.002	0	36.457.002
08.04.	VETERINÁRIA	585.508	0	585.508
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	757.578.666	0	757 572 547
TOTAL		864 977 105	13 920 932	878 898 037


PLANO DE ATIVIDADES 2020 • RESUMO ORÇAMENTAL
1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA		FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	9 005 350	0	9 005 350
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	8 371 392	0	8 371 392
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 123 119	3 528 316	4 651 435
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	6 169 615	10 392 616	16 562 232
05.	GESTÃO INTERNA	16 001 641	0	16 001 641
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	23 926 447	0	23 926 447
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 440 809	0	4 440 809
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	38 366 185	0	38 366 185
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	757 572 547	0	757 572 547
TOTAL		864 977 105	13 920 932	878 898 037



2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01. DESPESAS COM O PESSOAL	D.02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D.04. TRANSF. CORRENTES	D.06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	D.07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	9 005 350	0	0	0	9 005 350
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	4 291 256	4 080 136	0	4 291 256	0	8 371 392
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2 187 471	2 463 964	0	2 187 471	0	4 651 435
04. PROJETOS COFINANCIADOS	20 758	462 807	0	20 758	0	16 562 232
05. GESTÃO INTERNA	0	11 020 654	3 945 821	0	1 035 166	16 001 641
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	23 735 869	0	0	0	23 926 447
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	4 280 430	0	0	0	4 440 809
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	36 457 002	1 909 183	0	36 457 002	0	38 366 185
09. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	757 572 547	0	0	757 572 547	0	757 572 547
TOTAL	800 529 033	56 958 393	3 945 821	1 035 166	16 429 624	878 898 037

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2020, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constitui igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime, a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, em 2020 irá consolidar os reajustamentos no atual modelo da estrutura de investigação criminal, perspetivando a sua simplificação e o incremento de eficácia e eficiência de atuação dos seus órgãos e do dispositivo operacional da Guarda, bem como o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de Investigação Criminal -Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se consolidar a área da análise de informação criminal, a implementação e desenvolvimento das áreas forenses de marcas instrumentais e de investigação de crimes ambientais e continuar a evolução da capacidade forense digital.

Pretende-se ainda que a Guarda Nacional Republicana continue a desenvolver as ferramentas necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento orientado com base na recolha de informações, segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial *"Intelligence Led Policing"*.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará, ao nível da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização de ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Com aquele objetivo, a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

No domínio da investigação criminal e no apoio às vítimas especialmente vulneráveis, será reforçado o mecanismo de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal da violência doméstica nas suas diversas tipologias. Assim, reforçar e aumentar a qualificação do efetivo em todos os escalões de comando, no domínio particular das matérias de investigação e inquérito dos crimes contra as pessoas, continuará a ser um desígnio da Guarda.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária, a Guarda irá contribuir para a implementação de todas as ações previstas no PENSE 2020 que se encontram sob a sua responsabilidade, apostando na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e nacional, tendo por finalidade a redução dos níveis de sinistralidade grave que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, contribuindo de forma decisiva para um ambiente rodoviário mais seguro.

Acreditamos que é essencial continuar a adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, iremos



materializar no terreno o Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária para que este esforço incida nos itinerários e horários em que os registos de sinistralidade são mais preocupantes.

Neste desiderato, é ainda pertinente conjugar esforços com outros organismos tais como o Instituto da Mobilidade e dos Transportes e Autoridade para as Condições do Trabalho, contribuindo para um maior rigor nos procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, bem como para uma maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contraordenacional.

A renovação dos equipamentos de fiscalização, no cumprimento da Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança da Administração Interna, obrigará a novas metodologias de intervenção, emergindo a necessidade de, em alguns casos, haver iniciativas de alteração legislativa que melhorem a eficácia na fiscalização e, consequentemente, a aplicação das sanções por parte das autoridades administrativas.

No âmbito da investigação de crimes em acidentes de viação, a Guarda promove as condições indispensáveis para uma atuação consistente e tecnicamente fundamentada, no sentido de um substancial aperfeiçoamento da recolha e análise de informação em contexto de cenário de crime em ambiente rodoviário, permitindo assim aperfeiçoar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários.

Enquanto instituição responsável pelo patrulhamento de mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a Guarda pretende assumir-se como uma referência em termos de segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo dessa forma a adequação dos comportamentos dos cidadãos aos normativos legais em vigor.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira constituem prioridades da Guarda, sendo intenção continuar o esforço de consolidação e articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no sentido de adaptar os procedimentos à nova legislação através de um aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

VIGILÂNCIA DA COSTA E DO MAR TERRITORIAL

A segurança das fronteiras externas constitui-se como um desígnio nacional e europeu, que Guarda prioriza naquela que é a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial.

Neste domínio, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC). O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a fronteira externa continental, bem como do mar territorial, promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC, através de um controlo centralizado e permanente, permite identificar e detetar embarcações e ameaças, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Ainda no âmbito da vigilância de fronteira, é intento institucional a consolidação do SIVICC Plus na região Autónoma da Madeira e a captação de cofinanciamento para a extensão do SIVICC à Região autónoma dos Açores (denominado SIVICC Ultra). Concomitantemente, a Guarda manterá um esforço permanente na componente internacional, participando nas missões conjuntas desenvolvidas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, alocando meios e contribuindo para o esforço europeu de proteção das fronteiras externas da União Europeia e de salvaguarda de vidas humanas.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Assumindo a Defesa da Floresta Contra Incêndios como que um “Desígnio Nacional”, por forma a evitar perdas humanas e danos materiais, à Guarda cabe-lhe a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, estando estas ações inseridas num esforço conjunto de todas valências da GNR. Neste âmbito importa integrar todos os contributos (internos/externos), de forma à missão ser cumprida da forma mais eficaz possível assumindo-se como desafio a integração dos sistemas de vigilância pertencentes a entidades externas, o contributo das comunidades intermunicipais para a matéria em questão e a criação de mecanismos de coordenação.



No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A União Europeia fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará o estatuto de ponto de contacto nacional na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar as suas estruturas intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental, será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão, mormente na resolução de denúncias ambientais.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores, através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a utilização ilegal de fitofármacos, a extração de inertes, o cumprimento de leis sanitárias e a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio, considera-se particularmente importante continuar a expansão e densificação da cobertura do ataque inicial pela GNR a todo o território nacional, nomeadamente através da consolidação da missão cometida à Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR.

Para o efeito, no âmbito da execução de ações de prevenção e de intervenção, pretende-se continuar a aposta na especialização de recursos humanos habilitados para a missão de Proteção e Socorro, num contínuo desenvolvimento das capacidades de ataque inicial e ampliado/estendido a incêndios rurais, bem como a Análise e Uso do Fogo, de Busca e Resgate em diversos ambientes como: Montanha, Cheias, Condições NRBQ e Estruturas Colapsadas, incluído a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área das Novas Tecnologias, pretende-se continuar o esforço de modernização da GNR, com o desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação Operacional, que permita melhorar significativamente a qualidade da informação e a ligação a entidades externas, contribuindo para a desburocratização de processos.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malgradamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõem para a sua



versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2020, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de informação, associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da Guarda, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade e emprego operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software*, que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço, através da formação de elementos denominados de “*First Responders*” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, é intenção garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR, nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como ainda da prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas, ou que estão ligados, com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da “*Cidadania Digital*”, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma “*Rede de Confiança*” que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2020 proceder à otimização da capacidade operacional do Centro de Informações da Guarda, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o Centro de Informações constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, serviços ou Entidades.

O Centro de Informações, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de informação. Neste âmbito, o separador notícias do SIIOP 2.0 deverá ver a sua arquitetura melhorada para que, dessa forma, possa melhor contribuir para potenciar o sistema de informações da GNR.

Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “*match*” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Neste desiderato, o Centro de Informações manterá uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Ao nível dos Estudos e Cooperação Interinstitucional, deverá desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da Guarda, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.



Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas, as quais se pretendem tão prospetivas e preditivas quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A proteção das Infraestruturas Críticas, enquadra-se no âmbito das atribuições da GNR, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos Estados Membros na proteção das infraestruturas críticas europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional, o Decreto de Lei 62/2011 de 09 de maio, estabelece os procedimentos relativos à identificação e proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e dos transportes.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2020: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vincada, ameaças ao comprometimento das Infraestruturas Críticas (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a Autoridade Emergência e Proteção Civil identificou e classificou cerca de 160 Infraestruturas Críticas em todo o território nacional, em que cerca de metade se encontram na área de competência territorial da Guarda Nacional Republicana.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, pretende-se no ano de 2020 garantir de forma oportuna a elaboração dos pareceres prévios, relativos aos Planos de Segurança dos Operadores, tendo em vista a sua validação pelo Secretário Geral do Sistema de Segurança Interna, nos termos da lei. Promover a elaboração dos Planos de Segurança e Proteção Exterior, em coordenação com os Comandos Territoriais (CTer) e assegurar funções de coordenação em exercícios, que integrem as IC em cenário, e seja suscitada a participação da GNR.

PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA

Os recentes atentados terroristas na Europa vieram, uma vez mais, confirmar a necessidade urgente de prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento e ao terrorismo. Os suspeitos de terrorismo implicados nos ataques na União Europeia eram, na sua maioria, cidadãos europeus, nascidos e criados nos Estados-Membros, que foram radicalizados e se voltaram contra os seus concidadãos para cometer atrocidades. A conceção e a aplicação de medidas contra a radicalização ocorrem principalmente no terreno, em que os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para prevenir e detetar a radicalização, tanto a curto como a longo prazo.

Desenvolver na Guarda um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo Violento e de contraterrorismo, em linha com a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. Este plano visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da Guarda face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disrupção.

No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, importa identificar os grupos de extremistas, e as suas necessidades de apoio e financiamento, especialmente quando associados à atividade criminosa.

Assim, pretende-se no ano de 2020 garantir formação dos militares das Seções de Prevenção Criminal, dos CTer, no âmbito da prevenção do fenómeno da radicalização. Pretende-se igualmente garantir a formação sobre a violência no desporto aos militares da estrutura de informações dos CTer.



COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza *gendármica*, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão, que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda com recurso da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização, importa assegurar a manutenção do SIIOP, sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio, afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional continuará a desenvolverá os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno o fluxo de procedimentos e de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se consolidação e aumentar a diversificação de fontes e plataformas de informação, em perfeita sintonia e interoperabilidade com outras entidades nacionais e estrangeiras.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR ²²
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAV. NAV. NAV.	(EM EUROS)
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	76.863	189.080	496.894	5.421.777	38	496.594
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	9.362	45.489	47.650	984.297	234	141.754
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	178.430	901.365	2.294.990	17.286.628	3.015	2.240.835
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1.461.776	3.449.820	23.043.379	90.779.174	389	6.126.167
TOTAL		1.726.431	4.585.754	25.882.913	90.779.174	5.423	9.005.350

²² Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR ²³
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO						
01.01.01.	PATRULHAMENTO ESPECIAL	42.456	92.495	257.148	2.409.874	0	216.889
01.01.02.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	24.608	69.958	166.874	2.070.633	1	186.584
01.01.03.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	9.799	26.627	72.873	941.270	37	93.121
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA						
01.02.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	870	5.824	4.693	248.537	100	45.089
01.02.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	216	4.127	2.512	213.180	0	19.186
01.02.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	1.204	9.000	18.471	222.835	130	49.592
01.02.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1.218	3.236	7.285	114.120	4	11.180
01.02.05.	REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA (FRONTEX)	3.614	15.853	8.601	83.375	0	7.504
01.02.06.	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (Decreto n.º 13/2007)	2.240	7.448	6.088	102.250	0	9.203

²³ Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR ²³
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAV. NAV. NAV.	(EM EUROS)
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL						
01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	8.453	56.372	105.493	1.234.091	20	115.612
01.03.02.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	21.625	173.145	286.517	3.166.161	14	288.135
01.03.03.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	12.069	107.404	289.936	5.352.079	8	483.505
01.03.04.	FISCAL E ADUANEIRO E CONTROLO COSTEIRO	75.795	266.432	655.660	3.275.617	2.318	821.478
01.03.05.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	54.392	264.190	938.017	3.629.669	120	353.935
01.03.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	6.096	33.823	19.367	629.011	535	178.168
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL.						
01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	571.357	1.430.963	14.850.564	35.444.314	19	3.194.305
01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	75.854	222.926	928.609	9.545.950	0	859.136
01.04.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	48.897	218.962	829.043	4.605.980	204	460.889
01.04.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	112.149	359.589	3.488.002	9.716.125	50	885.812
01.04.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	23.798	100.479	173.345	1.852.669	24	172.193
01.04.06.	CONJUNTAS	2.214	12.771	32.245	830.104	0	74.709
01.04.07.	OUTRAS	627.507	1.104.131	2.741.571	5.091.330	92	479.123
TOTAL		1.726.431	4.585.754	25.882.913	90.779.174	5.423	9.005.350

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2020. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Continua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2020).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2020 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da Guarda serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 40 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 8.554 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.741 futuros militares dos quadros da Guarda, 1.400 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 1245 militares.

No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 212 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 97.906 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos, em 2020 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto SAMA que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, com prioridade para a componente Operacional, bem como no desenvolvimento de guias orientadores no que concerne à dimensão processual de criação de Doutrina;
- Continuação do processo de desmaterialização do sistema de formação através da plataforma SIGForm e de outras plataformas potenciadoras do processo formativo;
- Implementação da plataforma de Gestão do Conhecimento;
- Implementação do Modelo do Processo de Formação por Competências;
- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente
- Implementação do “Sistema de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do “Sistema de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Implementação de um portal da formação - plataforma de Learning Management System (LMS);
- Promoção da conceção de Módulos e-learning.

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO****VISTA DE SUBPROGRAMAS**

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	32	213.332	0	3.808.871,28
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	22	63.795	0	1.496.239,38
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1.820	132.041	0	1.847.168,29
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	2.047	88.691	0	1.165.754,67
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	58	6.300	0	53.358,24
		3.979	504.159	0	8.371.391,86

FORMAÇÃO INTERNACIONAL INTEGRADA NO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (PROGRAMA 03)

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	15	473	37	59.279,65
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	270	2.215	158	349.708,27
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	12	143	0	11.085,52
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	15	45	20	10.258,65
		313	2.876	218	430.332,09

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL INTEGRADA NO PROGRAMA DE PROJETOS COFINANCIADOS (PROGRAMA 04)

PROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	PARTICIP. INTERNAC.	(EM EUROS)
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	16	108	4	75.475,52
		16	108	4	75.475,52


PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
VISTA DE PROJETO
FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	N.º TOTAL RH INTERNAC.	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL				
02.01.01	MINISTRADOS PELA GNR	16	213.244	0	2.979.320,59
02.01.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	16	88	0	829.550,69
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO				
02.02.01	MINISTRADOS PELA GNR	13	57.150	0	1.390.829,22
02.02.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	9	6.645	0	105.410,16
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO				
02.03.01	MINISTRADOS PELA GNR	1.570	79.399	0	1.547.104,74
02.03.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	250	49.498	0	300.063,55
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO				
02.04.01	MINISTRADOS PELA GNR	2.047	88.691	0	1.165.754,67
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)				
02.05.01	MINISTRADOS PELA GNR	58	6.300	0	53.358,24
		3.979	504.159	0	8.371.391,86

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a participação da Guarda nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português integra.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, política externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia Da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 4.651.435€, equivalentes a mais de 1000 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos superior a 40.000 efetivos/dia, equivalente a um empenhamento médio de 111 efetivos por dia em ações de cooperação internacional. Prevê-se igualmente o intercâmbio com cerca de 537 participantes internacionais.

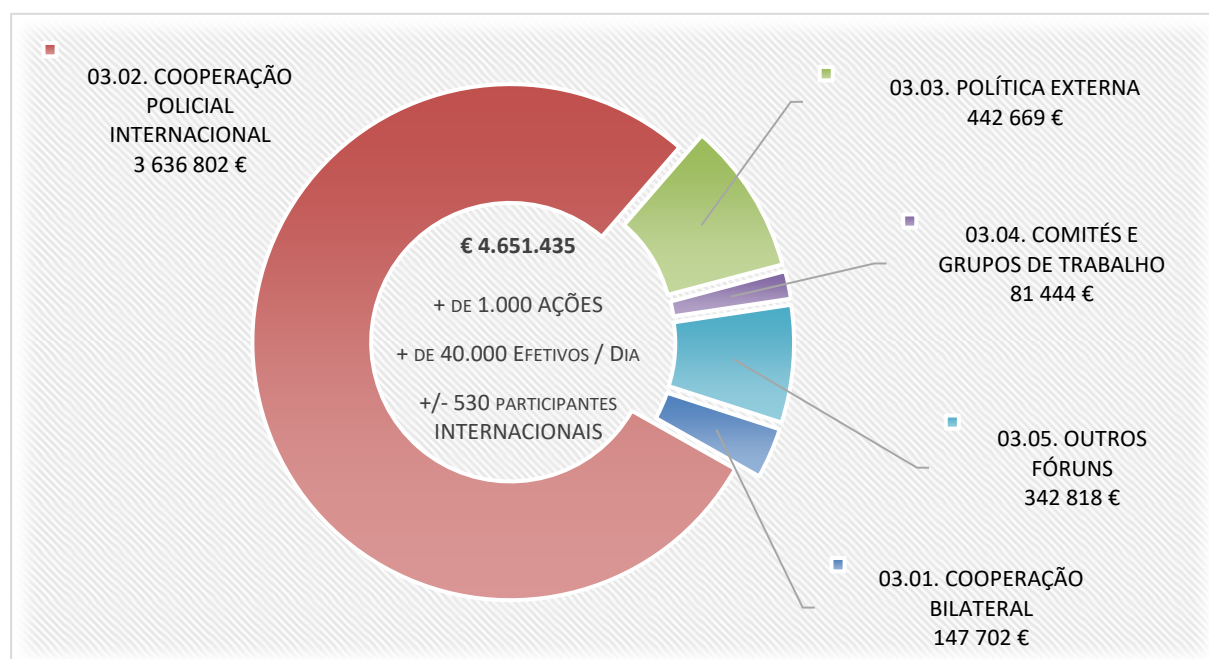


Figura 41 – Programa 03 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional, verificamos que cerca de 68% (3.152.860 €) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.

No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnica.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.



A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações FRONTEX, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2025, Uma estratégia centrada nas pessoas», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

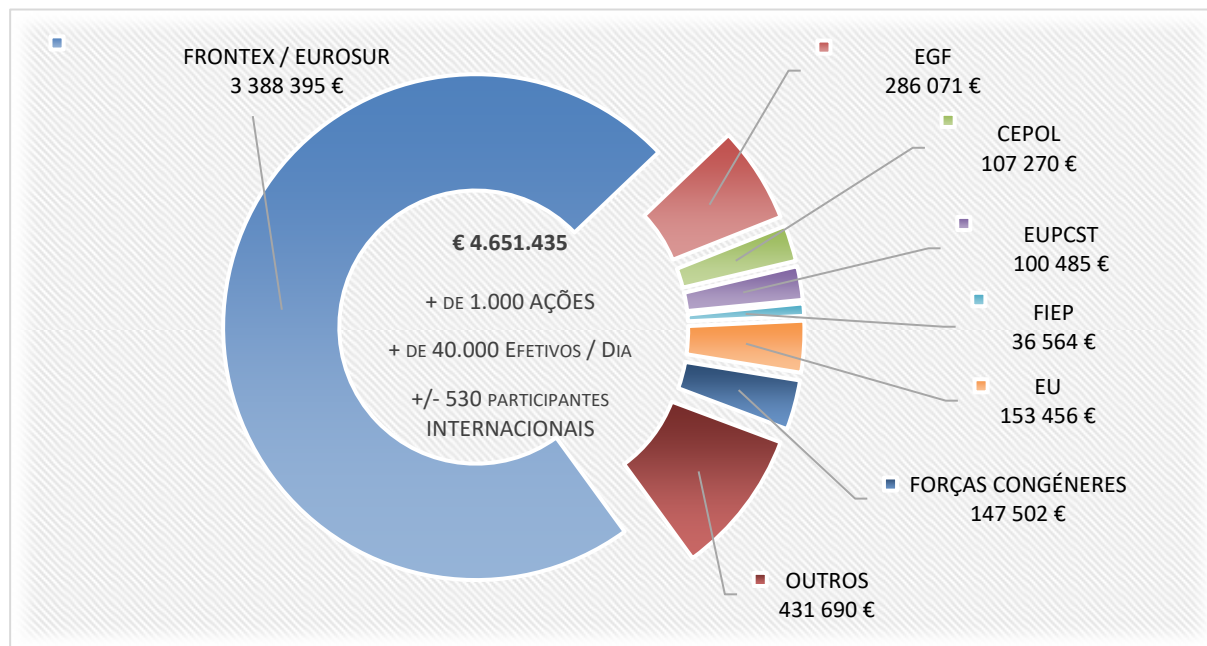


Figura 42 – Programa 03 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos

Quanto à natureza das atividades desenvolvidas é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações, que na sua quase totalidade são dedicadas à FRONTEX. De acordo com as regras de reembolso em uso nesta agência o valor despendido acaba por ser reembolsado integralmente.

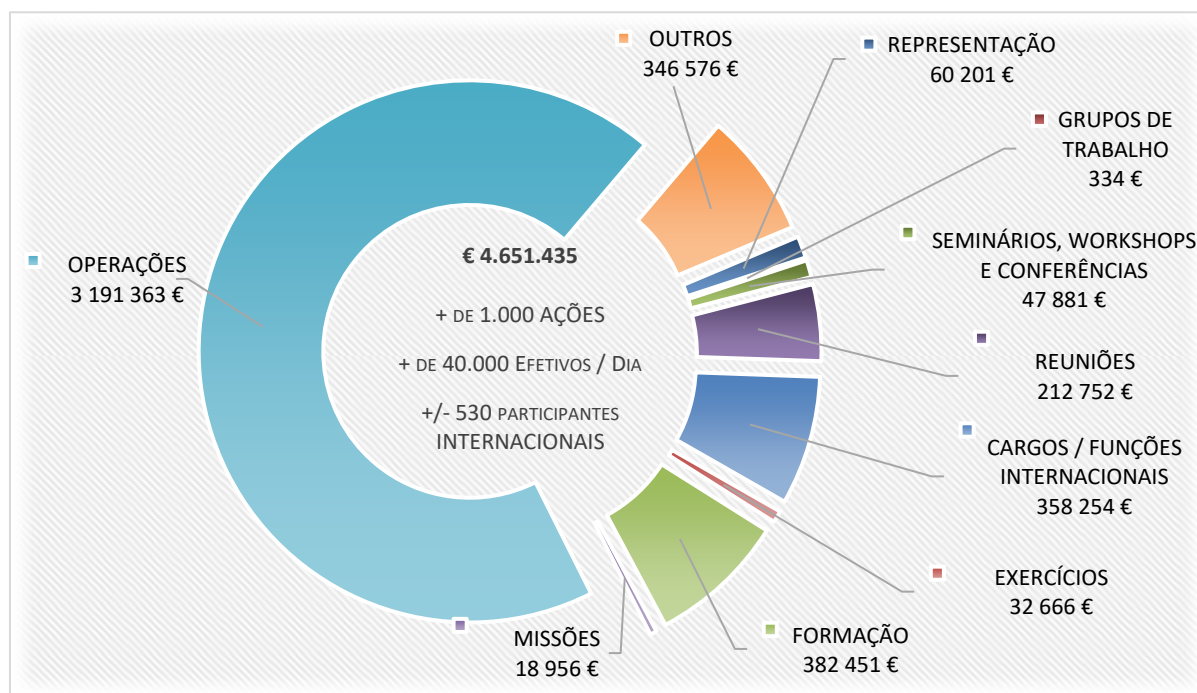


Figura 43 – Programa 03 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade

**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO			FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	PARTICIP. INTERNAC.	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	436	9.018	171	147.701,65	0,00	147.701,65
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	402	21.597	255	134.174,23	3.502.627,77	3.636.802,00
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	58	9.535	60	442.668,86	0,00	442.668,86
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	126	532	48	55.755,87	25.688,00	81.443,87
03.05.	OUTROS FÓRUNS	1	0	3	342.818,44	0,00	342.818,44
		1.023	40.682	537	1.123.119,05	3.528.315,77	4.651.434,82

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P04)

COD.	PROGRAMA DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO			FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	PARTICIP. INTERNAC.	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	33	912	4	21.474,20	97.739,98	119.214,18
		33	912	4	21.474,20	97.739,98	119.214,18



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE PROJETO

ATIVIDADES DE ÂMBITO INTERNACIONAL

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO			FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	PARTICIP. INTERNAC.	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL						
03.01.01	PAÍSES CPLP	11	4.015	0	200,00	0,00	200,00
03.01.02	FORÇAS CONGÉNERES	425	5.003	171	147.501,65	0,00	147.501,65
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL						
03.02.01	CEPOL	135	1.121	34	71.513,92	35.756,00	107.269,92
03.02.03	EUPCST	33	227	84	23.519,70	76.965,00	100.484,70
03.02.05	EUROPOL	18	927	0	9.080,57	1.512,00	10.592,57
03.02.07	FRONTEX / EUROSUR	183	19.040	68	0,00	3.388.394,77	3.388.394,77
03.02.08	INTERPOL	1	14	0	3.469,46	0,00	3.469,46
03.02.10	OLAF	8	120	0	6.325,96	0,00	6.325,96
03.02.12	IBERPOL	4	47	57	14.247,82	0,00	14.247,82
03.02.99	OUTROS CPI	20	101	12	6.016,80	0,00	6.016,80
03.03.	POLÍTICA EXTERNA						
03.03.02	EGF	19	2.077	20	286.070,71	0,00	286.070,71
03.03.03	FIEP	12	79	40	36.564,37	0,00	36.564,37
03.03.05	MNE	7	2.053	0	4.529,00	0,00	4.529,00
03.03.07	ONU	4	76	0	4.025,03	0,00	4.025,03
03.03.10	EU	15	4.870	0	72.011,95	0,00	72.011,95
03.03.99	OUTROS PE	1	380	0	39.467,80	0,00	39.467,80



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO			FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	PARTICIP. INTERNAC.	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO						
03.04.02	ECGFF	11	27	0	2.599,85	5.869,00	8.468,85
03.04.03	AQUAPOL	3	5	8	83,39	0,00	83,39
03.04.04	LEWP - ATLAS	3	36	0	4.018,44	0,00	4.018,44
03.04.06	EMPACT	35	107	0	6.404,37	0,00	6.404,37
03.04.08	LEWP - RAILPOL	11	36	40	5.405,09	11.247,00	16.652,09
03.04.10	LEWP - KYNOPOL	1	5	0	391,35	0,00	391,35
03.04.11	LEWP - OUTROS	7	13	0	2.880,07	0,00	2.880,07
03.04.12	PROTEÇÃO CIVIL – EU	7	174	0	13.160,52	0,00	13.160,52
03.04.14	OUTROS COMITÉS E GT	48	129	0	20.812,79	8.572,00	29.384,79
03.05.	OUTROS FÓRUNS						
03.05.99	OUTROS FÓRUNS	1	0	3	342.818,44	0,00	342.818,44
		1.023	40.682	537	1.123.119,05	3.528.315,77	4.651.434,82

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades. Para o ano 2020 estão previstos executar projetos no montante total de € 16.562.232, que representam um esforço nacional de € 6169.615 (37%) e uma comparticipação comunitária de € 10.392.616 (63%).

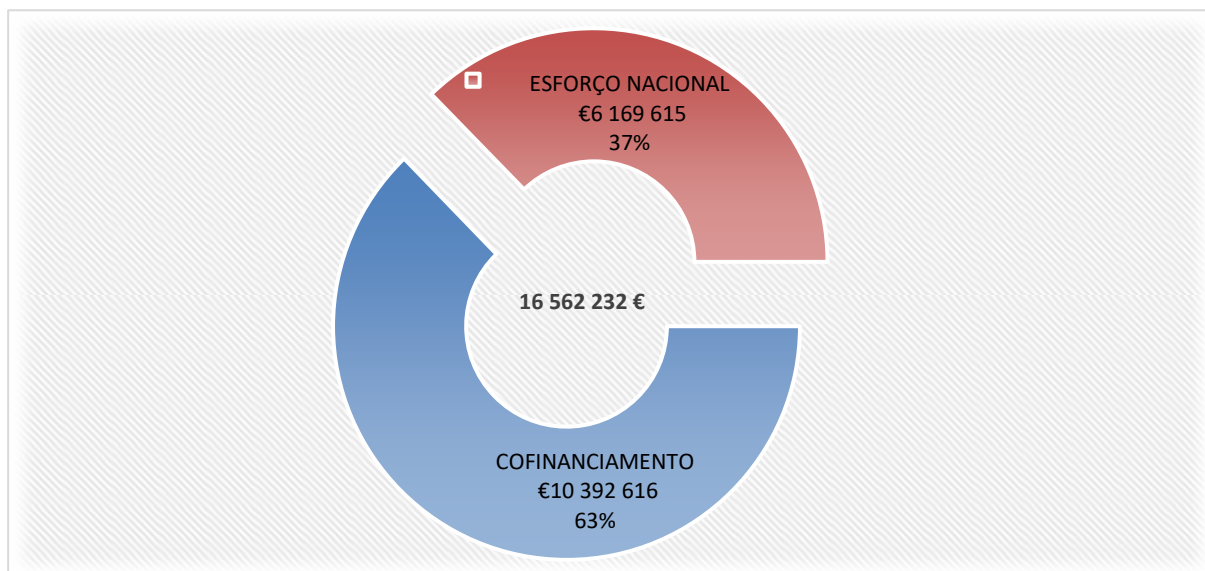


Figura 44 – Plano de Projetos Cofinanciados 2020 – volume de financiamento versus esforço nacional

Para o ano 2020 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os programas a seguir indicados:

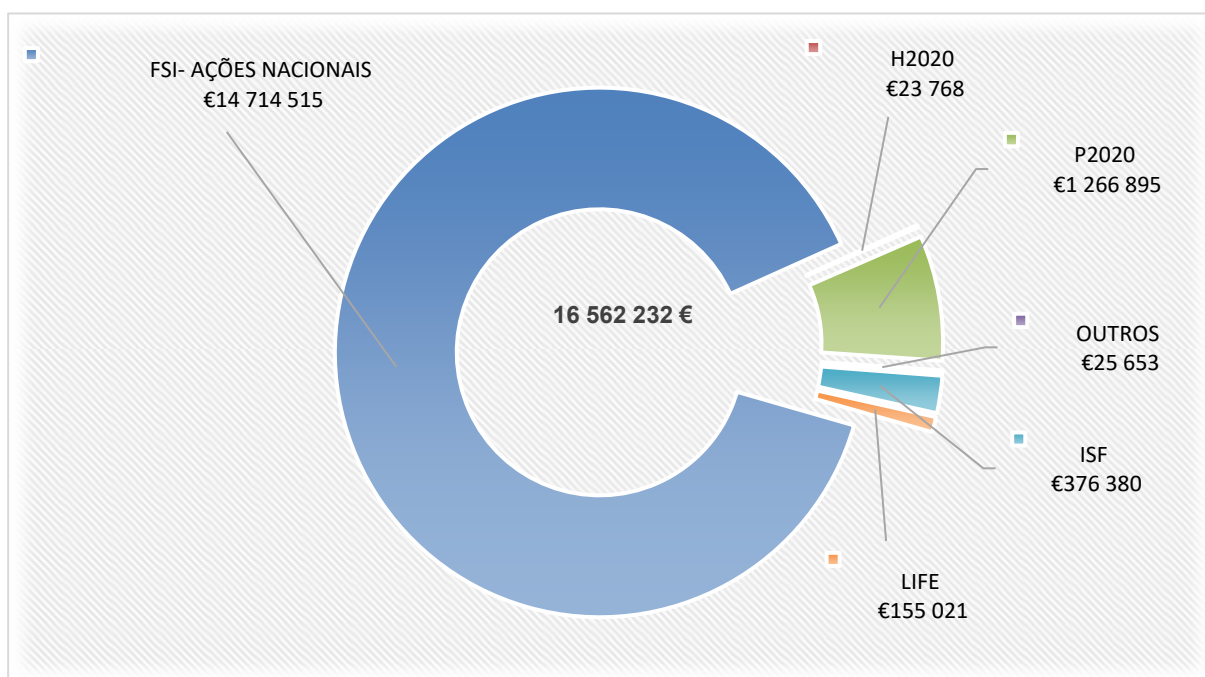


Figura 45 – Plano de Projetos Cofinanciados 2020 – projetos

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)

No que diz respeito aos dois programas comunitários mais relevantes do ponto de vista do volume de financiamento associado, ambos financiam atividades díspares do leque de atividades que a GNR proporciona ao cidadão.

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras. Através do Fundo de Segurança Interna, a Guarda irá participar em 4 projetos na área da vigilância e controlo das fronteiras. De acordo com o volume de financiamento aprovado, destacam-se os seguintes projetos:

- O Projeto PT/2018/FSI/306 – Aquisição de embarcações (ação específica) irá permitir à GNR adquirir 4 embarcações (1 tipo Coastal Patrol Vessel e 3 tipo Coastal Patrol Boat) e melhorar assim a capacidade da GNR na deteção, vigilância, seguimento e controlo, bem como atuar com maior acuidade na fronteira marítima, ao dispor de embarcações de maiores dimensões comparadas com as já existentes. O valor de financiamento comunitário para 2020 atinge os €6.266.255 representando mais de 60% do valor total dos projetos aprovados;
- O Projeto PT/2018/FSI/410 - Atualização e expansão do EUROSUR irá permitir à GNR atualizar o sistema SIVICC a nível nacional, implementar o SIVICC na Região Autónoma da Madeira e desenvolver o estudo prévio para implementar o SIVICC na Região Autónoma dos Açores, indo assim ao encontro das várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de Vulnerabilidades. O valor de financiamento comunitário para 2020 atinge os €2.550.000,00, representando 25% do valor total dos projetos aprovados.



		Financiamento Comunitário	Total
PT/2016/FSI/094	THERMAL VISION VEHICLES	234 000,00 €	383 760,00 €
PT/2018/FSI/306	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES	6 266 255,01 €	10 111 055,01 €
PT/2018/FSI/410	ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR	2 550 000,00 €	4 179 700,00 €
PT/2019/FSI/459	ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR-FASE II	30 000,00 €	40 000,00 €
		9 080 255,01 €	14 714 515,01 €

Figura 46 - Plano de Projetos Cofinanciados 2020 – FSI em execução

PORTUGAL 2020

O Portugal2020, designadamente o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização, visa contribuir para a estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial. A Guarda irá participar em dois projetos (um aprovado e o outro a aguardar decisão) no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração pública (SAMA), os quais visam contribuir para um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas: a modernização do Estado, e consequentemente da Estratégia2020 definida para a GNR:

- O projeto POCI-05-5762-FSE-000160 - Certificação do atendimento e do sistema de formação tem como objetivo principal certificar o Sistema de Gestão da Qualidade da GNR de acordo com a norma ISO 9001.
- O projeto Guarda Digital visa contribuir para a transformação digital da Administração Pública em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação (o projeto aguarda decisão desde 01MAR19).



		Financiamento Comunitário	Total
POCI-05-5762-FSE-000160	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	41 815,58 €	49 194,79 €
s/n	GUARDA DIGITAL	841 500,00 €	1 217 700,00 €
		883 315,58 €	1 266 894,79 €

Figura 47 - Plano de Projetos Cofinanciados 2020 – P2020 - projetos em execução e a aguardar aprovação



Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2020, bem como o esforço de investimento expectável.

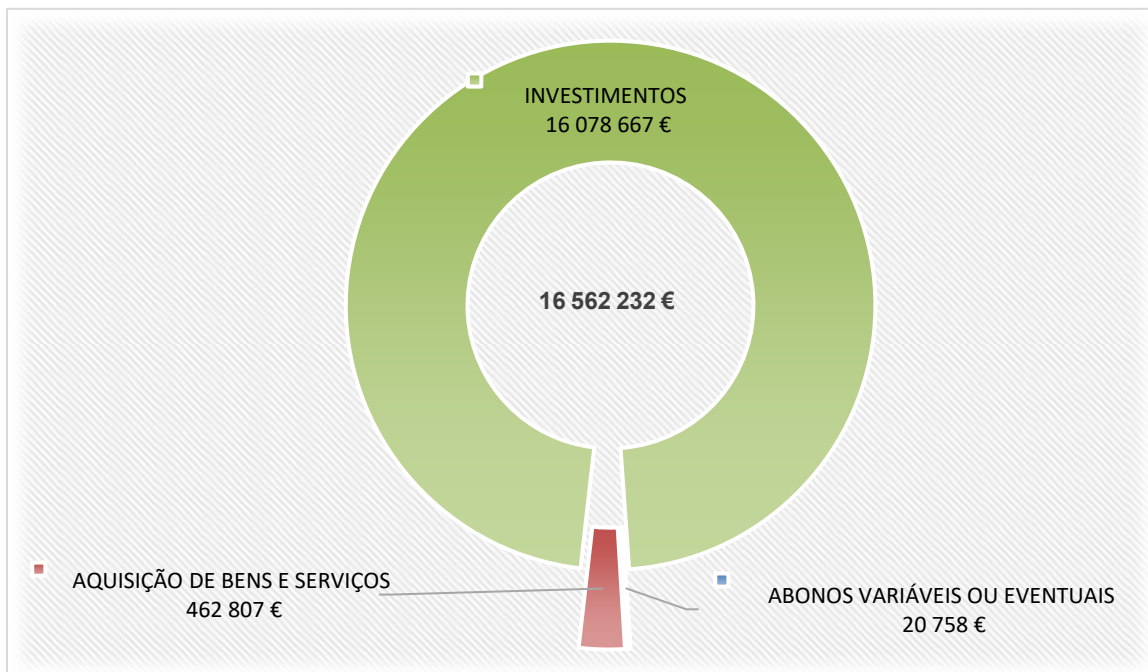


Figura 48 – Plano de Projetos Cofinanciados 2020– estrutura financeira – por subagrupamentos económicos

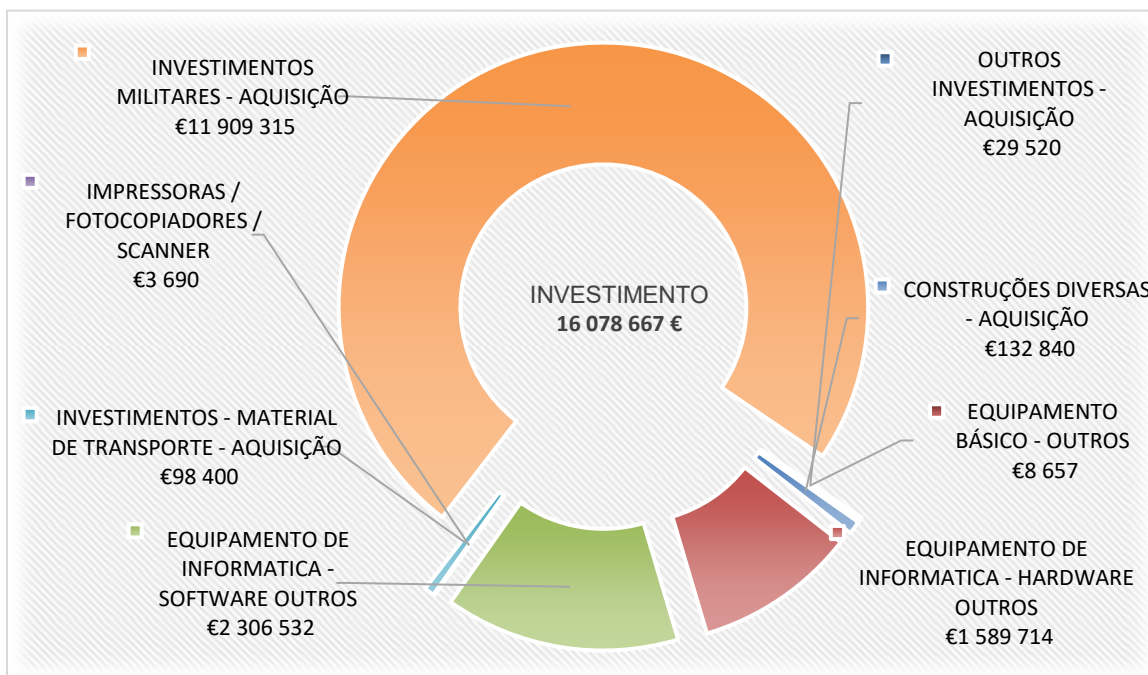


Figura 49 Plano de Projetos Cofinanciados 2020– estrutura financeira – investimentos

**PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	5.634.260	9.080.255	14.714.515
04.03.	H2020	3.790	19.978	23.768
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	85.680	290.700	376.380
04.05.	LIFE	59.472	95.549	155.021
04.06.	P2020	383.579	883.316	1.266.895
04.09.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS	2.834	22.819	25.653
		6.169.615	10.392.616	16.562.232

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS			
01.	PT/2016/FSI/094 - THERMAL VISION VEHICLES	149.760	234.000	383.760
02.	PT/2018/FSI/306 - AQUISIÇÃO EMBARCAÇÕES	3.844.800	6.266.255	10.111.055
03.	PT/2018/FSI/410 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EURSOUR (I)	1.629.700	2.550.000	4.179.700
04.	PT/2019/FSI/459 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR (II)	10.000	30.000	40.000
04.03.	H2020			
01.	ROBORDER	3.790	19.978	23.768
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS			
01.	ESPIAS	85.680	290.700	376.380
04.05.	LIFE			
01.	LOBO IBÉRICO	32.310	51.797	84.107
02.	OESTE VIVO	27.162	43.752	70.914
04.06.	P2020			
01.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	7.379	41.816	49.195
02.	GUARDA DIGITAL	376.200	841.500	1.217.700
04.09.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS			
01.	2019/CFP/TRU/01 - MANUAL DE TIRO PARA CFG	2.834	22.819	25.653
		6.169.615	10.392.616	16.562.232

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Ações de formação no âmbito da Contratação Pública - alterações ao DL n.º 18/2008, introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017, de 31AGO, pretendendo-se reduzir os erros procedimentais que acarretariam mais custos, nomeadamente com a anulação de procedimentos e consequente republicação de anúncios em DR;
- Desenvolvimento da contabilidade de custos através da aplicação de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP);
- Reestruturação dos processos de cobrança de receita e pagamento de despesas associadas ao Serviço de Assistência na Doença aos militares da GNR;
- Implementação da Faturação Eletrónica na GNR;
- Implementação de uma nova metodologia de verificação de Prestação de Contas Mensais das Unidades, Estabelecimento e Órgãos (UEO).



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANALIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	16 001 641	0	16 001 641
		16 001 641	0	16 001 641

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL			
01.	BENS	2 859 474	0	2 859 474
02.	SERVIÇOS	8 111 180	0	8 111 180
03.	OUTROS ENCARGOS	5 030 987	0	5 030 987
		16 001 641	0	16 001 641

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações e a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa contudo salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela DPIE MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferência do Comando da Unidade Nacional de Trânsito para o Quartel do Conde Lippe;
- Concentração do GIPS/UI no Quartel da Pontinha, libertando esta subunidade o Quartel do Grafanil;
- Construção da Clínica Veterinária na escola da Guarda, mantendo assim na mesma unidade os canis e clínica veterinária para canídeos.
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4.º Esquadrão, e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adveniente da concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à criação e implementação de um novo modelo de gestão de fardamento, que permita eliminar os stocks (imobilizações financeiras), que passam para um operador de mercado. Pretende-se ainda externalizar este serviço, passando a existir uma relação comercial entre um operador e os militares, através de plataforma de compras online, diminuindo os efetivos da Guarda afetos a estas funções.

Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI.
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;



- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.


PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	16.857.803	0	16.857.803
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7 068 644	0	7 068 644
		23 926 447	0	23 926 447

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO**

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS			
01.	CAPACITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1.525.724	0	1.525.724
02.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	14.362.481	0	14.362.481
03.	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	969.598	0	969.598
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01.	CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1 187 178	0	1 187 178
02.	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	401.326	0	401.326
03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.480.140	0	5.480.140
		23 926 447	0	23 926 447

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia as operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2020:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2020 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a revisão da Estratégia da Guarda 2020 – Rumo a 2025, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas
O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, prevendo-se a consolidação da sua disponibilidade através da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.
- Migração dos Sistemas de Voz para VOIP
A disponibilidade de um canal multisserviços nos acessos da RNSI nas cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a integração total da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permitiu cancelar os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, gerando significativas poupanças em gastos com comunicações. Esta alteração tecnológica deverá ter continuidade em 2020, no sentido da redução dos custos de manutenção e gestão, através da substituição de comutadores telefónicos desatualizados por dispositivos VOIP.
- Aquisição de Terminais de Redes de Dados e Periféricos
Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação.
- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI
Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIOP, perspetivando o alargamento a plataformas móveis e atualização automática de dados nas salas de situação.
- Normalização e Convergência dos Sistemas de Videovigilância
Os sistemas de videovigilância, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da Rede Nacional de Segurança Interna e a convergência da operação locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.

- Renovação dos Contratos de Comunicações Fixas e Móveis

Em função dos contratos de comunicações fixas e móveis existentes e o seu término, foram revistos os perfis de tráfego e atualizadas as necessidades e requisitos, bem como elaboradas as especificações para o novo contrato cuja transição e implementação deverá ocorrer em 2020.

- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7 que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o “Seahorse Mediterranean Network”, o “Exchange of the NSP between the NCCs of Portugal and Spain, SIVICC Plus” na Região Autónoma da Madeira, “ESPIAS - Exchange of Situational Pictures and Detect and Track Small Vessels” e outros que venham a ser lançados.

- Manutenção do Sistema SIVICC

Em 2018, teve início o novo contrato de manutenção do sistema nacional de vigilância costeira, SIVICC, a vigorar até 2020, assegurando a continuidade da sua operação e os respetivos níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2020 a GNR desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020-25, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação.

A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020-25, a criação de uma plataforma única (Sistema Integrado de Informação de Operações e Gestão – SIIOG 4.0), projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Continuar a incrementar a interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida a Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.



Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, em 2020 pretende-se otimizar e aumentar a capacidade operacional do Centro de Informações da Guarda (CIG), com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O centro de informações constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;
- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIOP-2.0 e de outros SIGAOp com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;
- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da Guarda;
- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam cometidas.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das Infraestruturas Críticas (IC), é necessário acompanhar e consolidação da malha digital de todas as valências da Guarda, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;



- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da Guarda perante um incidente numa IC, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Implementar manual doutrinário onde sejam desenvolvidas as táticas, técnicas e procedimentos, secundado por norma interna que defina as mesmas para os diferentes OO/UU (Direção de Informações, Unidade de Intervenção, Unidade de Segurança e Honras de Estado, Comando Territoriais, ...), com as necessárias relações de autoridade funcional, técnica e de coordenação, assim como a adequação dos canais de comunicação (norma interna);
- Definir um plano de formação, com o desenvolvimento de curso específico que abranja as IC e os “pontos sensíveis”, avaliado através de exercício;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas Salas de Situação e CCCO, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção;
- Sensibilizar os diferentes níveis de comando para o objeto das IC’s e desenvolver competências para o comando associado às IC’s.

PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA

No âmbito da radicalização, do extremismo e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da Guarda através da orientação e coordenação, para a ação unificada, através de um plano holístico, integrando todas as valências relevantes.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Desenvolver um plano de ação da Guarda ao nível estratégico, operacional e tático;
- Garantir a representação da Guarda nos diferentes fóruns sobre radicalização, extremismo e terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Criar a capacidade de informações desportivas na Guarda;
- Garantir a coordenação entre os OSCD e as diferentes valências da Guarda;
- Recolher, tratar e analisar dados e informações e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas terroristas;
- Conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas;
- Implementar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo;
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das infraestruturas críticas (estas através da implementação do Plano de Ação para a Proteção e Segurança das Infraestruturas Críticas);
- Gerir operacionalmente todos os meios da Guarda a utilizar na reação a ocorrências terroristas.

CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:



- Aquisição de material e equipamentos, *hardware e software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2020 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em cinco domínios distintos, mas interdependentes, que permitirão tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- Capacitação: (1) por via da formação especializada no âmbito da vigilância da fronteira, realizando 1.º Curso de Vigilância e Controlo de Fronteira, capacitando os recursos humanos, promovendo uma mais proficiente intervenção neste âmbito; (2) por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- Extensão do SIVICC às Regiões Autónomas (RA), consolidando a implementação do sistema na RA Madeira e iniciando os trabalhos na RA Açores, de forma a cobrir em permanência, com recurso a financiamento comunitário, toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia;
- Consolidação de procedimentos decorrentes da integração e interoperabilidade entre o SIVICC e o SIVE Espanhol, potenciando a troca de informação e a cooperação transfronteiriça com recurso ao EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Adoção em pleno do novo Regulamento Europeu da Guarda de Fronteiras e Costeira, trabalhando no sentido da criação de um Quadro de Situação Nacional no Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, que integre a informação das restantes entidades com responsabilidade ao nível da Gestão Integrada de Fronteiras.
- Implementação de ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação, através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação.

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente:

- Ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima);
- Nas áreas de proteção da natureza e ambiente e no reconhecimento de grandes áreas;
- Na proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, gestão e mobilização de recursos para emergências;
- Na fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos, planimetria forense e manutenção de ordem pública).

DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COMANDO E CONTROLO



Dotar o Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional e as Salas de Situação de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados, incrementando a capacidade de monitorização e operacionalização da execução dos processos.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos Incêndios Florestais (IF) os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos. Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas. Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de vigilância autónomos e Remotely Piloted Aircraft Systems que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, será ainda melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos para fiscalização e levantamento de autos eletronicamente.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade pela área ambiental, a GNR procurará ajustar os mecanismos de denúncia e resposta, melhorando e agilizando os mesmos.

É intenção, durante o ano de 2020, reforçar a monitorização das atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição nomeadamente as relacionadas com o transporte/gestão de resíduos e as que afetem as águas interiores. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a utilização ilegal de venenos, aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia.


PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
07.01	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	1.910.182	0	1.910.182
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	160 379	0	160 379
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2.370.248	0	2.370.248
		4 440 809	0	4 440 809

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.910.182	0	1.910.182
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
01.	EQUIPAMENTO	78 037	0	78 037
02.	APLICATIVOS	82 342	0	82 342
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES			
01.	COMUNICAÇÕES	2.370.248	0	2.370.248
		4 440 809	0	4 440 809

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com participações no apoio na doença (€ 36.457.002,03), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 744.054) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2019 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 1.232.064.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. SAÚDE

CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Identificar os servidores não submetidos a rastreio de medicina preventiva e outros que foram submetidos a rastreio se encontrem com o prazo de validade da medicina preventiva expirado. Com efeito, serão submetidos a exames auxiliares de diagnóstico e análises clínicas, cerca de 2.300 servidores sem medicina preventiva atualizada. Importa referir, que com estes servidores prevê-se uma despesa de, aproximadamente, €358.846.

PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE

O EMGNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, aguarda-se publicação dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na Guarda Nacional Republicana;
- Portaria sobre a Reestruturação de Quadros (TEDT);
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Despacho sobre o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda.

8.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:



- Presença solidária junto de quem sofre: constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da Guarda e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2017, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha material com famílias necessitadas de militares: do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas.

8.3. VETERINÁRIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Assistência Veterinária de 1.º nível – pequenos serviços de enfermagem, realizados nas Unidades, pelo ferrador ou pelos tratadores;
- Assistência veterinária de 2.º nível – serviços de triagem, enfermagem e consulta veterinária, realizada nas Unidades ou nos Centros de Apoio de Área;
- Assistência veterinária de 3.º nível – serviços de consulta, exames complementares de diagnóstico, assistência médica, cirúrgica e profilática, realizadas no Hospital Veterinário de Equinos e Clínica Veterinária de Cães;
- Visitas semestrais ao efetivo animal do dispositivo para profilaxia e acompanhamento clínico;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFECTIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeadas peritagens técnicas, para avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integradas e coordenadas pela Inspeção Geral da Guarda.

COLABORAÇÃO COM UNIDADES E ÓRGÃOS DA GUARDA E/OU OUTRAS ENTIDADES

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.


PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01	SAÚDE	1.323.675	0	1.323.675
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	36.457.002	0	36.457.002
08.03.	VETERINÁRIA	585.508	0	585.508
		38.366.185	0	38.366.185

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.323.675	0	1.323.675
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	36.457.002	0	36.457.002
08.03.	VETERINÁRIA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	585.508	0	585.508
		38.366.185	0	38.366.185

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas [*alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro*]).

**PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	757 572 547	0	757 572 547
		757 572 547	0	757 572 547

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.



PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS			
01.	ATIVO	655 386 039	0	655 386 039
02.	RESERVA	99.766.442	0	99.766.442
03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	2.420.066	0	2.420.066
		757 572 547	0	757 572 547

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.





Capítulo V

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020-25» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



PROJETOS DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO				
	DESCRIÇÃO DO PROJETO				
	IMPACTOS ESPERADOS				
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)
	INIC.	FIM			
CTIC3522	<u>PARR</u>				
	Projeto de atualização das redes rádio				
	Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV				
	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns				
1.066 950,00 €	2018	2020	- Procedimento para aquisição de Baterias (50.083 €), e Acessórios (26.760€), e Reparação de componentes (44.919€). - Aquisição de Rádios Banda aérea (35.456 €)	18%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [PARR]
CTIC3523	<u>PATD</u>				
	Projeto de atualização dos terminais de dados				
	Renovação do parque de terminais de dados da GNR				
	Aumento da qualidade e da disponibilidade de meios e serviços.				
5 527 878,00 €	2018	2021	- Procedimento para aquisição de 135 Portáteis - 1038 Desktop e Workstations e periféricos (742.920 €) - Planeamento da distribuição.	13%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [Projeto de atualização dos terminais de dados - PATD]
CTIC3524	<u>VFEUE</u>				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Melhoria das capacidades operacionais do SIVICC				
	Interligação a Norte dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) e Integração de Informação do SIVICC na EUROSUR no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu.				
Troca automática da informação de vigilância das regiões fronteiriças.					
406 562,00 €	2017	2018	Execução Concluída. Aquisição de serviços para a ampliação da capacidade da plataforma para integração SIVICC-SIVE (Norte)	100%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]
CTIC3524	<u>VFE</u>				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite.				
	Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina.				
183 177,00 €	2015	2019	Execução Concluída. Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, participado pelo FFE (183.177 €)	100%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO				
	DESCRIÇÃO DO PROJETO				
	IMPACTOS ESPERADOS				
VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA
	INIC.	FIM			
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC				
	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC				
500 694,00 €	2017	2018	Execução Concluída. - Aquisição e Integração de 3 Laser Range Finder para o SIVICC. (166.050 €) - Aquisição de 3 terminais SATCOM (81 618 €) - Aquisição de Vinte e Nove Routers 4G para o SIVICC (42 080 €). - Aquisição de Estações de Trabalho SIVICC (210 945 €)	100%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC				
	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC				
8 101 308,00 €	2018	2020	Contrato de Manutenção dos SIVICC 2018-2020 em execução (8.101.308 €)	65%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Ampliação do sistema de Vigilância Costeira À Região Autónoma da Madeira				
	Aumento da cobertura de operação do sistema SIVICC				
589 483,60 €	2019	2020	- Aquisição de bens para adaptação e instalação de Postos de Observação SIVICC na Região Autónoma da Madeira e Lisboa (510023 €) - Fornecimento e Instalação de Sistema de Gestão de Informação Gráfica para a Sala de Situação do Comando Territorial da Madeira (79.460,46 €)	20%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Renovação dos sistemas centrais e aplicativos de Vigilância Costeira SIVICC				
	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC				
2 275 500,00 €	2019	2021	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	5%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA
INIC.		FIM				
CTIC3525	SC3OG					
	Sistema de comando, controlo e coordenação operacional da Guarda					
	A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios nas zonas de ação da sua responsabilidade. Cada Sala de Situação funciona 24 /7 e asseguram o Comando e Controlo e Coordenação da atividade operacional na Zona de Ação respetiva, As Estações de Trabalho monitorizam e atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia, uma imagem operacional próxima da realidade e reduzir o ciclo de tomada de decisão. O objetivo é de instalar 8 C3T até 2020.					
	Aumento da capacidade de comando e controlo ao nível dos comandos territoriais					
150 000,00 €	2019	2020	Em aquisição	80%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [SC3OG]	
CTIC3543	ICPGRRL					
	Integrar e cablar os postos da GNR não ligados à RNSI e outras remodelações de redes locais					
	Remodelação e Manutenção das Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR					
	Melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR					
828 927,00 €	2018	2021	- Procedimento para aquisição de switches (233.158,14€), e Bastidores Equipados (30.000€) e UPS (33.259 €)	37%	2017-2020 Medida 11: Comunicações na AP [Implementar rede comum de comunicações multisserviços]	
CTIC3544	Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas					
	Compreende a aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI					
	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns					
	457 004,92 €	2017	2021	Instalação e configuração Terminais VOIP	60%	2017-2020 Medida 11: Comunicações na AP [Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas]
CTIC3545	Sistema de telepresença da GNR					
	A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.					
	Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos.					
	99 008,00 €	2019	2021	Aquisição de Equipamento (35.734 €)	36%	2017-2020 Medida 11: Comunicações na AP [Sistema de telepresença da GNR]



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA
INIC.		FIM				
CTIC3527	<u>ModerSIIOP</u> <u>Modernização do SIIOP</u>					
	Modernização tecnológica, de processos e funcionalidades do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR e outros no âmbito policial e criminal, permitindo processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer “Data Warehousing”, “Business Intelligence” e operações complexas de “Reporting” e “Dashboarding” Policial.					
	Melhoria da interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão.					
	4 808 000,00 €	2019	2021	Análise Funcional	0%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [ModerSIIOP]
CTIC3439	<u>PIGRI</u> <u>Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR</u>					
	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.					
	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns Integrar a experiência do utente nos processos de atendimento					
	3 215 000,00 €	2019	2021	Análise de requisitos	30%	2017-2020 Medida 7: Serviços eletrónicos [PIGRI]
CTIC3444	<u>MoniGNR</u>					
	Digitalizar o arquivo físico da GNR (Em preparação: Obtenção de financiamento comunitário)					
	Proceder à digitalização e preservação digital do arquivo da AP. Plataforma para a monitorização, racionalização, melhoria da eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais da GNR , que possibilite accountability ao MAI e difusão de dados ao cidadão.					
	150 000,00 €	2019	2021	Análise funcional	0%	2017-2020 Medida 7: Serviços eletrónicos [MoniGNR]



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA
INIC.		FIM				
CTIC3526	<u>PMDGNR</u>					
	<u>Patrulhamento Móvel Digital</u>					
	Este projeto pretende facultar ao patrulheiro da GNR uma capacidade de introdução e consulta de dados nos sistemas de informação internos e externos a partir de qualquer local, encurtando o ciclo de produção de informação da GNR					
	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns. Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC.					
2 770 000,00 €	2020	2021	Candidatura	10%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [Patrulhamento Móvel Digital - PMDGNR]	
CTIC3528	<u>CiberGNR</u>					
	Capacitar a GNR de um conjunto de ferramentas forenses para incrementar a capacidade de segurança no espaço Ciber.					
	Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC					
	123 000,00 €	2019	2021	Análise Funcional	0%	2017-2020 Medida 8: Inovação setorial [CiberGNR]





Capítulo VI

ANEXOS



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
PELA LEI E PELA GHEB



Anexo 1

MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA 2020

APROVADO POR SE O SEAAI, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Mapa de Pessoal para o ano de 2020


Carreira/Categoria		N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º total de postos de trabalho			
Pessoal militar	Carreiras especiais	Revistas	Militares da GNR	Oficiais	771	37	23	831
			Sargentos	2 262		150	2 412	
			Guardas	18 238	1 401	800	20 439	
	Militares das Forças Armadas	Oficiais	17			17		
Pessoal civil	Carreiras especiais	Revistas	Médica		13	4	41	58
			Enfermagem		1	12		13
			Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica		6	9	7	22
		Não revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário		9	1	2	12
			Guarda-Florestal		282	200	23	505
			Informática	Especialista de Informática		1		
	Técnico de Informática			4		6	10	
	Carreiras gerais	Técnico Superior		30	15	81	126	
		Assistente Técnico		71	96	69	236	
		Assistente Operacional		281	24	976	1 281	
Pessoal militar			21 288	1 438	973	23 699		
Pessoal civil			698	361	1 205	2 264		
Total Global			21 986	1 799	2 178	25 963		

Lisboa / / 2019

O Comandante-Geral

 Luís Francisco Botelho Miguel
 Tenente-General





Anexo 2

ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2020

MAPAS RETIRADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE ESTADO, DA DIREÇÃO
GERAL DO ORÇAMENTO

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008	011			SEGURANÇA INTERNA									
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS									
		1033	01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	249 502 482								249 502 482
			01.01.03.A0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	12 741 254								12 741 254
			01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	2 638 335								2 638 335
			01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									
			01.01.07.A0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									
			01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL	440 304								440 304
			01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO									
			01.01.08.A0	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2 107 262								2 107 262
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
			01.01.09.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO									
			01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO - ALISTADOS	6 478 349								6 478 349
			01.01.10	GRATIFICAÇÕES									
			01.01.10.A0	GRATIFICACAO - SOLIPEDES	23 980								23 980
			01.01.10.B0	GRATIFICACAO - CANÍDEOS	19 247								19 247
			01.01.10.C0	GRATIFICACAO - TRÂNSITO	321 663								321 663
			01.01.10.D0	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	35 797								35 797
			01.01.10.E0	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	4 321								4 321
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO									
			01.01.11.A0	REPRESENTAÇÃO	952 447								952 447
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
			01.01.12.A0	SUPLEMENTOS									
			01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	68 759 345								68 759 345
			01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	8 674 366								8 674 366
			01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	9 630 212								9 630 212
			01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	34 403 835								34 403 835
			01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	840 000								840 000
			01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	526 246								526 246
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR	22 843 531								22 843 531
			01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL	1 782 833								1 782 833
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS									
			01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR	32 195 576								32 195 576
			01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS-PESSOAL CIVIL	1 162 357								1 162 357
			01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	157 358								157 358
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008				SEGURANÇA INTERNA									
	011			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA									
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR	31 802 043								31 802 043
			01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL	1 485 205								1 485 205
			01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	155 446								155 446
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS									
			01.02.02.A0	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	462 313								462 313
			01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1 706 283								1 706 283
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO									
			01.02.04.A0	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	2 200 206								2 200 206
			01.02.04.B0	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO									
			01.02.04.B0.01	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FN)	900 000								900 000
			01.02.04.B0.02	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (FC)	1 200 000	647						1 305 460	2 506 107
			01.02.04.F0	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	396 000								396 000
			01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	30 197								30 197
			01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	659 583								659 583
			01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	686 365								686 365
			01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
			01.02.13.PD	PREMIOS DE DESEMPENHO	79 276								79 276
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE									
			01.02.14.A0	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	12 174 926								12 174 926
			01.02.14.B0	OUT.ABONOS EM NUMERARIO ESPECIE -NATUREZA RESIDUAL	190 248								190 248
			01.02.14.F0	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA		205 704							205 704
			01.02.14.G0	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)		25 700 000							25 700 000
			01.02.14.H0	COIMAS RJIFA/AUTUANTE		243 750							243 750
			01.02.14.I0	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)			3 000 000						3 000 000
			01.02.14.J0	REMUNERADOS INEM			74 720						74 720
			01.02.14.K0	PESS.-SERV.-MIN-FIN.		41 750							41 750
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	780 000								780 000
			01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	540 000								540 000
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	85 304 765								85 304 765
			01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	4 838 692								4 838 692
			01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	15 176 228								15 176 228
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	34 026 223								34 026 223
			01.03.07	PENSÕES DE RESERVA									
			01.03.07.A0	PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE SERVIÇO	16 518 900								16 518 900
			01.03.07.B0	PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	51 429 864								51 429 864
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008	011			SEGURANÇA INTERNA									
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA									
			01.03.10.SF	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA									
			01.03.10.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS PESSOAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE	1 508 700								1 508 700
			01.03.10.SF.B0	SUBSIDIO FERIAS DA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	4 270 779								4 270 779
			01.03.10.SN	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA									
			01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	1 179 800								1 179 800
			01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA FORA DE EFETIVIDADE DE SERVIÇO	4 843 479								4 843 479
				Total do agrupamento	730 786 621	26 191 851	3 074 720					1 305 460	761 358 652
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	21 214								21 214
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES									
			02.01.02.A0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS	5 400 144	4 221 789	426 133					190 000	10 238 066
			02.01.02.B0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTIJA	154 146								154 146
			02.01.02.C0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANTES	104 104								104 104
			02.01.02.D0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	377 265								377 265
			02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	401 326								401 326
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	170 000								170 000
			02.01.05	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	250 000								250 000
			02.01.06	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	1 028 107	285 140							1 313 247
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		975 600						960	976 560
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL	110 765								110 765
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	40 000								40 000
			02.01.08.C0	OUTROS	100 000								100 000
			02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS									
			02.01.09.A0	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	230 000								230 000
			02.01.09.B0	VACINAS	15 000								15 000
			02.01.09.C0	OUTROS	191 050							19 000	210 050
			02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	300 000								300 000
			02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS									
			02.01.12.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - VIATURAS	621 461	1 067 999						5 000	1 694 460
			02.01.12.B0	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - EMBARCAÇÕES	174 325							30 000	204 325
			02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	15 000								15 000
			02.01.14	OUTRO MATERIAL-PECAS	310 495								310 495
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50 000								50 000
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15 000								15 000
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4 950								4 950
			02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5 000								5 000
			02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5 000								5 000
			02.01.21	OUTROS BENS									
			02.01.21.A0	OBND -ALIM.FER.CUR.ANIMAIS									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008				SEGURANÇA INTERNA										
	011			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	250 127									250 127
			02.01.21.A0.B0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - PALHA	250 000									250 000
			02.01.21.A0.C0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - OUTROS	85 000	381						610		85 991
			02.01.21.B0	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	700 000	644						9 031		709 675
			02.01.21.C0	OUTROS BENS DURADOUROS	300 000	3 654						14 489		318 143
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - AGUA	615 542	1 170 000								1 785 542
			02.02.01.C0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GAS CANALIZADO	278 976	140						225		279 341
			02.02.01.D0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	62 815									62 815
			02.02.01.E0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE	2 149 647	2 632 500	1 006 120							5 788 267
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE										
			02.02.02.A0	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	2 558 130	1 577 563	1 000 000							5 135 693
			02.02.02.B0	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS	520 513									520 513
			02.02.02.C0	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	95 244									95 244
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS										
			02.02.03.A0	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	719 598		250 000							969 598
			02.02.03.B0	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VIATURAS	2 305 004		250 000							2 562 004
			02.02.03.C0	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	185 120							40 000		225 120
			02.02.03.D0	CONSERVAÇÃO DE BENS - TORRES DE VIGIA	75 000									75 000
			02.02.03.E0	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	150 000									150 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS										
			02.02.04.C0	OUTROS										
			02.02.04.C0.A0	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	270 713									270 713
			02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - ESTADO	102 983	626 925								729 908
			02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - OUTROS	61 603	448 500								510 103
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA										
			02.02.05.A0	HARDWARE INFORMÁTICO	793 000									793 000
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11 000									11 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	30 000									30 000
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	69 297									69 297
			02.02.09.B0	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	99 210									99 210
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	110 209									110 209
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	198 579							12 000		210 579
			02.02.09.E0	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	4 660									4 660
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	586 396	518 897	783 000							1 888 293
			02.02.10	TRANSPORTES	1 111 232	6 975 000						326 500		8 412 732
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	40 000	5 039						75 945		120 984
			02.02.12	SEGUROS										
			02.02.12.B0	OUTRAS	40 000							14 000		54 000

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008	011			SEGURANÇA INTERNA										
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	255 139	66 386							1 537 101	1 858 626
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
			02.02.14.D0	OUTROS	15 000									15 000
			02.02.15	FORMAÇÃO										
			02.02.15.B0	OUTRAS	198 674	635 027								833 701
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	20 000									20 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	96 450									96 450
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO	480 266	278 466								758 732
			02.02.19.C0	OUTROS	229 632									229 632
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA										
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	8 000									8 000
			02.02.20.B0	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	192 000									192 000
			02.02.20.E0	OUTROS	300 000	137 593				1 364			223 200	662 157
			02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	496 302	195 000								691 302
			02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE										
			02.02.22.A0	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	25 000									25 000
			02.02.22.H0	OUTROS	245 000	287 625								532 625
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS										
			02.02.25.A0	OUTROS SERVIÇOS - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	67 000									67 000
			02.02.25.B0	OUTROS SERVIÇOS - REBOQUES	168 653									168 653
			02.02.25.C0	OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇO TV	70 000									70 000
			02.02.25.D0	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	800 000	282				1 634			33 865	835 781
				Total do agrupamento	28 591 066	22 110 150	3 715 253			2 998			2 538 926	56 958 393
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
			04.03.01	ESTADO										
			04.03.01.19	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL										
			04.03.01.19.50	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO SGMAI		2 527 237	800 058							3 327 295
			04.08	FAMÍLIAS										
			04.08.02	OUTRAS										
			04.08.02.B0	OUTRAS	415 000									415 000
			04.08.02.C0	PROTOCOLOS DO IIEFP										
			04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS DO IIEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	187 744	15 782								203 526
				Total do agrupamento	602 744	2 543 019	800 058							3 945 821
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
			06.02	DIVERSAS										
			06.02.03	OUTRAS										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008	011			SEGURANÇA INTERNA									
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA									
		06.02.03.B0		DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	13 644	25 697							39 341
		06.02.03.IV		IVA A PAGAR	50 000								50 000
		06.02.03.R0		RESERVA		945 825							945 825
				Total do agrupamento	63 644	971 522							1 035 166
		07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
		07.01		INVESTIMENTOS									
		07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
		07.01.04.A0		CONSTRUÇÕES DIVERSAS									
		07.01.04.A0.A0		CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO		46 800						75 000	121 800
		07.01.04.A0.B0		CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	1 000 000	3 744						6 000	1 009 744
		07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE									
		07.01.06.A0		MATERIAL DE TRANSPORTE									
		07.01.06.A0.A0		MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	400 000	37 440						60 000	497 440
		07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
		07.01.07.A0		ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
		07.01.07.A0.B0		IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		673						3 000	3 673
		07.01.07.A0.C0		OUTROS	577 620	449 744		841 500				286 938	2 155 802
		07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO									
		07.01.08.A0		ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
		07.01.08.A0.A0		SOFTWARE DE COMUNICACOES	2 000								2 000
		07.01.08.A0.B0		OUTROS	60 000	870 342					26 381	1 387 500	2 344 223
		07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
		07.01.09.A0		ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
		07.01.09.A0.B0		OUTROS	500 000								500 000
		07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO									
		07.01.10.A0		ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO									
		07.01.10.A0.B0		OUTROS	500 000	3 295						5 279	508 574
		07.01.14		INVESTIMENTOS MILITARES									
		07.01.14.A0		INVESTIMENTOS MILITARES									
		07.01.14.A0.A0		INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO		1 594 356						7 362 750	8 957 106
		07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS									
		07.01.15.A0		OUTROS INVESTIMENTOS									
		07.01.15.A0.A0		OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	300 000	10 062						19 200	329 262
				Total do agrupamento	3 339 620	3 016 456		841 500			26 381	9 205 667	16 429 624
				12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS								
		12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
		12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	678 480 000							678 480 000		
			Total das extra-orçamentais	678 480 000							678 480 000		
			Total da medida	763 383 695	54 832 998	7 590 031	841 500		29 379	13 050 053	839 727 656		
023			SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008				SEGURANÇA INTERNA									
	023			SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE									
			01.03.01.B0	SAD GNR - ENT. MILITARES									
		2024	01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE								2 694 721	2 694 721
			01.03.01.C0	ENCARGOS COM A SAUDE - SAD GNR - ENTIDADES PRIVADA									
			01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE								24 437 359	24 437 359
			01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE									
			01.03.02.A0	SAD GNR - BENEFICIARIOS									
			01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE								9 324 922	9 324 922
				Total do agrupamento								36 457 002	36 457 002
				Total da medida								36 457 002	36 457 002
	082			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS									
		1033	01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR								1 263 775	1 263 775
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
			01.01.12.A0	SUPLEMENTOS									
			01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA								286 679	286 679
			01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO								133 502	133 502
			01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO								116 961	116 961
			01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA								1 754	1 754
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR								111 339	111 339
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS									
			01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR								129 205	129 205
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL									
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR								129 205	129 205
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO								1 877	1 877
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO									
			01.02.04.A0	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL								961	961
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE									
			01.02.14.A0	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO								55 575	55 575
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS
 Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008	082			SEGURANÇA INTERNA									
				SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	448 903								448 903
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	33 643								33 643
				Total do agrupamento	2 713 379								2 713 379
				Total da medida	2 713 379								2 713 379
				Total do programa	766 097 074	91 290 000	7 590 031	841 500		29 379		13 050 053	878 898 037
				Total da divisão	766 097 074	91 290 000	7 590 031	841 500		29 379		13 050 053	878 898 037
				Total do capítulo	766 097 074	91 290 000	7 590 031	841 500		29 379		13 050 053	878 898 037
				Total das Atividades	766 097 074	91 290 000	7 590 031	841 500		29 379		13 050 053	878 898 037
				Total do ministerio	766 097 074	91 290 000	7 590 031	841 500		29 379		13 050 053	878 898 037

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	678 480 000								678 480 000
				Total das operações extra-orçamentais	678 480 000								678 480 000

2021/01/22

Pág. 1 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	01 01 03	A0.A0	227	00000.00000	111	246.502.482	249.502.482
008	011	1033	01 01 03	A0.B0	227	00000.00000	111	12.741.254	12.741.254
008	011	1033	01 01 03	A0.C0	227	00000.00000	111	2.638.335	2.638.335
008	011	1033	01 01 07	A0.B0	227	00000.00000	111	440.304	440.304
008	011	1033	01 01 08	A0.00	227	00000.00000	111	2.107.262	2.107.262
008	011	1033	01 01 09	A0.A0	227	00000.00000	111	6.478.349	6.478.349
008	011	1033	01 01 10	A0.00	227	00000.00000	111	23.980	23.980
008	011	1033	01 01 10	B0.00	227	00000.00000	111	19.247	19.247
008	011	1033	01 01 10	C0.00	227	00000.00000	111	321.663	321.663
008	011	1033	01 01 10	D0.00	227	00000.00000	111	35.797	35.797
008	011	1033	01 01 10	E0.00	227	00000.00000	111	4.321	4.321
008	011	1033	01 01 11	A0.00	227	00000.00000	111	952.447	952.447
008	011	1033	01 01 12	A0.A0	227	00000.00000	111	68.759.345	68.759.345
008	011	1033	01 01 12	A0.B0	227	00000.00000	111	8.674.366	8.674.366
008	011	1033	01 01 12	A0.C0	227	00000.00000	111	9.630.212	9.630.212
008	011	1033	01 01 12	A0.D0	227	00000.00000	111	34.403.835	34.403.835
008	011	1033	01 01 12	A0.E0	227	00000.00000	111	840.000	840.000
008	011	1033	01 01 12	A0.F0	227	00000.00000	111	526.246	526.246
008	011	1033	01 01 13	A0.A0	227	00000.00000	111	22.843.531	22.843.531
008	011	1033	01 01 13	A0.B0	227	00000.00000	111	1.782.833	1.782.833
008	011	1033	01 01 14	SF.A0	227	00000.00000	111	32.195.576	32.195.576
008	011	1033	01 01 14	SF.B0	227	00000.00000	111	1.162.357	1.162.357
008	011	1033	01 01 14	SF.C0	227	00000.00000	111	157.358	157.358
008	011	1033	01 01 14	SN.A0	227	00000.00000	111	31.802.043	31.802.043
008	011	1033	01 01 14	SN.B0	227	00000.00000	111	1.485.205	1.485.205
008	011	1033	01 01 14	SN.C0	227	00000.00000	111	155.446	155.446
008	011	1033	01 02 02	A0.00	227	00000.00000	111	462.313	462.313
008	011	1033	01 02 03	00.00	227	00000.00000	111	1.706.283	1.706.283
008	011	1033	01 02 04	A0.00	227	00000.00000	111	2.200.206	2.200.206

2021/01/22

Pág. 2 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	01 02 04	B0.01	227	00000.00000	111	900.000	900.000
008	011	1033	01 02 04	B0.02	227	00000.00000	111	1.200.000	1.200.000
008	011	1033	01 02 04	F0.00	227	00000.00000	111	396.000	396.000
008	011	1033	01 02 10	00.00	227	00000.00000	111	30.197	30.197
008	011	1033	01 02 11	00.00	227	00000.00000	111	659.583	659.583
008	011	1033	01 02 12	00.00	227	00000.00000	111	686.365	686.365
008	011	1033	01 02 13	PD.00	227	00000.00000	111	79.276	79.276
008	011	1033	01 02 14	A0.00	227	00000.00000	111	13.674.926	12.174.926
008	011	1033	01 02 14	B0.00	227	00000.00000	111	190.248	190.248
008	011	1033	01 03 03	00.00	227	00000.00000	111	780.000	780.000
008	011	1033	01 03 04	00.00	227	00000.00000	111	540.000	540.000
008	011	1033	01 03 05	A0.AA	227	00000.00000	111	83.804.765	85.304.765
008	011	1033	01 03 05	A0.AB	227	00000.00000	111	4.838.692	4.838.692
008	011	1033	01 03 05	A0.AC	227	00000.00000	111	15.176.228	15.176.228
008	011	1033	01 03 05	A0.B0	227	00000.00000	111	34.026.223	34.026.223
008	011	1033	01 03 07	A0.00	227	00000.00000	111	16.518.900	16.518.900
008	011	1033	01 03 07	B0.00	227	00000.00000	111	51.429.864	51.429.864
008	011	1033	01 03 10	SF.A0	227	00000.00000	111	1.508.700	1.508.700
008	011	1033	01 03 10	SF.B0	227	00000.00000	111	4.270.779	4.270.779
008	011	1033	01 03 10	SN.A0	227	00000.00000	111	1.179.800	1.179.800
008	011	1033	01 03 10	SN.B0	227	00000.00000	111	4.843.479	4.843.479
008	011	1033	02 01 01	00.00	227	00000.00000	111	21.214	21.214
008	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	111	5.400.144	5.400.144
008	011	1033	02 01 02	B0.00	227	00000.00000	111	154.146	154.146
008	011	1033	02 01 02	C0.00	227	00000.00000	111	104.104	104.104
008	011	1033	02 01 02	D0.00	227	00000.00000	111	377.265	377.265
008	011	1033	02 01 03	00.00	227	00000.00000	111	401.326	401.326
008	011	1033	02 01 04	00.00	227	00000.00000	111	170.000	170.000
008	011	1033	02 01 05	00.00	227	00000.00000	111	250.000	250.000

2021/01/22

Pág. 3 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	02 01 06	00.00	227	00000.00000	111	1.028.107	1.028.107
008	011	1033	02 01 08	A0.00	227	00000.00000	111	110.765	110.765
008	011	1033	02 01 08	B0.00	227	00000.00000	111	40.000	40.000
008	011	1033	02 01 08	C0.00	227	00000.00000	111	100.000	100.000
008	011	1033	02 01 09	A0.00	227	00000.00000	111	230.000	230.000
008	011	1033	02 01 09	B0.00	227	00000.00000	111	15.000	15.000
008	011	1033	02 01 09	C0.00	227	00000.00000	111	191.050	191.050
008	011	1033	02 01 11	00.00	227	00000.00000	111	300.000	300.000
008	011	1033	02 01 12	A0.00	227	00000.00000	111	621.461	621.461
008	011	1033	02 01 12	B0.00	227	00000.00000	111	174.325	174.325
008	011	1033	02 01 13	00.00	227	00000.00000	111	15.000	15.000
008	011	1033	02 01 14	00.00	227	00000.00000	111	310.495	310.495
008	011	1033	02 01 15	00.00	227	00000.00000	111	50.000	50.000
008	011	1033	02 01 17	00.00	227	00000.00000	111	15.000	15.000
008	011	1033	02 01 18	00.00	227	00000.00000	111	4.950	4.950
008	011	1033	02 01 19	00.00	227	00000.00000	111	5.000	5.000
008	011	1033	02 01 20	00.00	227	00000.00000	111	5.000	5.000
008	011	1033	02 01 21	A0.A0	227	00000.00000	111	250.127	250.127
008	011	1033	02 01 21	A0.B0	227	00000.00000	111	250.000	250.000
008	011	1033	02 01 21	A0.C0	227	00000.00000	111	85.000	85.000
008	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	111	700.000	700.000
008	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	111	300.000	300.000
008	011	1033	02 02 01	B0.00	227	00000.00000	111	615.542	615.542
008	011	1033	02 02 01	C0.00	227	00000.00000	111	278.976	278.976
008	011	1033	02 02 01	D0.00	227	00000.00000	111	62.815	62.815
008	011	1033	02 02 01	E0.00	227	00000.00000	111	2.149.647	2.149.647
008	011	1033	02 02 02	A0.00	227	00000.00000	111	2.558.130	2.558.130
008	011	1033	02 02 02	B0.00	227	00000.00000	111	520.513	520.513
008	011	1033	02 02 02	C0.00	227	00000.00000	111	95.244	95.244

2021/01/22

Pág. 4 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	02 02 03	A0.00	227	00000.00000	111	719.598	719.598
008	011	1033	02 02 03	B0.00	227	00000.00000	111	2.305.004	2.305.004
008	011	1033	02 02 03	C0.00	227	00000.00000	111	185.120	185.120
008	011	1033	02 02 03	D0.00	227	00000.00000	111	75.000	75.000
008	011	1033	02 02 03	E0.00	227	00000.00000	111	150.000	150.000
008	011	1033	02 02 04	C0.A0	227	00000.00000	111	270.713	270.713
008	011	1033	02 02 04	C0.B0	227	00000.00000	111	102.983	102.983
008	011	1033	02 02 04	C0.C0	227	00000.00000	111	61.603	61.603
008	011	1033	02 02 05	A0.00	227	00000.00000	111	793.000	793.000
008	011	1033	02 02 06	00.00	227	00000.00000	111	11.000	11.000
008	011	1033	02 02 08	00.00	227	00000.00000	111	30.000	30.000
008	011	1033	02 02 09	A0.00	227	00000.00000	111	69.297	69.297
008	011	1033	02 02 09	B0.00	227	00000.00000	111	99.210	99.210
008	011	1033	02 02 09	C0.00	227	00000.00000	111	110.209	110.209
008	011	1033	02 02 09	D0.00	227	00000.00000	111	198.579	198.579
008	011	1033	02 02 09	E0.00	227	00000.00000	111	4.660	4.660
008	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	111	586.396	586.396
008	011	1033	02 02 10	00.00	227	00000.00000	111	4.111.232	1.111.232
008	011	1033	02 02 11	00.00	227	00000.00000	111	40.000	40.000
008	011	1033	02 02 12	B0.00	227	00000.00000	111	40.000	40.000
008	011	1033	02 02 13	00.00	227	00000.00000	111	255.139	255.139
008	011	1033	02 02 14	D0.00	227	00000.00000	111	15.000	15.000
008	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	111	198.674	198.674
008	011	1033	02 02 17	A0.00	227	00000.00000	111	20.000	20.000
008	011	1033	02 02 18	00.00	227	00000.00000	111	96.450	96.450
008	011	1033	02 02 19	B0.00	227	00000.00000	111	480.266	480.266
008	011	1033	02 02 19	C0.00	227	00000.00000	111	229.632	229.632
008	011	1033	02 02 20	A0.A0	227	00000.00000	111	8.000	8.000
008	011	1033	02 02 20	B0.00	227	00000.00000	111	192.000	192.000

2021/01/22

Pág. 5 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	111	300.000	300.000
008	011	1033	02 02 21	00.00	227	00000.00000	111	496.302	496.302
008	011	1033	02 02 22	A0.00	227	00000.00000	111	25.000	25.000
008	011	1033	02 02 22	H0.00	227	00000.00000	111	245.000	245.000
008	011	1033	02 02 25	A0.00	227	00000.00000	111	67.000	67.000
008	011	1033	02 02 25	B0.00	227	00000.00000	111	168.653	168.653
008	011	1033	02 02 25	C0.00	227	00000.00000	111	70.000	70.000
008	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	111	800.000	800.000
008	011	1033	04 08 02	B0.00	227	00000.00000	111	415.000	415.000
008	011	1033	04 08 02	C0.B0	227	00000.00000	111	187.744	187.744
008	011	1033	06 02 03	B0.00	227	00000.00000	111	13.644	13.644
008	011	1033	06 02 03	IV.00	227	00000.00000	111	50.000	50.000
008	011	1033	07 01 04	A0.B0	227	00000.00000	111	1.000.000	1.000.000
008	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	111	400.000	400.000
008	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	111	577.620	577.620
008	011	1033	07 01 08	A0.A0	227	00000.00000	111	2.000	2.000
008	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	111	60.000	60.000
008	011	1033	07 01 09	A0.B0	227	00000.00000	111	500.000	500.000
008	011	1033	07 01 10	A0.B0	227	00000.00000	111	500.000	500.000
008	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	111	300.000	300.000
008	011	1033	12 02 00	00.00	227	00000.00000	111	678.480.000	678.480.000
008	082	1033	01 01 03	A0.A0	227	00000.00000	111	1.263.775	1.263.775
008	082	1033	01 01 12	A0.A0	227	00000.00000	111	286.679	286.679
008	082	1033	01 01 12	A0.B0	227	00000.00000	111	133.502	133.502
008	082	1033	01 01 12	A0.D0	227	00000.00000	111	116.961	116.961
008	082	1033	01 01 12	A0.F0	227	00000.00000	111	1.754	1.754
008	082	1033	01 01 13	A0.A0	227	00000.00000	111	111.339	111.339
008	082	1033	01 01 14	SF.A0	227	00000.00000	111	129.205	129.205
008	082	1033	01 01 14	SN.A0	227	00000.00000	111	129.205	129.205

2021/01/22

Pág. 6 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	082	1033	01 02 03	00.00	227	00000.00000	111	1.877	1.877
008	082	1033	01 02 04	A0.00	227	00000.00000	111	961	961
008	082	1033	01 02 14	A0.00	227	00000.00000	111	55.575	55.575
008	082	1033	01 03 05	A0.AA	227	00000.00000	111	448.903	448.903
008	082	1033	01 03 05	A0.B0	227	00000.00000	111	33.643	33.643
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.444.577.074	1.444.577.074
008	011	1033	01 02 14	F0.00	227	00000.00000	123	205.704	205.704
008	011	1033	01 02 14	G0.00	227	00000.00000	123	11.700.000	25.700.000
008	011	1033	01 02 14	H0.00	227	00000.00000	123	243.750	243.750
008	011	1033	01 02 14	K0.00	227	00000.00000	123	41.750	41.750
008	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	123	4.221.789	4.221.789
008	011	1033	02 01 06	00.00	227	00000.00000	123	285.140	285.140
008	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	123	975.000	975.000
008	011	1033	02 01 12	A0.00	227	00000.00000	123	1.067.999	1.067.999
008	011	1033	02 02 01	B0.00	227	00000.00000	123	1.170.000	1.170.000
008	011	1033	02 02 01	E0.00	227	00000.00000	123	2.632.500	2.632.500
008	011	1033	02 02 02	A0.00	227	00000.00000	123	1.577.563	1.577.563
008	011	1033	02 02 04	C0.B0	227	00000.00000	123	626.925	626.925
008	011	1033	02 02 04	C0.C0	227	00000.00000	123	448.500	448.500
008	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	123	518.897	518.897
008	011	1033	02 02 10	00.00	227	00000.00000	123	975.000	6.975.000
008	011	1033	02 02 13	00.00	227	00000.00000	123	58.430	58.430
008	011	1033	02 02 15	B0.00	227	00000.00000	123	635.027	635.027
008	011	1033	02 02 19	B0.00	227	00000.00000	123	278.466	278.466
008	011	1033	02 02 21	00.00	227	00000.00000	123	195.000	195.000
008	011	1033	02 02 22	H0.00	227	00000.00000	123	287.625	287.625
008	011	1033	04 03 01	19.50	227	00000.00000	123	2.527.237	2.527.237
008	011	1033	04 08 02	C0.B0	227	00000.00000	123	15.782	15.782

2021/01/22

Pág. 7 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	06 02 03	B0.00	227	00000.00000	123	25.697	25.697
008	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	123	787.533	787.533
008	023	2024	01 03 01	B0.01	129	00000.00000	123	2.694.721	2.694.721
008	023	2024	01 03 01	C0.01	129	00000.00000	123	24.437.359	24.437.359
008	023	2024	01 03 02	A0.01	129	00000.00000	123	9.324.922	9.324.922
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								67.958.316	87.958.316
008	011	1033	01 02 14	I0.00	227	00000.00000	129	3.000.000	3.000.000
008	011	1033	01 02 14	J0.00	227	00000.00000	129	74.720	74.720
008	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	129	426.133	426.133
008	011	1033	02 02 01	E0.00	227	00000.00000	129	1.000.000	1.006.120
008	011	1033	02 02 02	A0.00	227	00000.00000	129	1.000.000	1.000.000
008	011	1033	02 02 03	A0.00	227	00000.00000	129	250.000	250.000
008	011	1033	02 02 03	B0.00	227	00000.00000	129	250.000	250.000
008	011	1033	02 02 09	F0.00	227	00000.00000	129	783.000	783.000
008	011	1033	04 03 01	19.50	227	00000.00000	129	800.058	800.058
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.583.911	7.590.031
008	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	161	9.405	9.405
008	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	161	366.795	366.795
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								376.200	376.200
008	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	163	234	234
008	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	163	282	282
008	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	163	130	130
008	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	163	4.542	4.542
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.188	5.188

2021/01/22

Pág. 8 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	01 02 04	B0.02	227	00000.00000	167	647	647
008	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	167	600	600
008	011	1033	02 01 21	A0.CO	227	00000.00000	167	381	381
008	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	167	644	644
008	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	167	3.654	3.654
008	011	1033	02 02 01	C0.00	227	00000.00000	167	140	140
008	011	1033	02 02 11	00.00	227	00000.00000	167	5.039	5.039
008	011	1033	02 02 13	00.00	227	00000.00000	167	7.956	7.956
008	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	167	137.359	137.359
008	011	1033	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	167	148.757	148.757
008	011	1033	07 01 04	A0.A0	227	00000.00000	167	46.800	46.800
008	011	1033	07 01 04	A0.B0	227	00000.00000	167	3.744	3.744
008	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	167	37.440	37.440
008	011	1033	07 01 07	A0.B0	227	00000.00000	167	673	673
008	011	1033	07 01 07	A0.CO	227	00000.00000	167	82.949	82.949
008	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	167	865.800	865.800
008	011	1033	07 01 10	A0.B0	227	00000.00000	167	3.295	3.295
008	011	1033	07 01 14	A0.A0	227	00000.00000	167	4.594.356	1.594.356
008	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	167	10.062	10.062
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.950.296	2.950.296
008	011	1033	07 01 07	A0.CO	227	00000.00000	211	841.500	841.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								841.500	841.500
008	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	241	1.364	1.364
008	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	241	1.634	1.634
008	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	241	26.381	26.381
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								29.379	29.379

2021/01/22

Pág. 9 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
008	011	1033	01 02 04	B0.02	227	00000.00000	282	1.305.460	1.305.460
008	011	1033	02 01 02	A0.00	227	00000.00000	282	190.000	190.000
008	011	1033	02 01 07	00.00	227	00000.00000	282	960	960
008	011	1033	02 01 09	C0.00	227	00000.00000	282	19.000	19.000
008	011	1033	02 01 12	A0.00	227	00000.00000	282	5.000	5.000
008	011	1033	02 01 12	B0.00	227	00000.00000	282	30.000	30.000
008	011	1033	02 01 21	A0.C0	227	00000.00000	282	610	610
008	011	1033	02 01 21	B0.00	227	00000.00000	282	9.031	9.031
008	011	1033	02 01 21	C0.00	227	00000.00000	282	14.489	14.489
008	011	1033	02 02 01	C0.00	227	00000.00000	282	225	225
008	011	1033	02 02 03	B0.00	227	00000.00000	282	7.000	7.000
008	011	1033	02 02 03	C0.00	227	00000.00000	282	40.000	40.000
008	011	1033	02 02 09	D0.00	227	00000.00000	282	12.000	12.000
008	011	1033	02 02 10	00.00	227	00000.00000	282	326.500	326.500
008	011	1033	02 02 11	00.00	227	00000.00000	282	75.945	75.945
008	011	1033	02 02 12	B0.00	227	00000.00000	282	14.000	14.000
008	011	1033	02 02 13	00.00	227	00000.00000	282	1.537.101	1.537.101
008	011	1033	02 02 20	E0.00	227	00000.00000	282	223.200	223.200
008	011	1033	02 02 25	D0.00	227	00000.00000	282	33.865	33.865
008	011	1033	07 01 04	A0.A0	227	00000.00000	282	75.000	75.000
008	011	1033	07 01 04	A0.B0	227	00000.00000	282	6.000	6.000
008	011	1033	07 01 06	A0.A0	227	00000.00000	282	60.000	60.000
008	011	1033	07 01 07	A0.B0	227	00000.00000	282	3.000	3.000
008	011	1033	07 01 07	A0.C0	227	00000.00000	282	286.938	286.938
008	011	1033	07 01 08	A0.B0	227	00000.00000	282	1.387.500	1.387.500
008	011	1033	07 01 10	A0.B0	227	00000.00000	282	5.279	5.279
008	011	1033	07 01 14	A0.A0	227	00000.00000	282	7.362.750	7.362.750
008	011	1033	07 01 15	A0.A0	227	00000.00000	282	19.200	19.200
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								13.050.053	13.050.053

2021/01/22

Pág. 10 de 10

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 1975 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
ORGÂNICA : 070040300 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FUNTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA ORGÂNICA								1.540.371.917	1.557.378.037
TOTAL DO SERVIÇO								1.540.371.917	1.557.378.037



ENTREGA DE ESP



Apêndice 1

DETALHE DAS ATIVIDADES E AÇÕES A DESENVOLVER

DETALHE DAS ATIVIDADES E AÇÕES A DESENVOLVER POR PROGRAMA DE
ATIVIDADES



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ₂	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	P01.A001	OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	712	3.560	155.529	0	14.551
				P01.A002	PATRULHAMENTOS	61.392	306.960	1.992.981	0	186.463
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	8.093	20.233	334.793	0	31.323
					70.197	330.753	2.483.303	0	232.338	
		01.01.03.	SOS AZULEJO	P01.A002	AÇÕES DE APOIO	89	111	14.646	0	1.370
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	81	203	21.347	0	1.997
					170	314	35.993	0	3.368	
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	P01.A004	APOIO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	457	571	46.542	0	4.354
				P01.A005	GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	866	1.083	62.223	0	5.822
				P01.A006	SALAS DE APOIO À VÍTIMA	1.365	1.706	19.959	0	1.867
				P01.A007	AÇÕES DE PREVENÇÃO / INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	1.247	3.118	88.161	0	8.248
				P01.A008	ARMAS DE FOGO APREENDIDAS CAUTELARMENTE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	622	3.110	56.477	0	5.284
				P01.A009	PATRULHAMENTO DIRECIONADO PARA A GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS/DENÚNCIAS	3.799	18.995	337.119	0	31.541
					8.356	28.583	610.481	0	57.117	
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	P01.A002	PATRULHAMENTOS	22.674	113.370	1.301.867	0	121.803
				P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	4.620	11.550	243.921	0	22.821
				P01.A011	OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA - CENSOS SÉNIOR	1.809	9.045	274.892	0	25.719
					29.103	133.965	1.820.680	0	170.343	
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	3.045	7.613	383.502	0	35.880
				P01.A012	OPERAÇÕES	1.158	5.790	129.203	0	12.088

1 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

2 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

3 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
						4.203	13.403	512.705	0	47.969
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	797	1.993	38.917	0	3.641
						797	1.993	38.917	0	3.641
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	283	708	20.781	0	1.944
						283	708	20.781	0	1.944
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.316	3.290	56.228	0	5.261
						1.316	3.290	56.228	0	5.261
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	526	1.315	28.176	0	2.636
						526	1.315	28.176	0	2.636
		01.01.11.	TURISMO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	759	1.898	73.926	0	6.917
						759	1.898	73.926	0	6.917
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	893	2.233	80.928	0	7.572
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES AO PROGRAMA	9.776	48.880	354.341	0	33.152
						10.669	51.113	435.269	0	40.724
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.632	4.080	86.021	0	8.048
				P01.A014	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES AO PROGRAMA	7.546	37.730	653.293	0	61.122
						9.178	41.810	739.314	0	69.170
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	189	473	34.516	0	3.229
						189	473	34.516	0	3.229
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.131	2.828	81.659	0	7.640
				P01.A016	OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	1.463	7.315	686.140	0	64.195
						2.594	10.143	767.799	0	71.835
		01.01.16.	PROGRAMA APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	409	1.023	25.566	0	2.392
						409	1.023	25.566	0	2.392
		01.01.17.	PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	83	208	13.186	0	1.234
						83	208	13.186	0	1.234
		01.01.18.	PROGRAMA INTERNET SEGURA - CYBERGNRATION	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.081	2.703	98.037	0	9.172



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAV. NAV.	(EM EUROS)
						1.081	2.703	98.037	0	9.172
	SUBTOTAL					139.913	623.689	7.794.877	0	729.289
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	P01.A017	LEI DAS ARMAS	1.093	5.465	283.096	0	26.486
				P01.A018	OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	809	4.045	142.969	0	13.376
						1.902	9.510	426.065	0	39.863
	SUBTOTAL					1.902	9.510	426.065	0	39.863
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A019	RAILPOL	152	760	115.260	0	10.784
						152	760	115.260	0	10.784
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A034	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	1.331	6.655	748.247	174	109.541
						1.331	6.655	748.247	174	109.541
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A029	OPERAÇÃO "LAKE"-COMBATE À PESCA ILEGAL DO MEIXÃO-EUROPOL	70	350	25.269	58	15.542
				P01.A030	OPERAÇÃO "AMAZONAS"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE MADEIRAS EXÓTICAS	85	425	22.907	0	2.143
				P01.A031	OPERAÇÃO "AUGIAS"-MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	205	1.025	70.537	0	6.599
				P01.A032	OPERAÇÃO "COBRA"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE ESPÉCIES DA VIDA SELVAGEM	131	655	41.748	0	3.906
						491	2.455	160.461	58	28.191
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A020	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL	24	30	9.500	0	889
				P01.A021	COOPERAÇÃO POLICIAL VIA CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA	317	396	30.370	0	2.841
				P01.A022	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (EUROPOL E INTERPOL)	20	25	12.346	0	1.155
				P01.A023	EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONJUNTAS	61	305	41.450	0	3.878
				P01.A024	EUROPOL	20	100	23.190	0	2.170
				P01.A025	OPERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (Identificação de Migrantes e de Vítimas de Desastres)	48	240	93.050	0	8.706
				P01.A026	VICIAÇÃO DE VEICULOS	99	495	66.980	0	6.267
						589	1.591	276.886	0	25.905
	SUBTOTAL					2.563	11.461	1.300.854	232	174.421
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A035	ESCOLTAS	707	3.535	369.283	43	44.320
				P01.A036	OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	1.008	5.040	384.661	0	35.989
				P01.A037	OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	488	2.440	254.991	0	23.857



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)	
					P01.A038	OPERAÇÃO SPRING BREAK	163	815	96.816	0	9.058
					P01.A039	OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	3.289	16.445	1.442.714	0	134.980
					P01.A040	SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	2.076	10.380	76.000	0	7.111
							7.731	38.655	2.624.465	43	255.315
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA		P01.A041	ACOMPANHAMENTOS	4.209	21.045	1.049.874	0	98.226
					P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	619	3.095	299.999	0	28.068
					P01.A043	OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA	230	1.150	154.273	0	14.434
					P01.A044	OPERAÇÃO BACO	251	1.255	107.715	0	10.078
					P01.A045	OPERAÇÃO CARNAVAL	141	705	250.779	0	23.463
					P01.A046	OPERAÇÃO HERMES	435	2.175	484.345	0	45.315
					P01.A047	OPERAÇÃO MERCÚRIO	83	415	161.988	0	15.156
					P01.A048	OPERAÇÃO MOTO	188	940	121.561	0	11.373
					P01.A049	OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	555	2.775	508.125	0	47.540
					P01.A050	OPERAÇÃO PÁSCOA	182	910	266.019	0	24.889
					P01.A051	OPERAÇÃO PESADOS	119	595	117.415	0	10.985
					P01.A054	OPERAÇÃO TODOS OS SANTOS	137	685	155.840	0	14.580
					P01.A194	TISPOL - TRUCK AND BUS	177	885	155.847	0	14.581
					P01.A195	TISPOL - SEATBELT	204	1.020	166.686	0	15.595
					P01.A196	TISPOL - SPEED OPERATION	97	485	179.559	0	16.800
					P01.A197	TISPOL - ALCOHOL AND DRUGS	165	825	208.980	0	19.552
					P01.A198	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A GUARDIA CIVIL	177	885	43.850	0	4.103
							7.969	39.845	4.432.855	0	414.738
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO		P01.A055	CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	22.649	113.245	51.650	0	4.832
					P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	427	2.135	125.500	0	11.742
					P01.A057	OPERAÇÃO TRIBUTOS	58	290	102.556	0	9.595
					P01.A058	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	1.614	8.070	76.785	0	7.184
					P01.A059	OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	25	125	16.077	0	1.504



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVIG.	(EM EUROS)
				P01.A060	PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	1.648	8.240	8.000	1.311	298.621
				P01.A061	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	1.690	8.450	0	1.106	251.294
				P01.A062	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	26.175	130.875	2.268.849	0	212.274
				P01.A199	MONITORIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	156	780	6.250	0	585
						54.442	272.210	2.655.667	2.417	797.631
		01.04.04.	PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A063	ANIMAIS DE COMPANHIA	4.673	23.365	213.407	0	19.966
				P01.A064	ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS, ...)	2.820	14.100	223.068	0	20.870
				P01.A065	BEM ESTAR ANIMAL	2.681	13.405	138.968	0	13.002
				P01.A066	CONVENÇÃO CITES/BERNA	631	3.155	72.026	0	16.704
				P01.A067	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO)	16.991	84.955	1.561.562	0	146.100
				P01.A068	DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO	30.150	150.750	751.342	0	70.296
				P01.A069	FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	630	3.150	121.147	0	11.335
				P01.A070	GESTÃO DE RESÍDUOS	1.619	8.095	142.372	0	17.135
				P01.A071	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	542	2.710	58.582	0	5.481
				P01.A072	METAIS NÃO PRECIOSOS	965	4.825	144.385	0	18.783
				P01.A073	NEMÁTODO DO PINHEIRO	2.303	11.515	237.423	0	22.213
				P01.A074	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	606	3.030	134.490	58	25.761
				P01.A075	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	561	2.805	94.775	0	8.867
						65.172	325.860	3.893.547	58	396.513
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A076	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	552	2.760	221.240	0	20.699
						552	2.760	221.240	0	20.699
		01.04.06.	PROTEÇÃO E SOCORRO	P01.A056	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	32	160	20.860	0	1.952
				P01.A077	DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	340	425	13.500	0	1.263
				P01.A078	BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	9	45	1.200	0	112
				P01.A079	BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A080	BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	5	25	2.000	0	187
				P01.A081	DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	3	15	3.400	0	318



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A082	DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A083	FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	56	280	21.750	0	2.035
				P01.A084	INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	6	30	800	0	75
				P01.A085	INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	31	155	14.250	0	1.333
				P01.A086	INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				P01.A087	INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	4.938	24.690	2.000	0	187
				P01.A088	INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	901	4.505	210.000	0	19.648
				P01.A089	INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)	194	970	60.840	0	5.692
				P01.A090	RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	5	25	2.750	0	257
				P01.A091	REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	2	10	2.000	0	187
				P01.A092	SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	0	0	0	0	0
						6.522	31.335	355.350	0	33.247
	SUBTOTAL					142.388	710.665	14.183.124	2.518	1.918.142
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	P01.A094	EVENTOS DESPORTIVOS	31.132	155.660	1.131.988	0	105.909
				P01.A095	EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	617	3.085	224.694	0	21.022
				P01.A096	INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	65	325	95.598	0	8.944
				P01.A097	REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	94	470	51.505	0	4.819
				P01.A098	VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	632	3.160	156.587	0	14.650
						32.540	162.700	1.660.372	0	155.344
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	P01.A042	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	2.498	12.490	478.784	0	44.795
				P01.A099	ACOMPANHAMENTOS A TRANSPORTES EXCEPCIONAIS	897	4.485	417.489	0	39.060
				P01.A100	CONTROLO DE VELOCIDADE	6.679	33.395	1.327.260	0	124.178
				P01.A101	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	1.570	7.850	376.100	0	35.188
				P01.A102	PROVAS DESPORTIVAS	746	3.730	565.951	0	52.950
						12.390	61.950	3.165.584	0	296.172
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	2.284	5.710	175.616	0	16.431



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				P01.A104	CAMPISMO SELVAGEM	248	1.240	80.110	0	7.495
				P01.A105	COMBATE À POLUIÇÃO DO RIO TEJO-OPERAÇÃO "TEJO SUSTENTÁVEL"	62	310	18.172	44	11.697
				P01.A106	CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	197	985	47.234	0	4.419
				P01.A107	DFCI-FISCALIZAÇÃO FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTIVEIS-OPERAÇÃO "FLORESTA PROTEGIDA"	4.475	22.375	604.144	0	56.524
				P01.A108	DFCI-VIGILÂNCIA FLORESTAL E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-OPERAÇÃO "FLORESTA SEGURA"	12.110	60.550	1.203.017	0	112.554
				P01.A109	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	5.826	29.130	403.003	0	37.705
				P01.A110	FISCALIZAÇÃO ANIMAIS DE COMPANHIA-OPERAÇÃO "PERRO"	792	3.960	104.757	0	9.801
				P01.A111	FISCALIZAÇÃO APANHA DA PINHA-OPERAÇÃO "ESTRÓBILO"	427	2.135	68.692	0	6.427
				P01.A112	FISCALIZAÇÃO CAÇA-OPERAÇÃO "ARTÉMIS"	1.204	6.020	271.167	0	25.370
				P01.A113	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO BERNA-OPERAÇÃO "ASA DELTA"	142	710	28.939	0	2.708
				P01.A114	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO CITES-OPERAÇÃO "ARARA" E "COLISEU"	205	1.025	39.289	0	3.676
				P01.A115	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS-OPERAÇÃO "ESPECTRO"	206	1.030	39.141	0	3.662
				P01.A116	FISCALIZAÇÃO EXTRAÇÃO DE INERTES-OPERAÇÃO "PEDRA PRECIOSA"	107	535	29.466	0	2.757
				P01.A117	FISCALIZAÇÃO LAGARES DE AZEITE-OPERAÇÃO "LAGAREIRO"	389	1.945	68.432	0	6.402
				P01.A118	FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO-OPERAÇÃO "FLORA PROTEGIDA"	256	1.280	43.836	0	4.101
				P01.A119	FISCALIZAÇÃO PESCA-OPERAÇÃO "ANZOL" E "MEIXÃO"	336	1.680	49.572	435	103.474
				P01.A120	MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	677	3.385	138.286	27	19.073
				P01.A121	PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	37.526	187.630	3.817.656	79	375.129
				P01.A122	POLUIÇÃO DE SOLOS	681	3.405	270.859	0	25.342
				P01.A123	POLUIÇÃO DO DOMÍNIO HIDRICO	419	2.095	99.957	527	129.092
				P01.A124	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-OPERAÇÃO "RCD"	568	2.840	116.357	0	10.886
				P01.A125	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESÍDUOS EM TIPOGRAFIAS-OPERAÇÃO "LAYOUT"	102	510	17.925	0	1.677
				P01.A126	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS ALIMENTARES USADOS-OPERAÇÃO "OAU"	233	1.165	59.254	0	5.544
				P01.A127	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS INDUSTRIAIS USADOS-OPERAÇÃO "PARAFUSO"	325	1.625	64.264	0	6.013
				P01.A128	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES GESTÃO RESÍDUOS -OPERAÇÃO "LIMALHA"	352	1.760	77.628	0	7.263
				P01.A129	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES REPARAÇÃO NAVAL -OPERAÇÃO "VELA LATINA"	69	345	10.260	0	960
				P01.A130	TRANSPORTE E BEM ESTAR ANIMAL-OPERAÇÃO "ANIMAL RESPECT"	442	2.210	58.891	0	5.510
						70.660	347.590	8.005.924	1.112	1.001.692



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	P01.A003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	538	1.345	50.605	0	4.735
				P01.A131	AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	3.656	4.570	130.100	0	12.172
				P01.A132	APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	838	1.048	64.075	0	5.995
				P01.A133	APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	2.549	3.186	310.360	0	29.037
				P01.A134	AUDITORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	278	348	41.500	0	3.883
				P01.A135	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	525	656	70.500	0	6.596
				P01.A136	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS FÍSICOS	266	333	41.500	0	3.883
				P01.A137	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS LOFOSCÓPICOS	1.658	2.073	135.200	0	12.649
				P01.A138	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS QUÍMICOS	48	60	6.350	0	594
				P01.A139	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA BOTÂNICA FORENSE	7	9	1.300	0	122
				P01.A140	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA DENDROCRONOLOGIA FORENSE	4	5	800	0	75
				P01.A141	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA ENTOMOLOGIA FORENSE	14	18	2.000	0	187
				P01.A142	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA IMAGEM	279	349	23.800	0	2.227
				P01.A143	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA MINERALOGIA FORENSE	6	8	1.050	0	98
				P01.A144	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA PALINOLOGIA FORENSE	4	5	800	0	75
				P01.A145	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE RECONSTITUIÇÃO E ESTUDO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO	95	119	25.000	0	2.339
				P01.A146	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS	224	280	32.550	0	3.045
				P01.A147	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS COMPUTADORES (DESKTOP, POSTÁTEIS E HÍBRIDOS)	435	544	37.020	0	3.464
				P01.A148	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	37	46	12.900	0	1.207
				P01.A149	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS TELEFONES MÓVEIS	1.065	1.331	29.800	0	2.788
				P01.A150	EXAMES PERICIAIS LOFOSCÓPICOS	2.099	2.624	169.400	0	15.849
				P01.A151	INQUÉRITOS FINALIZADOS	17.831	22.289	592.425	0	55.427
				P01.A152	RELATÓRIOS DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	297	371	110.450	0	10.334
				P01.A153	RELATÓRIOS DE ANÁLISE OPERACIONAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	432	540	52.790	0	4.939
				P01.A154	RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	3.612	4.515	290.190	0	27.150
				P01.A155	AÇÕES DE APREENSÃO	1.950	9.750	153.800	0	14.390



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ¹	N.º HORAS EMP. RH ²	N.º KMS ³	N.º HORAS NAV. ³	(EM EUROS)	
					P01.A156	AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	19.755	98.775	2.194.800	0	205.345
					P01.A157	AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	14.900	74.500	1.586.640	0	148.446
					P01.A158	ARGUIDOS CONDENADOS	1.195	5.975	54.050	0	5.057
					P01.A159	BUSCAS E REVISTAS	4.770	23.850	521.535	0	48.795
					P01.A160	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	16.070	80.350	498.970	0	46.684
					P01.A161	INSPEÇÕES TÁTICAS JUDICIÁRIAS	10.019	50.095	481.920	0	45.088
					P01.A162	INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	6.748	33.740	549.275	0	51.390
					P01.A163	MANDADOS DE BUSCA	2.194	10.970	254.500	0	23.811
					P01.A164	MANDADOS DE DETENÇÃO	1.511	7.555	183.100	0	17.131
					P01.A165	ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA	2.037	10.185	112.900	0	10.563
					P01.A166	PRESOS PREVENTIVOS	327	1.635	42.322	0	3.960
					P01.A200	PROCESSOS DE COORDENAÇÃO PROCESSUAL	129	161	22.300	0	2.086
					P01.A201	PROCESSOS DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	169	211	46.400	0	4.341
					P01.A202	OPERAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1.017	5.085	97.800	0	9.150
							119.588	459.506	9.032.777	0	845.107
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO		P01.A167	BUSCAS A DESAPARECIDOS	550	2.750	238.142	0	22.281
					P01.A168	INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO (CHEIAS, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)	218	1.090	84.934	0	7.946
					P01.A169	INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	945	4.725	40.400	0	3.780
					P01.A203	INTERVENÇÕES HELI-TRANSPORTADAS DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	4.938	24.690	0	901	204.716
							6.651	33.255	363.476	901	238.723
		01.05.06.	CONJUNTAS		P01.A170	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	182	910	53.541	0	5.009
					P01.A171	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	221	1.105	98.838	0	9.247
					P01.A172	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	480	2.400	172.196	0	16.111
					P01.A173	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)	72	360	31.640	0	2.960
					P01.A174	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF)	82	410	35.604	0	3.331
					P01.A175	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	69	345	48.721	0	4.558



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL	
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)		
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A073	[A1011] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	1	0	2.185		
			P02.A074	[A1012] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	0	2.185		
			P02.A075	[A1013] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE CORNETEIRO GNR	1	1	0	1.419		
			P02.A076	[A1032] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARMAMENTO GNR	1	1	0	3.300		
			P02.A125	[A1805] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR-TPO	1	32	0	85.938		
			P02.A126	[A1806] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR-TPO	1	4	0	11.172		
			P02.A127	[A1807] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR-TPO	1	1	0	2.277		
			P02.A139	[A1917] CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS-FLORESTAIS	1	200	0	153.174		
			P02.A296	[O110] CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	1	785	0	781.571		
			P02.A297	[O120] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	1	80	0	174.829		
			P02.A315	[OA0005] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	10	0	21.854		
			P02.A317	[OA0017] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	4	0	8.741		
			P02.A318	[OA0018] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GNR	1	1	0	1.419		
			P02.A319	[OA0019] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORÍFICO MUSICO DA GNR	1	1	0	2.185		
			P02.A298	[O130] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	1	17	0	420.805		
			P02.A316	[OA0014] CURSO DE SARGENTOS DE SAUDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	4	0	1.549		
		P02.A464	[SA0002] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	3	0	76.049			
		P02.A465	[SA0007] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	1	1	0	10.140			
		P02.A466	[SA0008] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSÕES DA GNR	1	1	0	30.420			
		P02.A467	[SA0009] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELETROT MILITAR ESP MATERIAL DA GNR	1	1	0	5.070			
		P02.A468	[SA0010] CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR DA GNR	1	1	0	8.872			
		P02.A469	[SA0011] CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DA GNR	1	1	0	5.070			
		P02.A470	[SA0012] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	1	0	39.292			
		P02.A471	[SA0013] CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	0	5.070			
		P02.A073	[A1011] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	1	0	2.185			
		P02.A074	[A1012] CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	0	2.185			
		SUBTOTAL					32	716	0	2.087.570



SUBPROGRAMA	PROJETO	AÇÃO	ITENS			TOTAL			
			N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.				
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO			(EM EUROS)		
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A130	[A1892] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DE TRANSMISSÕES INFOR ELETRO GNR	1	5	0	24.262	
			P02.A299	[O210] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	1	203	0	643.867	
			P02.A300	[O220] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	1	45	0	152.315	
			P02.A301	[O230] CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DAS ARMAS DA GNR	1	28	0	39.914	
			P02.A320	[OA0020] CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	4	0	5.702	
			P02.A322	[OA0027] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	15	0	19.039	
			P02.A323	[OA0028] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	1	5	0	6.346	
			P02.A324	[OA0031] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	4	0	5.077	
			P02.A325	[OA0032] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	1	3	0	3.808	
			P02.A326	[OA0034] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO DE MATERIAL DA GNR	1	1	0	1.269	
		P02.A327	[OA0035] CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DO SERVIÇO HONOR MÚSICO DA GNR	1	2	0	2.539		
		P02.A328	[OA0040] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	1	1	0	1.213		
		P02.A329	[OA0041] CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR	1	1	0	1.213		
		P02.A013	[A0385] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	1	2	0	4.151		
		P02.A014	[A0386] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA	1	1	0	830		
		P02.A302	[O231] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	1	24	0	60.600		
		P02.A321	[OA0025] CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	2	0	4.981		
		P02.A458	[OT81] CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	1	15	0	37.356		
			SUBTOTAL			18	361	0	1.014.482
		02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A007	[A0366] CURSO DE CONDUÇÃO AVANÇADA	5	8	0
P02.A020	[A0408] CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA				7	14	0	46.535	
P02.A023	[A0418] CURSO DE UTILIZAÇÃO DO SIGPES				18	20	0	8.781	
P02.A024	[A0424] CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITAÇÃO GERAL				2	10	0	4.123	
P02.A025	[A0425] CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITAÇÃO GERAL				3	10	0	7.402	
P02.A026	[A0799] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OFICIAIS CAV				1	3	0	938	
P02.A027	[A0821] CURSO DE TRÂNSITO PARA GUARDAS				1	90	0	99.399	
P02.A028	[A0822] CURSO FISCAL PARA GUARDAS				1	60	0	47.520	
P02.A029	[A0824] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS				1	4	0	2.949	
P02.A030	[A0825] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS				20	27	0	24.477	
P02.A031	[A0827] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS				15	30	0	14.512	
P02.A032	[A0830] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS				1	5	0	2.807	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A033	[A0831] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	9	22	0	25.040	
			P02.A034	[A0836] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	4	10	0	5.147	
			P02.A035	[A0838] CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	11	12	0	6.851	
			P02.A037	[A0840] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS	11	34	0	28.131	
			P02.A038	[A0844] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS	1	1	0	469	
			P02.A039	[A0847] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA SARGENTOS	2	5	0	2.623	
			P02.A040	[A0848] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS	1	12	0	5.566	
			P02.A049	[A0859] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS	3	5	0	1.446	
			P02.A050	[A0860] CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS	8	12	0	5.692	
			P02.A051	[A0866] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS	5	5	0	1.767	
			P02.A052	[A0867] CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS	7	7	0	1.919	
			P02.A054	[A0910] CURSO DE RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS E CANYONING	1	16	0	2.718	
			P02.A055	[A0911] CURSO DE ESPELEO-SOCORRO	1	16	0	647	
			P02.A080	[A1269] PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	8	17	0	10.154	
			P02.A089	[A1297] ESTÁGIO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL	1	24	0	1.470	
			P02.A091	[A1300] ESTÁGIO DE CAVALARIA	1	24	0	1.442	
			P02.A092	[A1302] ESTÁGIO DE SERVIÇO TERRITORIAL	1	37	0	5.401	
			P02.A094	[A1315] FORMAÇÃO DE OPERADOR DE REBOQUE GRUA	1	18	0	1.146	
			P02.A096	[A1322] CURSO DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE ARMAMENTO	1	3	0	4.615	
			P02.A099	[A1328] REMOTE ANALYSIS COORDINATOR	1	4	0	554	
			P02.A100	[A1330] CURSO DE CUIDADOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA EM AMBIENTE TÁTICO	1	12	0	2.075	
			P02.A101	[A1331] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA GUARDAS	1	5	0	1.751	
			P02.A102	[A1333] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA SARGENTOS	1	2	0	1.717	
			P02.A103	[A1336] CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	862	
			P02.A114	[A1664] CURSO BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR TIROCÍNIO OFICIAIS	1	34	0	1.386	
			P02.A118	[A1723] CURSO DE UTILIZAÇÃO AVANÇADA DO SIGPES	4	11	0	2.670	
			P02.A119	[A1736] CURSO PARA OFICIAIS DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GNR	1	16	0	6.365	
			P02.A120	[A1737] CURSO DE FORMAÇÃO DE E-FORMADORES MOODLE	1	10	0	1.490	
			P02.A121	[A1738] CURSO DE FORMAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLATAFORMA MOODLE E-LEARNING	1	3	0	1.077	
			P02.A122	[A1739] CURSO DE FORMAÇÃO EM CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS SCORM PARA MOODLE	1	10	0	3.345	
			P02.A123	[A1740] CURSO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DA QUALIDADE DA GNR	1	24	0	5.795	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A129	[A1890] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS	1	2	0	766
			P02.A133	[A1911] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA OFICIAIS	5	5	0	1.793
			P02.A134	[A1912] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA SARGENTOS	10	10	0	3.385
			P02.A135	[A1913] CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA GUARDAS	12	16	0	9.778
			P02.A136	[A1914] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS P OFICIAIS	5	5	0	1.602
			P02.A137	[A1915] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS SARGENTOS	10	10	0	3.370
			P02.A138	[A1916] CURSO FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MERC PERIGOSAS GUARDAS	11	15	0	4.166
			P02.A143	[A1937] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-GUARDAS	1	15	0	8.628
			P02.A144	[A1938] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-SARGENTOS	1	15	0	8.732
			P02.A145	[A1939] CURSO DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA-OFFICIAIS	1	10	0	7.860
			P02.A153	[A1958] CURSO DE ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE BUSCA E SOCORRO-SARG.	1	3	0	435
			P02.A154	[A1959] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-OFFICIAIS	1	1	0	994
			P02.A156	[A1964] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-SARGENTOS	1	2	0	1.971
			P02.A157	[A1966] CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO-GUARDAS	1	5	0	4.854
			P02.A158	[A1968] CURSO PREVENÇÃO CRIMINAL POLICI COMUNITÁRIO DIREITOS HUMANOS SARGENTOS	1	25	0	11.167
			P02.A159	[A1970] CURSO DE ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE BUSCA E SOCORRO-GUARDAS	1	20	0	875
			P02.A161	[A1972] CURSO ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA-BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA SARGENTOS	1	1	0	120
			P02.A162	[A1973] CURSO ATUALIZAÇÃO CINOTÉCNICA- BINOMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA GUARDAS	1	8	0	670
			P02.A163	[A1977] CURSO CINOTÉCNICO MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO ORDEM PÚBLICA SARG	1	2	0	1.063
			P02.A164	[A1978] CURSO CINOTÉCNICO MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO ORDEM PÚBLICA GUARDAS	1	15	0	4.266
			P02.A165	[A1980] CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE PRODUTOS SARGENTOS	1	2	0	1.812
			P02.A166	[A1981] CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE PRODUTOS GUARDAS	1	2	0	1.745
			P02.A168	[A1983] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA OFICIAIS	1	1	0	1.373
			P02.A169	[A1984] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA SARGENTOS	1	2	0	2.726
			P02.A170	[A1985] CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA INTERVENÇÃO E BUSCA GUARDAS	1	10	0	8.607
			P02.A186	[A2165] ESTÁGIO DE PROTEÇÃO E SOCORRO	1	24	0	0
			P02.A187	[A2166] ESTÁGIO DE CINOTÉCNIA	1	24	0	0
			P02.A304	[O310] CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	1	60	0	92.767
			P02.A305	[O335] CURSO DE OPERADOR SIDEROTÉCNICO	2	8	0	3.805
			P02.A307	[O407] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA GUARDAS	1	16	0	1.943
			P02.A310	[O442] CURSO DE MARINHEIRO	3	20	0	14.275



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A313	[O713] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	15	20	0	35.042
			P02.A330	[OA0044] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA SARGENTOS	3	3	0	1.337
			P02.A331	[OA0049] CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	12	12	0	7.451
			P02.A332	[OA0050] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	2	0	1.474
			P02.A333	[OA0051] CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS	2	24	0	19.023
			P02.A334	[OA0052] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	4	0	1.691
			P02.A335	[OA0053] CURSO DE INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ORDEM PUB PARA GUARDAS	1	15	0	6.342
			P02.A336	[OA0054] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	1	15	0	8.375
			P02.A337	[OA0055] CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA GUARDAS	1	300	0	160.167
			P02.A338	[OA0056] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA SARGENTOS	6	6	0	9.934
			P02.A339	[OA0057] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA GUARDAS	8	17	0	33.783
			P02.A340	[OA0058] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA SARGENTOS	1	3	0	4.574
			P02.A341	[OA0059] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS	1	20	0	23.924
			P02.A342	[OA0063] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA SARGENTOS CAV	1	2	0	621
			P02.A343	[OA0064] CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA GUARDAS CAV	2	18	0	6.829
			P02.A344	[OA0065] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	2	6	0	1.908
			P02.A345	[OA0066] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	11	15	0	17.196
			P02.A346	[OA0067] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	11	23	0	29.446
			P02.A347	[OA0068] CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	4	4	0	1.878
			P02.A348	[OA0069] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	10	13	0	15.454
			P02.A349	[OA0070] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	14	14	0	11.487
			P02.A350	[OA0071] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	13	13	0	5.895
			P02.A351	[OA0073] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	12	12	0	5.133
			P02.A352	[OA0075] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	10	10	0	3.901
			P02.A353	[OA0076] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	18	20	0	8.611
			P02.A354	[OA0077] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	10	10	0	5.980
			P02.A355	[OA0078] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	14	15	0	9.671
			P02.A356	[OA0079] CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS PARA SARGENTOS	21	25	0	10.012
			P02.A357	[OA0080] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA SARGENTOS	8	13	0	8.405
			P02.A358	[OA0082] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA SARGENTOS	8	8	0	3.081
			P02.A359	[OA0083] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS	18	20	0	8.291



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A360	[OA0084] CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE PARA SARGENTOS	11	12	0	7.878
			P02.A361	[OA0085] CURSO DE IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE DESASTRE PARA GUARDAS	6	7	0	4.356
			P02.A362	[OA0087] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS	1	1	0	1.854
			P02.A363	[OA0088] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS	1	15	0	19.660
			P02.A364	[OA0089] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	8	15	0	8.765
			P02.A365	[OA0090] CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	5	5	0	2.928
			P02.A366	[OA0093] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	15	15	0	12.426
			P02.A367	[OA0094] CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	15	15	0	12.465
			P02.A368	[OA0095] CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	12	12	0	3.792
			P02.A369	[OA0099] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS	13	30	0	24.163
			P02.A370	[OA0114] CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS	5	13	0	11.273
			P02.A371	[OA0117] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	16	20	0	11.742
			P02.A372	[OA0118] CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	1	8	0	5.471
			P02.A373	[OA0127] CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS	6	30	0	5.739
			P02.A374	[OA0130] CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	9	19	0	4.707
			P02.A375	[OA0131] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA SARGENTOS	14	30	0	19.117
			P02.A376	[OA0133] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	14	25	0	11.371
			P02.A377	[OA0134] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA OFICIAIS	5	5	0	2.269
			P02.A378	[OA0138] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	4	4	0	2.303
			P02.A379	[OA0139] CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	1	1	0	714
			P02.A380	[OA0140] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	3	3	0	2.044
			P02.A381	[OA0141] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	2	2	0	1.131
			P02.A382	[OA0142] CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	6	14	0	1.559
			P02.A383	[OA0147] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA SARGENTOS	1	3	0	1.134
			P02.A384	[OA0148] CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL A ALTAS ENTIDADES PARA OFICIAIS	1	5	0	1.908
			P02.A385	[OA0149] CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	1	34	0	4.026
			P02.A386	[OA0153] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA OFICIAIS	1	1	0	925
			P02.A387	[OA0154] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA SARGENTOS	1	3	0	2.764
			P02.A388	[OA0155] CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA GUARDAS	1	13	0	7.998
			P02.A389	[OA0159] CURSO DE MATÉRIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	12	0	9.170
			P02.A390	[OA0170] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA SARGENTOS	3	4	0	2.667



SUBPROGRAMA		PROJETO	AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A391	[OA0171] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA OFICIAIS	1	1	0	562
			P02.A392	[OA0172] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA SARGENTOS	1	1	0	1.377
			P02.A393	[OA0173] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA OFICIAIS	1	2	0	2.779
			P02.A394	[OA0177] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA SARGENTOS	1	5	0	11.989
			P02.A395	[OA0178] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA OFICIAIS	1	1	0	2.416
			P02.A396	[OA0179] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS	1	5	0	4.100
			P02.A397	[OA0180] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS	2	10	0	9.117
			P02.A429	[OA0342] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO	1	34	0	5.925
			P02.A430	[OA0343] CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA GUARDAS	4	27	0	11.773
			P02.A432	[OAR0] CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTÍGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE	15	19	0	13.381
			P02.A433	[OD33] CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS TODO O TERRENO	6	14	0	15.565
			P02.A434	[OD52] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS	10	14	0	8.984
			P02.A436	[OE65] CURSO DE SUPORTE BASICO DE VIDA DA GNR	8	17	0	26.849
			P02.A437	[OE93] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA OFICIAIS	12	17	0	6.289
			P02.A438	[OF22] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	5	16	0	762
			P02.A440	[OF48] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	16	0	750
			P02.A441	[OF67] CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA OFICIAIS	3	3	0	4.964
			P02.A442	[OF98] CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA GUARDAS	14	30	0	19.846
			P02.A443	[OG34] CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	6	16	0	739
			P02.A444	[OH05] CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	9	16	0	742
			P02.A445	[OH66] CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL UTILIZADOR	1	18	0	475
			P02.A447	[OM11] CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	5	5	0	2.794
			P02.A449	[ON06] CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA OFICIAIS	1	2	0	3.081
			P02.A450	[OO30] CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA PARA GUARDAS	3	11	0	6.340
			P02.A451	[OO47] CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA OFICIAIS	2	2	0	1.100
			P02.A453	[OO02] CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA GUARDAS	18	30	0	8.775
			P02.A455	[OS28] CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	0	1.910
			P02.A456	[OS63] EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA GUARDAS	1	11	0	23.308
			P02.A459	[OU39] CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS	13	30	0	18.285
			P02.A461	[OV13] CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA GUARDAS	1	4	0	4.330
			P02.A462	[OV28] CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	5	12	0	11.846



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
		MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	P02.A001	[A0352] DIREITO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS: O CPA	2	4	0	641	
			P02.A002	[A0353] ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3	4	0	637	
			P02.A003	[A0360] ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	0	154	
			P02.A004	[A0362] CURSO REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS	1	1	0	154	
			P02.A005	[A0364] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT	1	2	0	725	
			P02.A006	[A0365] CURSO DE FORMAÇÃO DE 12 ANALIST NOTEBOOK	3	8	0	2.364	
			P02.A008	[A0367] OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE NATO	1	2	0	161	
			P02.A009	[A0370] CURSO DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	1	0	175	
			P02.A010	[A0375] ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS	1	2	0	513	
			P02.A011	[A0376] CURSO GERAL DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA	3	8	0	132	
			P02.A012	[A0379] FORMAÇÃO EM BASE DE DADOS RELACIONADAS	1	1	0	155	
			P02.A015	[A0388] INTERVENÇÃO DA CRISE	1	1	0	139	
			P02.A016	[A0393] CURSO PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS E AJUDAS DE CUSTO	1	1	0	205	
			P02.A017	[A0394] A PROTEÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	154	
			P02.A018	[A0396] LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	205	
			P02.A019	[A0407] CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS	1	8	0	469	
			P02.A021	[A0409] CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM)	3	4	0	1.496	
			P02.A022	[A0415] FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	1	1	0	522	
			P02.A036	[A0839] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA GUARDAS	1	20	0	26.893	
			P02.A041	[A0850] CURSO PRODUÇÃO APRE VALORAÇÃO DA PROVA EM JULGAMENTO NO PROCESSO PENAL	1	2	0	73	
			P02.A042	[A0851] CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	1	2	0	146	
			P02.A043	[A0852] CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	2	3	0	591	
			P02.A044	[A0853] CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	1	1	0	110	
			P02.A045	[A0854] CURSO A APLICAÇÃO CÓDIGO PROCESSO CIVIL TRIBUNAIS ADMINISTRA E FISCAIS	1	2	0	1.035	
			P02.A046	[A0855] CURSO FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JURÍDICAS E DISCURSO JUDICIÁRIO	2	3	0	1.035	
			P02.A047	[A0856] CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO	1	1	0	440	
			P02.A048	[A0857] CURSO RECURSOS E SUA APRECIÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CIVIL	1	2	0	880	
			P02.A053	[A0905] CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A AMEAÇAS TERRORISTAS	1	2	0	1.255	
			P02.A056	[A0916] CURSO DE PATRÃO DE COSTA - NAVEGAÇÃO DE RECREIO (UEOS)	1	1	0	746	
			P02.A057	[A0923] CURSO CONSELHEIRO DE SEGURANÇA	1	2	0	1.279	
			P02.A058	[A0938] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	1	11	0	2.724	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A059	[A0939] CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	80	0	3.367
			P02.A060	[A0959] CURSO DE ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS EM EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS	1	3	0	675
			P02.A061	[A0965] CURSO DE GESTÃO INTEGRADA DE QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE	1	11	0	2.774
			P02.A062	[A0970] CURSO DE FRANCÊS PARA RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	256
			P02.A063	[A0974] CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC	1	3	0	461
			P02.A064	[A0975] CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS	3	6	0	1.619
			P02.A065	[A0976] CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK	3	7	0	1.036
			P02.A066	[A0977] UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS	1	3	0	110
			P02.A067	[A0978] CURSO TÉCNICAS DE REDAÇÃO ONLINE: INTERNET, INTRANET, MAIL, NEWSLETTER	2	4	0	513
			P02.A068	[A0986] CURSO DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO DE QUALIDADE	1	1	0	154
			P02.A069	[A0987] CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	2	0	205
			P02.A070	[A0988] CURSO SABER COMUNICAR COM PESSOAS DIFÍCEIS	2	8	0	1.811
			P02.A071	[A0995] CURSO DE SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1	16	0	1.699
			P02.A072	[A1010] CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO "PORTUGAL 2020"	1	1	0	205
			P02.A077	[A1036] CURSO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES	1	2	0	454
			P02.A078	[A1226] ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (WINDOWS SERVER)	1	1	0	439
			P02.A079	[A1237] SENS - IMPLEMENTING CISCO EDGE NETWORK SECURITY SOLUTIONS	1	1	0	1.992
			P02.A081	[A1270] TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO E DE MEDIAÇÃO	1	1	0	154
			P02.A082	[A1271] ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1	1	0	205
			P02.A083	[A1274] INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA GESTÃO DE PESSOAS	1	1	0	205
			P02.A084	[A1275] NOTIFICAÇÃO DE MORTE	1	1	0	132
			P02.A085	[A1278] COACHING PARA A LIDERANÇA	2	3	0	329
			P02.A086	[A1287] SIMPÓSIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SUICIDOLOGIA	1	1	0	143
			P02.A087	[A1288] CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	1	1	0	44
			P02.A088	[A1289] SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA MILITAR APLICADA	1	1	0	143
			P02.A090	[A1298] INGLÊS PARA RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	256
			P02.A093	[A1305] CURSO INTENSIVO DE INGLÊS	1	1	0	289
			P02.A095	[A1319] CURSO DE PINTOR AUTO	1	2	0	176
			P02.A097	[A1323] CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO	1	3	0	504
			P02.A098	[A1327] CURSO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ - FAP	1	3	0	2.332
			P02.A104	[A1337] CURSO DE RECONHECIMENTO E PESQUISA DE ENGENHOS EXPLOSIVOS	1	3	0	2.889



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A105	[A1349] PROGRAMAÇÃO EM EXCEL	1	6	0	1.318
			P02.A106	[A1357] INTERNATIONAL TRAUMA LIFE SUPORT MILITAR (ITLS AVANÇADO)	1	2	0	700
			P02.A107	[A1365] CURSO DE MÉTODO OFICIAL DE KINESIA TAPING KT1/KT2	1	2	0	639
			P02.A108	[A1378] GESTÃO OPERACIONAL III - ENB	1	4	0	1.405
			P02.A109	[A1380] POSTOS DE COMANDO NÍVEL 2	1	3	0	2.798
			P02.A110	[A1381] CURSO ESPECIALISTA SAVER	1	3	0	63
			P02.A111	[A1384] CURSO DE FORMAÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL-NÍVEL 1 ELEM SEGUR (ANAC)	2	12	0	331
			P02.A112	[A1389] SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO NIVEL 2	1	4	0	99
			P02.A113	[A1557] CURSO DE GESTOR EM SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL - NÍVEL 12	3	8	0	526
			P02.A115	[A1702] MANOBRADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	1	3	0	192
			P02.A116	[A1707] CURSO DE ELETRÓNICA AUTOMÓVEL II	1	6	0	2.555
			P02.A117	[A1716] O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	4	7	0	1.489
			P02.A124	[A1742] CURSO MYSQL PERFORMANCE TUNING	1	2	0	2.079
			P02.A128	[A1844] CURSO DE INTRODUÇÃO ÀS PERÍCIAS BALÍSTICAS E MARCAS	1	2	0	165
			P02.A131	[A1907] CURSO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 4	2	5	0	1.608
			P02.A132	[A1910] CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊN	4	11	0	3.722
			P02.A140	[A1919] CURSO DE DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE APOIO À DECISÃO	1	1	0	103
			P02.A141	[A1921] CURSO REGIME DE PROTEÇÃO NOS ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIO	1	1	0	205
			P02.A142	[A1929] CONGRESSO ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FARMACÊUTICOS HOSPITALARES	1	1	0	366
			P02.A146	[A1942] CURSO PREPARAR E ANALISAR O BALANÇO SOCIAL E ESTATÍSTICAS DE PESSOAL	1	1	0	1.237
			P02.A147	[A1943] CURSO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO DE DADOS	1	1	0	103
			P02.A148	[A1944] CURSO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE	2	7	0	1.538
			P02.A149	[A1947] CURSO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS REVISTO - APROFUNDAMENTO	1	2	0	308
			P02.A150	[A1953] CURSO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA-ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS	1	1	0	103
			P02.A151	[A1954] CURSO DE PERITO AVALIADOR RAMO AUTOMÓVEL	1	3	0	549
			P02.A152	[A1955] CURSO CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ASSISTENTES TÉCNICOS	1	1	0	154
			P02.A155	[A1963] CURSO DE SUTURAS NA BWIZER	1	2	0	638
			P02.A160	[A1971] CURSO PREVENÇÃO CRIMINAL POLICI COMUNITÁRIO DIREITOS HUMANOS GUARDAS	1	50	0	20.508
			P02.A167	[A1982] CURSO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1	1	0	980
			P02.A171	[A1986] CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA QUEIMADOS	1	1	0	202
			P02.A172	[A1987] CURSO DE SOCORRISMO EM COMBATE	1	2	0	267



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A173	[A2000] CURSO INTRODUÇÃO AO ARCGISPRO	1	1	0	351
			P02.A174	[A2001] CURSO ARCGIS FOR SERVER: CONFIGURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SITES	1	1	0	527
			P02.A175	[A2003] CURSO ADMINISTERING MICROSOFT® SQL SERVER® 2014 DATABASES	1	1	0	1.194
			P02.A176	[A2005] CURSO 55153 - MICROSOFT SQL ALWAYS ON AND HIGH AVAILABILITY	1	1	0	659
			P02.A177	[A2021] CURSO PESQUISA E RECOLHA DE PROVA DIGITAL - FERRAMENTAS WTE	1	4	0	1.128
			P02.A178	[A2026] CURSO AFINAÇÃO DE COMPONENTES DA CARROÇARIA U1564	1	1	0	44
			P02.A179	[A2027] CURSO DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO SISTEMA TRAVAGEM COD. U5005	1	2	0	176
			P02.A180	[A2028] CURSO MOTORES REPARAÇÃO DADOS TÉCNICOS U5012	1	2	0	176
			P02.A181	[A2032] CURSO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DESKTOPS E PORTÁTEIS	1	1	0	1.153
			P02.A182	[A2034] CURSO DE DIAGNÓSTICO DE AVARIAS- INFORMAÇÃO U5013	1	2	0	176
			P02.A183	[A2036] CURSO DE UNIDADES ELETRÓNICAS COMANDO U5022	1	2	0	176
			P02.A184	[A2037] CURSO DE AUDITORIA EM SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1	1	0	842
			P02.A185	[A2069] MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	4.315
			P02.A188	[A2184] CURSO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NÍVEL 5	1	6	0	2.462
			P02.A189	[A2185] CURSO DE EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO	1	4	0	1.323
			P02.A190	[A2186] CURSO DE TÉCNICO DE FOGO CONTROLADO	1	3	0	2.392
			P02.A191	[A2187] CURSO DE TÉCNICO DE FOGO DE SUPRESSÃO	1	3	0	2.418
			P02.A192	[A2188] CURSO DE COMANDANTE DE SETOR	1	3	0	1.341
			P02.A303	[O299] CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	1	2	0	671
			P02.A306	[O406] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	3	5	0	1.584
			P02.A308	[O410] CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	18	24	0	5.326
			P02.A309	[O417] CURSO DE DEFESA NACIONAL	1	2	0	1.317
			P02.A311	[O449] CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	1	1	0	205
			P02.A312	[O661] CURSO DE INGLES	1	1	0	366
			P02.A314	[O716] CURSO CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINIST PERSP TEÓRICA PRÁTICA PARA JURISTAS	1	1	0	146
			P02.A398	[OA0184] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	1	3	0	142
			P02.A399	[OA0185] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	2	7	0	1.616
			P02.A400	[OA0186] CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA GUARDAS	1	2	0	80
			P02.A401	[OA0196] CURSO CIMIC-CURSO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR PARA OFICIAIS	2	3	0	868
			P02.A402	[OA0199] CURSO DE CONTEUDOS E BASE DE DADOS EM OPEN SOURCE	1	4	0	732
			P02.A403	[OA0205] CURSO AUTONOMIZAÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: DO OFFICE AO WORKFLOW	1	2	0	410



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A404	[OA0206] CURSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E MATERIAL DE STOCK	1	2	0	410
			P02.A405	[OA0210] CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	2	3	0	308
			P02.A406	[OA0218] CURSO DE SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILISTICA	1	2	0	410
			P02.A407	[OA0219] CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP	1	1	0	154
			P02.A408	[OA0221] CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	2	3	0	308
			P02.A409	[OA0224] CURSO AÇÃO DISCIPLINAR: ASPETOS PRÁTICOS	1	1	0	103
			P02.A410	[OA0225] CURSO DE ELABORAÇÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES JURIDICAS	1	1	0	205
			P02.A411	[OA0232] CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1	1	0	154
			P02.A412	[OA0233] CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	1	1	0	220
			P02.A413	[OA0234] CURSO DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ACESSO A ESTRUTURAS E RESGATE	1	8	0	1.172
			P02.A414	[OA0235] CURSO DE CONDUÇÃO TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA	2	5	0	1.152
			P02.A415	[OA0240] JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0
			P02.A416	[OA0241] CURSO DE ADOBE PREMIERE PRO	1	1	0	297
			P02.A417	[OA0253] CURSO DE PATRÕES COMANDANTES E PILOTOS	1	14	0	204
			P02.A418	[OA0256] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA SARGENTOS	1	3	0	8.350
			P02.A419	[OA0257] CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA OFICIAIS	1	2	0	5.603
			P02.A420	[OA0258] CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR	2	6	0	808
			P02.A421	[OA0259] CURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL	1	1	0	355
			P02.A422	[OA0260] CURSO DE MICROSOFT VISIO 2010	1	3	0	813
			P02.A423	[OA0267] CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP AVANÇADO	2	2	0	622
			P02.A424	[OA0275] CURSO O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	2	3	0	929
			P02.A425	[OA0276] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS	1	2	0	222
			P02.A426	[OA0279] CURSO DE TABELAS DINÂMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007	1	1	0	132
			P02.A427	[OA0283] CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	1	2	0	513
			P02.A428	[OA0332] CURSO CIMIC PARA SARGENTOS	1	1	0	408
			P02.A431	[OAQ4] COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM OS MÉDIA	1	2	0	205
			P02.A435	[OE33] CURSO DE OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS EM EXCEL	1	3	0	615
			P02.A439	[OF44] CURSO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	1	2	0	308
			P02.A446	[OH90] CURSO A FOLHA DE CÁLCULO EM EXCEL 2007	1	5	0	60
			P02.A448	[OM44] CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PUBLICO	1	1	0	154
			P02.A452	[OO80] CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL II	6	17	0	9.989



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A454	[OQ77] CURSO A BASE DE DADOS ACCESS	1	1	0	205
			P02.A457	[OT34] CURSO DE INVESTIGAÇÃO AO TRÁFICO E VICIAÇÃO DE DOCUMENTOS	14	28	0	4.845
			P02.A460	[OU68] CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	1	2	0	308
			P02.A463	[OW27] CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	2	4	0	1.068
					1.059	3.159	0	1.710.428
	SUBTOTAL				1.059	3.159	0	1.710.428
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A193	[FCA010] EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLICIAL	6	368	0	314
			P02.A194	[FCA020] FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO	2	34	0	24
			P02.A195	[FCA030] FORMAÇÃO AZEITONA SEGURA	2	34	0	24
			P02.A196	[FCA040] FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO	2	37	0	36
			P02.A197	[FCA050] FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8	870	0	727
			P02.A198	[FCA060] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE INDIVÍDUOS	10	533	0	1.470
			P02.A199	[FCA070] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS	10	519	0	1.763
			P02.A200	[FCA080] FORMAÇÃO DE ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA	2	35	0	81
			P02.A201	[FCA090] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA E	1	23	0	0
			P02.A202	[FCA100] FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA	1	25	0	43
			P02.A203	[FCA110] FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA	7	125	0	615
			P02.A204	[FCA120] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA	6	149	0	1.764
			P02.A205	[FCA130] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	2	21	0	11
			P02.A206	[FCA140] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	2	63	0	33
			P02.A207	[FCA150] FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES	2	45	0	116
			P02.A208	[FCA160] FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS	6	349	0	1.146
			P02.A209	[FCA170] FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	4	80	0	1.098
			P02.A210	[FCA180] FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA	7	234	0	1.054
			P02.A211	[FCA190] FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA	3	106	0	0
			P02.A212	[FCA200] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	2	18	0	14
			P02.A213	[FCA210] FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	3	59	0	554
			P02.A214	[FCA220] FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	3	223	0	535
			P02.A215	[FCA230] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA	14	1.710	0	190.283
			P02.A216	[FCA240] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA	14	1.864	0	114.018
			P02.A217	[FCA250] FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA	19	6.520	0	433.150



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P02.A219	[FCA270] FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	2	8	0	322	
			P02.A220	[FCA280] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLICIAL	8	858	0	3.068	
			P02.A221	[FCA290] FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS	3	190	0	1.513	
			P02.A222	[FCA300] FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL	5	228	0	162	
			P02.A223	[FCA310] FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO	5	128	0	1.799	
			P02.A224	[FCA320] FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS	3	32	0	644	
			P02.A225	[FCA330] FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR	1	20	0	0	
			P02.A226	[FCA340] FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL	5	99	0	1.716	
			P02.A227	[FCA350] FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING	3	52	0	125	
			P02.A228	[FCA360] FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS	6	142	0	2.476	
			P02.A229	[FCA370] FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	6	195	0	1.696	
			P02.A230	[FCA380] FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS	8	632	0	1.776	
			P02.A231	[FCA390] FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO	3	183	0	805	
			P02.A232	[FCA400] FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS	3	36	0	999	
			P02.A233	[FCA410] FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS	7	253	0	2.188	
			P02.A234	[FCA420] FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS	6	191	0	1.608	
			P02.A235	[FCA430] FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS	6	287	0	1.002	
			P02.A236	[FCA440] FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	11	691	0	5.335	
			P02.A237	[FCA450] FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL	2	71	0	1.009	
			P02.A238	[FCA460] FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS	3	80	0	1.073	
			P02.A239	[FCA470] FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA	9	408	0	4.621	
			P02.A240	[FCA480] FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS	6	134	0	74	
			P02.A241	[FCA490] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI	4	96	0	1.133	
			P02.A242	[FCA500] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA	4	185	0	3.899	
			P02.A243	[FCA510] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL	12	722	0	4.171	
			P02.A244	[FCA520] FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA	13	790	0	5.898	
			P02.A245	[FCA530] FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	1	57	0	1.513	
			P02.A246	[FCA540] FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA	6	191	0	2.128	
			P02.A247	[FCA550] FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	3	93	0	1.181	
			P02.A248	[FCA560] FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES	6	118	0	56	
			P02.A249	[FCA570] FORMAÇÃO EM POLUIÇÃO MARÍTIMA	2	29	0	25	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A250	[FCA580] FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM	8	705	0	1.843
			P02.A251	[FCA590] FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	4	131	0	805
			P02.A252	[FCA600] FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4	79	0	1.009
			P02.A253	[FCA610] FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS	3	64	0	534
			P02.A254	[FCA620] FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEICULOS	4	130	0	1.097
			P02.A255	[FCA630] FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA	2	35	0	48
			P02.A256	[FCA640] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	3	62	0	0
			P02.A257	[FCA650] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE TIRO COM ARMAS ESPECIAIS	1	1	0	267
			P02.A258	[FCA660] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI	7	135	0	1.159
			P02.A259	[FCA670] FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO	2	24	0	114
			P02.A260	[FCA680] FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO	3	29	0	2.303
			P02.A261	[FCA690] FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA	2	36	0	32
			P02.A262	[FCA700] FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	4	281	0	609
			P02.A263	[FCA710] FORMAÇÃO IGREJA SEGURA	2	34	0	24
			P02.A264	[FCA720] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA)	5	120	0	2.994
			P02.A265	[FCA730] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC	4	105	0	2.461
			P02.A266	[FCA740] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO IEC	5	100	0	1.982
			P02.A267	[FCA750] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV	5	129	0	2.547
			P02.A268	[FCA760] FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT	3	16	0	593
			P02.A269	[FCA770] FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	7	910	0	831
			P02.A270	[FCA780] FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA	3	56	0	114
			P02.A271	[FCA790] FORMAÇÃO SIIOP	13	1.351	0	2.872
			P02.A272	[FCA800] FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATÍSTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV)	5	900	0	916
			P02.A273	[FCA810] FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	8	167	0	307
			P02.A274	[FCA820] FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODOVIÁRIA (SGR)	4	576	0	1.333
			P02.A275	[FCA830] FORMAÇÃO SOS AZULEJO	2	34	0	24
			P02.A276	[FCA840] FORMAÇÃO TAXI SEGURO	2	27	0	24
			P02.A277	[FCA850] FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE	7	580	0	1.528
			P02.A278	[FCA860] FORMAÇÃO TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	2	22	0	0
			P02.A279	[FCA870] FORMAÇÃO VERÃO SEGURO	4	193	0	387
			P02.A280	[FCA880] FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO	3	233	0	1.428



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P02.A281	[FCA890] TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	9	1.891	0	15.716
			P02.A282	[FCA910] FORMAÇÃO EM SERVIÇO HONORIFICO E REPRESENTAÇÃO	1	21	0	0
	SUBTOTAL				441	30.420	0	848.787
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	MINISTRADOS PELA GNR	P02.A283	[FCAB01] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	6	20	0	6.422
			P02.A284	[FCAB07] FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS CHEFES DE NICAV	8	12	0	2.631
			P02.A285	[FCAB11] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	1	30	0	3.762
			P02.A286	[FCAB12] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	1	20	0	6.025
			P02.A287	[FCAB13] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR INTERVENÇÃO POLICIAL	1	20	0	6.084
			P02.A288	[FCAB19] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2	1	24	0	6.345
			P02.A289	[FCAB20] FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 4	1	13	0	13.382
			P02.A290	[FCAB21] FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A"	4	14	0	8.346
			P02.A291	[FCAB29] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO DE MONTANHISMO-OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	26	0	3.154
			P02.A292	[FCAB30] ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO SNIPER	1	10	0	1.828
			P02.A293	[FCAB31] CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA-VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	1	120	0	2.213
			P02.A294	[FCAB32] ESTÁGIO DE REABILITAÇÃO TÉCNICA	1	12	0	5.221
			P02.A295	[FCAB33] ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICA	1	6	0	4.353
	SUBTOTAL				28	327	0	69.767
TOTAL					1.570	35.420	0	5.498.052



FORMAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL INTEGRADA NOUTROS PROGRAMAS (P03 E P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	FORÇAS CONGÉNERES	P03.A184	MAINTENANCE DE LÓRDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	6	1.476
			P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	12	0
			P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	0	10	0
			P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	10	0
			P03.A209	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA	1	0	10	0
			P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	10	0
			P03.A214	AÇÃO DE FORMAÇÃO FINANCIADA PELO INSTITUTO DE CAMÕES	1	2	0	0
			P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
			P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	10	0
			P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	10	0
			P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
			P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	10	0
			P03.A228	CURSO DE RESTABECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	1.476
			P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
			P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	10	1.732
			P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	4	693
			P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
			P03.A233	CURSO DE RESTABECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	492
			P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
			P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	10	0
			P03.A239	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
			P03.A253	CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	1	0	2.610
			P03.A254	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	1	0	5.638
			P03.A291	CURSO ADVANCED CUDA FORENSIC WORKSTATION (VÍDEO FORENSIC)	1	3	0	2.025
			P03.A292	CURSO DE INSPEÇÃO OCULAR DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
			P03.A293	CURSO DE BALÍSTICA E MARCAS INSTRUMENTAIS DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
			P03.A294	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM)	1	2	0	2.735



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A352	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	1.855
			P03.A644	CURSO DE ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS ESPANHOLAS	1	1	0	40.938
			P03.A652	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	1	0	1.800
			P03.A656	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	1	0	2.400
			P03.A658	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	13.231
			P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	10.520
			P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1	0	43.594
			P03.A792	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	0	6	63.120
			P03.A795	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520
			P03.A852	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	26.333
			P03.A876	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA-COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	1.625
			P03.A943	CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1	0	2.274
			P03.A944	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	1	0	4.442
			P03.A993	CURSO DE CONTRATERORISMO (REF# ID I029278) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
			P03.A994	TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
			P03.A995	SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
			P03.A996	SNIPER (REF# ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
		OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	P03.A013	INTERNATIONAL VISITOR LEADERSHIP PROGRAM	1	1	0	27.815
			P03.A018	CURSO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS POLICIAIS DE LIGAÇÃO	1	1	0	27.815
		PAÍSES CPLP	P03.A579	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO	1	0	6	1.476
			P03.A591	ESTÁGIO A OFICIAIS DA PN ANGOLA	1	0	8	0
				SUBTOTAL	50	25	186	305.373
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	CEPOL	P03.A128	EU/MENA COUNTER-TERRORISM TRAINING PARTNERSHIP 2 PROJECT (CEPOL CT2 PROJECT) - EXPERT	1	1	0	823
			P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	1	0	618
			P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1	0	618
			P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1	0	773
			P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	927
			P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1	0	2.009
			P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1	0	618



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1	0	618
			P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1	0	464
			P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1	0	618
			P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1	0	773
			P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1	0	618
			P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1	0	464
			P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1	0	618
			P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	1	0	618
			P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1	0	927
			P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1	0	618
			P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1	0	927
			P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1	0	773
			P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1	0	927
			P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1	0	618
			P03.A179	WORKSHOP COORDENADORES NACIONAIS EXCHANGE PROGRAMME CEPOL	1	1	0	773
			P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1	0	618
			P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1	0	618
			P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1	0	927
			P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1	0	618
			P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1	0	773
			P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1	0	773
			P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZEDE CRIME ORGANIZA	1	26	0	18.471
			P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1	0	618
			P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1	0	927
			P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1	0	2.009
			P03.A308	CEPOL COURSE EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	1	0	773
			P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1	0	773
			P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1	0	618	
			P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1	0	773	
			P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1	0	618	
			P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1	0	773	
			P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY_PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1	0	618	
			P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT	1	1	0	618	
			P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	2	0	1.545	
			P03.A320	CEPOL COURSE HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1	0	464	
			P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1	0	618	
			P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	2	0	1.545	
			P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	2.009	
			P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	618	
			P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1	0	618	
			P03.A326	CEPOL COURSE TARGETING TECHNOLOGIES	1	1	0	618	
			P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1	0	618	
			P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	2	0	927	
			P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1	0	618	
			P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1	0	464	
			P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1	0	927	
			P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1	0	464	
			P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION_INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1	0	2.009	
			P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1	0	464	
			P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	2	0	1.854	
			P03.A339	CEPOL COURSE INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	927	
			P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1	0	3.091	
			P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1	0	927	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1	0	927	
			P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	14	0	25.676	
			P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1	0	773	
			P03.A603	CEPOL COURSE METAL THEFT / COPPER THEFT	1	28	0	0	
			P03.A604	CEPOL COURSE EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	28	40	72.097	
			P03.A605	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1	0	773	
			P03.A606	CEPOL COURSE CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1	0	618	
			P03.A607	CEPOL COURSE CROSS-BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	618	
			P03.A609	CEPOL COURSE DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1	0	618	
			P03.A610	CEPOL COURSE ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1	0	773	
			P03.A611	CEPOL COURSE EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1	0	773	
			P03.A612	CEPOL COURSE FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1	0	927	
			P03.A613	CEPOL COURSE METHODS OF POLICING IN AN ERA OF FINANCIAL CRISIS	1	1	0	618	
			P03.A615	CEPOL COURSE POLICING IN EUROPE-MASTER PROGRAMME 4 MOD PLUS AMDINISTRA	1	1	0	927	
			P03.A617	CEPOL COURSE PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1	0	773	
			P03.A618	CEPOL- EU LAW AND POLICE RESPONSIBILITIES	1	1	0	618	
			P03.A619	CEPOL FINANCIAL INVESTIGATION LINKED FACILITATION IRREGULAR MIGRATION	1	1	0	773	
			P03.A620	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE SLOVAKIA	1	1	0	618	
			P03.A621	CEPOL-CRIME PREVENTION SEMINAR	1	1	0	618	
			P03.A622	COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A624	COMMUNITY POLICING COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A627	COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA CEPOL COURSE	1	1	0	618	
			P03.A631	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1	0	773	
			P03.A639	COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A642	CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION COURSE CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A643	CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A853	EU POLICE SYSTEMS COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A856	EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A857	EUROPEAN NETWORK ON FUGITIVE ACTIVE SEARCH TEAMS	1	1	0	618	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A858	FINANCIAL INVESTIGATIONS CEPOL COURSE	1	1	0	618	
			P03.A868	INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A870	JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A871	JOINT INVESTIGATION TEAMS-IMPLEMENTATION CEPOL COURSE	1	1	0	773	
			P03.A872	MECHANISMS WITH SPECIFIC FOCUS ON REDUTION OF DEMAND COURSE CEPOL	1	18	0	11.126	
			P03.A874	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A898	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A899	PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A901	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927	
			P03.A902	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927	
			P03.A903	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927	
			P03.A904	PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1 COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A905	PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	1	1	0	773	
			P03.A906	QUALITY ASSURANCE IN LAW ENFORCEMENT TRAINING COURSE CEPOL	1	1	0	618	
			P03.A907	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1	0	927	
			P03.A909	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927	
			P03.A910	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1	0	927	
			P03.A914	TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED) CEPOL COURSE	1	1	0	773	
			P03.A918	URBAN VIOLENCE COURSE CEPOL	1	4	0	2.797	
		EUPST II	P03.A567	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE LOWLANDS GRANADE NOMEAÇÃO DE FORMADORES	1	4	0	3.927	
			P03.A592	EUPST TCA CABO VERDE	1	2	0	4.512	
			P03.A634	COURSE CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA	1	1	0	1.652	
			P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	4	0	11.247	
			P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	25	0	38.631	
			P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	5	0	10.431	
			P03.A684	CURSO DE MENTORING	1	1	0	1.126	
			P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435	
			P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435	
			P03.A691	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A692	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
			P03.A693	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
			P03.A694	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
			P03.A695	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
			P03.A763	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
			P03.A764	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
			P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	1	0	1.280
			P03.A785	CURSO POLICING WITH COMMUNITIES IN FRAGILE AND CONFLICT AFFECT. STATES	1	1	0	1.652
			P03.A837	EUPST II CURSO "CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA"	1	1	0	847
			P03.A841	EUPST II CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.341
			P03.A843	EUPST – CURSO DE MENTORING EM GESTÃO CIVIL DE CRISES DESTINADO A PAÍSES DA CPLP	1	0	14	160
			P03.A845	EUPST II – EUROPEAN UNION POLICE SERVICES TRAINING ATIVIDADES EM PAÍSES TERCEIROS	1	2	0	6.037
			P03.A854	EUPST COURSE INTEROPERABILITY - LEADERSHIP AND TEAM BUILDING	1	1	0	1.652
			P03.A855	EUPST CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.652
			P03.A873	MENTORING IN CRISIS MANAGEMENT	1	1	0	3.600
		EUROPOL	P03.A283	CURSO DIGITAL FORENSE (FREETOOLS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
			P03.A284	CURSO DIGITAL FORENSE (FIRST REpondERS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
			P03.A864	IMPROVISED EXPLOSIVES TRAINING - EODN (ISFP)	1	1	0	1.652
		FRONTEX/EUROSUR	P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
			P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
			P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	2	0	0
			P03.A057	COMMON CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING	1	1	0	1.606
			P03.A058	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
			P03.A059	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
			P03.A060	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
			P03.A061	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
			P03.A062	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
			P03.A063	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
			P03.A064	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A065	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A066	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A067	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A068	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857	
			P03.A069	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A070	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A071	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578	
			P03.A076	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A077	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A078	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A079	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186	
			P03.A080	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A081	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A082	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A083	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A084	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831	
			P03.A085	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A086	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A087	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A088	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALISYS	1	1	0	1.522	
			P03.A094	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079	
			P03.A095	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079	
			P03.A096	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112	
			P03.A097	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268	
			P03.A098	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112	
			P03.A099	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268	
			P03.A100	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	
			P03.A101	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	
			P03.A102	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A103	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A104	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A105	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A106	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522	
			P03.A109	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A110	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A111	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748	
			P03.A113	FRONTEX COURSE FOR SCHENGEN EVALUATORS	1	3	0	4.931	
			P03.A114	DOG HANDLER'S WORKSHOP ON EXPLOSIVES	1	2	0	1.604	
			P03.A116	THEMATIC COURSE FOR DOG HANDLERS	1	2	0	1.545	
			P03.A125	IMINT FOR BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	1.374	
			P03.A126	OSINT	1	2	0	2.158	
			P03.A127	WORKSHOP ON MOBILE TRAINING CONCEPT BOARDING PROJECT	1	1	0	719	
			P03.A155	TRAINING SESSION ON VISUAL DATA DISCOVERY SERVICE	1	1	0	943	
			P03.A396	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
			P03.A397	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
			P03.A398	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0	
		IBERPOL	P03.A646	CURSO BÁSICO ANTIDROGAS (ONLINE)	1	2	0	0	
			P03.A654	CURSO DE ANÁLISES ESTRATÉGICO DE LA INFORMACIÓN CRIMINAL	1	1	0	0	
			P03.A704	CURSO DE EXTRANJERIA Y POLICIA INTERNACIONAL (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A706	CURSO DE GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN (IBERPOL)	1	1	0	1.940	
			P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALES Y ACCIONES POLICIALES	1	1	0	3.545	
			P03.A708	CURSO PARA ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS (IBERPOL)	1	1	0	11.037	
			P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO ILICITO DE ARMAS	1	1	0	2.392	
			P03.A712	CURSO DE CIBERDELINCUENCIA (IBERPOL)	1	1	0	3.049	
			P03.A721	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS (IBERPOL)	1	1	0	3.555	
			P03.A726	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE INCENDIOS (IBERPOL)	1	1	0	0	
			P03.A761	CURSO DE SOCIOLOGIA DE LA CRIMINALIDAD (ONLINE)	1	5	0	0	
			P03.A762	CURSO DESARROLLO CAPACIDADES GESTION DEL CAMBIO EN ECUACIÓN POLICIAL	1	1	0	0	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)	
			P03.A832	CURSO SOBRE EL USO DE LA FUERZA EN LAS ACTUACIONES POLICIALES (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A833	CURSO SOBRE ÉTICA EN LA ACTIVIDAD POLICIAL	1	1	0	0	
			P03.A834	CURSO SOBRE INVESTIGACIÓN DE HOMICÍDIOS (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A835	CURSO SOBRE LAVADO DE ACTIVOS (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A836	CURSO SOBRE PREVENCIÓN DE SINIESTROS VIALES (IBERPOL)	1	1	0	0	
			P03.A838	CURSO SOBRE PSICOLOGÍA DEL TRÁFICO (IBERPOL)	1	1	0	0	
			P03.A839	CURSO SOBRE TRÁFICO DE PERSONAS (ONLINE)	1	1	0	0	
			P03.A931	PERITOS GNR FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO	1	2	0	12.029	
			P03.A961	CURSO OPEN SOURCE INTELLIGENCE (OSINT) (REFº ID I282172) (CURSO IBERPOL A SER MINISTRADO PELA GNR NO PANAMÁ)	1	5	0	0	
		OLAF	P03.A258	BASIC COMPUTER FORENSICS	2	5	0	14.031	
			P03.A261	ADVANCED WINDOWS FORENSICS	1	1	0	710	
			P03.A262	APPLIED COMPUTER FORENSICS	1	1	0	710	
			P03.A263	INTERNET EVIDENCE FINDER (IEF)	1	1	0	710	
			P03.A264	INTERNET FORENSICS	1	1	0	710	
			P03.A265	INTRODUCTION TO OBJECT ORIENTED PROGRAMING FOR DIGITAL FORENSIC INVESTIGATORS	1	1	0	710	
			P03.A266	LINUX FORENSICS BASIC	1	1	0	710	
			P03.A267	LIVE DATA FORENSICS	1	1	0	710	
			P03.A268	TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	710	
			P03.A270	FOUNDATIONS IN DIGITAL FORENSICS WITH ENCASE	1	1	0	710	
			P03.A272	ADVANCED ANALYSIS OF WINDOWS ARTEFACTS WITH ENCASE	1	1	0	710	
			P03.A273	CELLEBRITE MOBILE FORENSIC FUNDAMENTALS (CMFF)	1	1	0	710	
			P03.A274	CELLEBRITE CERTIFIED OPERATOR (CCO)	1	1	0	710	
			P03.A275	CELLEBRITE CERTIFIED PHYSICAL ANALYST (CCPA)	1	1	0	710	
			P03.A276	MOBILE DEVICE EXAMINATIONS WITH ENCASE	1	1	0	710	
			P03.A285	CURSO DIGITAL FORENSE (MOBIL FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0	
			P03.A288	CURSO DIGITAL FORENSE (FTK FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0	
		OUTROS	P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	0	885	
			P03.A206	CSDP HIGH LEVEL COURSE (MÓDULOS 1 A 4)	4	1	0	4.559	
			P03.A213	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	1	1	0	2.152	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A216	STRATEGIC PLANNING PROCESS FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.628
			P03.A797	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	0	1.984
			P03.A799	CORE COURSE ON THE SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	3.173
			P03.A939	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATION	1	1	0	2.588
			P03.A940	ESDC COURSE CRITICAL INFRASTRUCTURE PROTECTION IN CSDP ENVIRONMENT	1	1	0	2.123
			P03.A949	CURSO "IMPROVING PERFORMANCE IN THE CSDP MISSIONS" (REF# ID E177394)	1	2	0	1.108
	SUBTOTAL				249	414	73	483.676
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	EGF	P03.A602	PROJETO DE FORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA TUNÍSIA: FORMADOR EM TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE	3	2	0	0
		FIEP	P03.A782	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1	0	1.213
		NATO	P03.A916	NATO ELEARING INSTRUCTIONAL DESIGN COURSE	1	1	0	4.959
			P03.A946	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0
		ONU	P03.A015	UN SIGNALS ACADEMY WOMEN'S COURSE	1	1	0	3.245
		OSCE	P03.A381	OSCE - WORKSHOP	6	1	0	4.636
			P03.A487	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1	0	4.939
			P03.A554	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	1	0	9.879
	SUBTOTAL				15	11	0	28.870
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	P03.A550	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	2	0
		OUTROS	P03.A953	PTS.12 L'ANALYSE OPÉRATIONNELLE D'ORDINATEURS ALLUMÉS OU ÉTEINTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A954	PTS.13 L'EXTRACTION ET L'EXPLOITATION DES DONNÉES CONTENUES DANS UN TÉLÉPHONE MOBILE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A962	CO.01 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES, DE SURVEILLANCES ET FILATURES, D'INTERPELLATIONS, DE PERQUISITIONS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A963	CO.02 LA DIRECTION D'ENQUÊTES JUDICIAIRES COMPLEXES (GRAND BANDITISME, TERRORISME...) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A964	CO.03 L'ENQUÊTE CRIMINELLE : TECHNIQUES ET MÉTHODOLOGIES D'INVESTIGATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A965	CO.04 LE TRAITEMENT DU RENSEIGNEMENT ET LA GESTION DES SOURCES EN POLICE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A966	CO.05 L'EXPLOITATION DES DONNÉES DES TÉLÉPHONES CELLULAIRES DANS LE CADRE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A967	CO.06 LES ENLÈVEMENTS ET SÉQUESTRATIONS DE PERSONNES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A968	CO.07 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS AUX FINS D'EXPLOITATION PAR LE TRAVAIL (REF# ID E147199) (EXPLOITATION ÉCONOMIQUE)	1	0	0	0
			P03.A969	CO.08 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS À DES FINS D'EXPLOITATION SEXUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A970	CO.09 LA PROSTITUTION DES MINEURS ET LA PÉDOPHILIE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A971	CO.10 LA PÉDOPORNOGRAPHIE SUR INTERNET ET LA LUTTE CONTRE LE TOURISME SEXUEL (REF# ID E147199)	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO	ITENS			TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A972	CO.11 LA RECHERCHE ET L'INTERPELLATION DES FUGITIFS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A973	CO.12 LA PROTECTION ET LA PRÉVENTION CONTRE LE TRAFIC DES BIENS CULTURELS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A974	CO.13 LES ENQUÊTES SUR LES INFRACTIONS DE CORRUPTION ET LES DÉLITS D'ATTEINTE À LA PROBITÉ (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A975	CO.14 LES INVESTIGATIONS ET LES BONNES PRATIQUES CONTRE LE FAUX MONNAYAGE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A976	CO.15 LA CONTREFAÇON ET LES ATTEINTES À LA PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A977	CO.16 LA DÉLINQUANCE ITINÉRANTE NATIONALE ET INTERNATIONALE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A978	CO.17 LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE MÉDICAMENTS FALSIFIÉS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A979	CO.18 LA LUTTE CONTRE LES ATTEINTES À L'ENVIRONNEMENT (EX : TRAFIC DE DÉCHETS) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A980	STUP.01 LA PROBLÉMATIQUE DES DROGUES ILLICITES, LE CADRE JURIDIQUE INTERNATIONAL ET LES STRUCTURES ANTI-DROGUE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A981	STUP.02 L'ÉTUDE DES DROGUES, DES PRÉCURSEURS CHIMIQUES, DES ZONES DE TRAFIC ET DES MODES DE DISSIMULATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A982	STUP.03 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES SPÉCIFIQUES : SURVEILLANCE, FILATURE, GESTION DES SOURCES, LIVRAISONS SURVEILLÉES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A983	STUP.04 LA COORDINATION NATIONALE ET INTERNATIONALE ENTRE LES DIFFÉRENTS ACTEURS DE LA LUTTE CONTRE LES STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A984	STUP.05 LE TRAFIC EN ZONES FRONTALIÈRES / SITE AÉROPORTUAIRE MAIS ÉGALEMENT FRONTIÈRE TERRESTRE OU MARITIME (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A985	STUP.06 L'EXPLOITATION OPÉRATIONNELLE DE LA TÉLÉPHONIE ET DES DONNÉES NUMÉRIQUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A986	STUP.07 LES FLUX FINANCIERS, LES AVOIRS CRIMINELS ET LE BLANCHIMENT LIÉS AUX TRAFICS DE DROGUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A987	STUP.08 LES TECHNIQUES DE PROFILAGE ET DE DÉTECTION DES PASSAGERS ET LE CIBLAGE DU FRET AÉRIEN (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A988	STUP.09 LE CIBLAGE ET L'ANALYSE DE CONTAINERS MARITIMES PAR SCANNER ET LA RÉGLEMENTATION EN ZONE PORTUAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A989	STUP.10 FORMATION DE CONDUCTEURS CYNOPHILES / MAÎTRES DE CHIENS DANS LE DOMAINE DE LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A990	STUP.11 INTERVENTIONS DU POLICIER FORMATEUR ANTIDROGUE : PRÉVENTION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A991	STUP.12 LA PRÉVENTION DANS LES ÉCOLES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
			P03.A992	STUP.13 LA PRÉVENTION DES CONDUITES ADDICTIVES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
				SUBTOTAL	34	0	2	0
03.05.	OUTROS FÓRUNS	OUTROS	P03.A401	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EOD (CAEOD)	2	0	4	400
			P03.A402	CURSO EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL (EOD)	1	0	2	430
			P03.A486	MODULES BASIC COURSE	1	2	0	2.076
			P03.A514	COMMUNITY MECHANISM INTRODUCTION COURSE	1	2	0	1.483
			P03.A517	TECHNICAL COURSE	1	2	0	1.483
			P03.A518	HIGH LEVEL MANAGMENT COURSE	1	2	0	1.483



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO	REF.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º TOTAL RH GNR	N.º TOTAL RH INTER.	(EM EUROS)
			P03.A519	CURSO DE BUSQUEDA Y REGASTE URBANO	1	5	0	27.637
			P03.A766	CURSO FORMAÇÃO PC CRASH VERSÃO 11.1	1	30	0	3.000
			P03.A848	CURSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	1	0	1.123
			P03.A851	CURSO 4 INTERNATIONAL MENISCUS MEETING	1	1	0	1.266
			P03.A935	MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	7.435
			P03.A936	MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS	1	1	0	2.269
			P03.A937	A2074 MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA GUARDAS	1	1	0	2.269
			P03.A938	FORMAÇÃO OPERACIONAL DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-II NÍVEL	1	1	0	6.831
	SUBTOTAL				15	49	6	59.185
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	PT/2017/FSI/143	P04.A011	AFEI_CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN	6	0	0	5.680
			P04.A012	AFEI_CPOS CPLP	6	0	0	22.602
			P04.A013	AFEI_CURSO INTERVENÇÃO RÁPIDA CPLP	6	0	0	18.662
			P04.A014	AFEI_CURSO MENTORING	6	0	0	5.021
			P04.A015	AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS	6	0	0	13.110
			P04.A016	AFEI_HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING	7	0	0	6.704
			P04.A017	AFEI_SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO OFICIAIS SUPERIORES CPLP	7	0	0	26.742
			P04.A018	AFEI_WORKSHOP AMBIENTE CPLP	6	0	0	12.181
			P04.A019	AFEI_WORKSHOP CCPA	6	0	0	7.185
			P04.A020	AFEN_CRIME ANALYSIS	7	0	0	10.629
			P04.A021	AFEN_CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE	1	0	0	17.500
			P04.A022	AFEN_CURSO FORENSE DIGITAL	1	0	0	4.500
			P04.A023	AFEN_CURSO TRIBUTÁRIO	4	0	0	19.452
			P04.A024	AFEN_OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II	8	0	0	14.718
			P04.A025	AFEN_PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	0	0	3.000
	SUBTOTAL				78	0	0	187.684
					441	499	267	1.064.788



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	CARGOS INTERNACIONAIS	P03.A661	COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE	1	3	0	0
					P03.A662	COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO	1	1	0	0
				FORMAÇÃO	P03.A579	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA A CAVALO	1	0	6	1.476
					P03.A591	ESTÁGIO A OFICIAIS DA PN ANGOLA	1	0	8	0
					REPRESENTAÇÃO	P03.A665	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0
				P03.A666		VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	5.261
				P03.A667	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.695	
			Subtotal				7	13	14	19.487
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	EXERCÍCIOS	P03.A482	EXERCÍCIO INTERNACIONAL DE MERGULHO EM PORTUGAL	1	0	1	0
				FORMAÇÃO	P03.A556	LIVEX OPERAÇÕES ESPECIAIS (GUARDIA CIVIL/ UEI)	1	11	0	13.657
					P03.A557	LIVEX MARITIMO (GUARDIA CIVIL/ UEI - CARBINIERI/ GIS)	1	9	0	12.110
					P03.A184	MAINTENANCE DE LÓRDE PUBLIC À CHEVAL	1	0	6	1.476
					P03.A185	BINOMES D'INTERVENTION TACTIQUE	1	0	12	0
					P03.A196	OPERATEURS CANINE (K9) MAINTIEN DE L'ORDRE PUBLIQUE	1	0	10	0
					P03.A197	OPERATEURS CANINE (K9) RECHERCHE ET DE SAUVETAGE	1	0	10	0
					P03.A209	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA	1	0	10	0
					P03.A211	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	0	10	0
					P03.A214	AÇÃO DE FORMAÇÃO FINANCIADA PELO INSTITUTO DE CAMÕES	1	2	0	0
					P03.A218	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
					P03.A223	CURSO CINOTÉCNICO DE FIGURÂNCIA	1	0	10	0
					P03.A224	CURSO CINOTÉCNICO DE SEGURANÇA, INTERVENÇÃO E BUSCA	1	0	10	0
					P03.A225	CURSO CINOTÉCNICO DE BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
					P03.A226	CURSO CINOTÉCNICO DE DETEÇÃO DE DROGAS	1	0	10	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A228	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	6	1.476
					P03.A229	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
					P03.A230	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	10	1.732
					P03.A231	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	2	0	4	693
					P03.A232	CURSO DE BATEDOR MOTO	1	0	2	634
					P03.A233	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1	0	2	492
					P03.A235	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	0	2	0
					P03.A238	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA	1	0	10	0
					P03.A239	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO	1	0	10	0
					P03.A253	CURSO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE MEDIO AMBIENTE Y PATRIMONIO	1	1	0	2.610
					P03.A254	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	1	0	5.638
					P03.A291	CURSO ADVANCED CADA FORENSIC WORKSTATION (VÍDEO FORENSIC)	1	3	0	2.025
					P03.A292	CURSO DE INSPEÇÃO OCULAR DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
					P03.A293	CURSO DE BALÍSTICA E MARCAS INSTRUMENTAIS DA GUARDIA CIVIL	1	2	0	2.735
					P03.A294	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM)	1	2	0	2.735
					P03.A352	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	1.855
					P03.A644	CURSO DE ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS ESPANHOLAS	1	1	0	40.938
					P03.A652	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	1	0	1.800
					P03.A656	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	1	0	2.400
					P03.A658	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	13.231
					P03.A789	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	0	1	10.520
					P03.A790	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1	0	43.594
					P03.A792	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	0	6	63.120
					P03.A795	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	0	1	10.520
					P03.A852	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	26.333
					P03.A876	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	1.625



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A943	CURSO INTERNACIONAL DE INFORMACIÓN	1	1	0	2.274
					P03.A944	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD DIRECCIÓN	1	1	0	4.442
					P03.A993	CURSO DE CONTRATERORISMO (REFª ID I029278) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A994	TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE (REFª ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A995	SEGURANÇA PESSOAL ALTAS ENTIDADES (REFª ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
					P03.A996	SNIPER (REFª ID E147199) (DESTINADAS À GENDARMERI JORDANA)	1	0	4	0
				OPERAÇÕES	P03.A246	PATROLHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E OS CARABINIERI CTER LISBOA CTER PORTO CTER SETUBAL CTER FARO	1	0	4	2.900
					P03.A247	OPERAÇÃO SPRING BREAK CTER LISBOA E CTER FARO	1	0	2	0
					P03.A302	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A303	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A304	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A306	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A307	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A310	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A313	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A335	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A338	OPERAÇÃO CARNAVAL	1	4	0	1.502
					P03.A343	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A344	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A345	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A346	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A349	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A350	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A351	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A353	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A355	OPERAÇÃO PÁScoa	1	4	0	1.502
					P03.A358	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A359	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A360	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A361	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A362	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A363	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A364	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A365	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A366	OPERAÇÃO HERMES	1	4	0	1.502
					P03.A367	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A368	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A369	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A372	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A385	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A386	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A387	OPERAÇÃO NATAL / ANO NOVO	1	4	0	1.502
					P03.A388	OPERAÇÃO PASO DEL ESTRECHO	1	4	0	11.053
					P03.A561	PATRULHAMENTO CONJUNTO GENDARMERIE FRANCESA (FRANÇA)	2	0	2	0
					P03.A580	PATRULHAMENTO CONJUNTO GUARDIA CIVIL (PORTUGAL)	2	0	2	0
					P03.A608	EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO EM ESPANHA	3	6	0	27.811
					P03.A614	PATRULHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E A GNF	1	0	4	2.900
					P03.A616	PATRULHAMENTO CONJUNTO ENTRE A GNR E A GUCI "VERÃO SEGURO", NOS CTER LISBOA, CTER SETÚBAL E CTER FARO, DURANTE JULHO E AGOSTO	1	0	4	2.900
					P03.A752	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.156
					P03.A753	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	1.788



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A754	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.524
					P03.A755	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (FRANÇA)	1	2	0	2.156
					P03.A756	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.472
					P03.A757	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.104
					P03.A758	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.840
					P03.A759	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ESPAÑA)	1	2	0	1.472
					P03.A932	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ITÁLIA)	1	2	0	1.886
					P03.A933	PATRULHAMENTO CONJUNTO INTERNACIONAL (ITÁLIA)	1	2	0	2.254
				OPERAÇÕES (CM)	P03.A414	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A417	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A419	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A420	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A421	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A422	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A423	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A424	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A425	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A426	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A427	CONTROLOS MÓVEIS	12	4	0	2.956
					P03.A428	CONTROLOS MÓVEIS	10	4	0	2.413
					P03.A429	CONTROLOS MÓVEIS	1	5	0	276
					P03.A430	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A431	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A432	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A433	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A434	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A435	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A436	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A437	CONTROLOS MÓVEIS	12	0	5	0
					P03.A438	CONTROLOS MÓVEIS	10	0	5	0
					P03.A439	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
				OUTROS	P03.A296	VISITA À GUARDIA CIVIL - JEFATURA DE INFORMACIÓN E GATO/UCO	1	2	0	1.987
					P03.A488	PROCISSÃO DA VIRGEN DEL PILLAR, PADROEIRA DO SERVIÇO MARÍTIMO DA GUCI	1	3	0	649
					P03.A623	COOPERAÇÃO SSGNR - FONDATION FRATERNELLE DA GR MARROCOS - COLÓNIA EM QUIAIOS	1	3	0	0
				REPRESENTAÇÃO	P03.A787	VISITA DE DELEGAÇÃO DOS CARABINEIROS DO CHILE	1	0	248	1.000
					P03.A934	VISITA DA DELEGAÇÃO DA POLICIA CIVIL PALESTINIANA	1	0	6	1.000
				REUNIÕES	P03.A245	REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO ENTRE A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E A GUARDIA CIVIL	1	0	14	5.000
					P03.A295	JORNADAS DE INTERCÂMBIO ENTRE A GNR E A GUARDIA CIVIL	2	2	0	3.183
					P03.A301	COORDENAÇÃO UCC COM SERVIÇO MARÍTIMO DA GUARDIA CIVIL	1	0	2	0
					P03.A413	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A415	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A416	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A418	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A440	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	2.120
					P03.A442	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	2.120
					P03.A444	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A445	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A446	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A448	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.550
					P03.A449	CONTROLOS MÓVEIS	1	1	0	231
					P03.A450	CONTROLOS MÓVEIS	1	5	0	967
					P03.A451	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A452	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A453	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A454	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A455	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A456	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A457	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A458	CONTROLOS MÓVEIS	1	0	5	0
					P03.A461	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC	2	2	0	922
					P03.A462	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC	2	0	10	0
					P03.A463	JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC	2	5	0	0
					P03.A578	REUNIÃO DE COMANDOS GNR/UCC E GUCI/SM	1	2	0	1.341
					P03.A632	PROJETO GAR-SI-SAHEL — REUNIÕES DE COORDENAÇÃO	4	1	0	2.766
			Subtotal				384	332	586	453.048
		03.01.03.	OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A013	INTERNATIONAL VISITOR LEADERSHIP PROGRAM	1	1	0	27.815
					P03.A018	CURSO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS POLICIAIS DE LIGAÇÃO	1	1	0	27.815
				REPRESENTAÇÃO	P03.A670	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	5.261
					P03.A784	VISITA DE DELEGAÇÃO DA GUARDA DI FINANZA	1	0	15	2.250
				REUNIÕES	P03.A297	VISITA À GUARDIA DI FINANZA - SICCO	1	2	0	1.706
					P03.A467	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	8	1	0	293
					P03.A470	WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP	6	1	0	293
					P03.A574	CONFERÊNCIA DAS PARTES - CITES	1	1	0	5.376
					P03.A576	REUNIÃO CSDP MISSIONS STEERING BOARD MEETING	1	1	0	989
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A633	EUROPEAN HIGH RISK SECURITY CONFERENCE	1	1	0	751
					P03.A671	WORKSHOP "MISSION CHALLENGES"	1	0	20	0
					P03.A801	WORKSHOP SOBRE SOFT TARGETS	1	1	0	751
					P03.A802	EU POLICY GROUP MEETING ON SOFT TARGETS PROTECTION	1	1	0	751



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A803	HIGH RISK SECURITY CONFERENCE	1	1	0	751
					P03.A808	TAIEX - MULTI COUNTRY WOKSHOP ON NEW APPROACHES FIGHTING SECURITY THREATS	1	1	0	691
							27	16	35	75.494
		03.01.04.	OUTROS - PAÍSES TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO	P03.A668	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.108
					P03.A920	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A921	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A923	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
					P03.A924	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
				REUNIÕES	P03.A298	VISITA À SLUZBA CELNA - CUSTOMS ZOLL TAMOKHR	1	2	0	2.331
							6	5	16	27.039
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	REPRESENTAÇÃO	P03.A217	VISITA TGCG AO KAIPTC	1	3	0	7.460
							1	3	0	7.460
							425	369	651	582.528
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	FORMAÇÃO	P03.A128	EU/MENA COUNTER-TERRORISM TRAINING PARTNERSHIO 2 PROJECT (CEPOL CT2 PROJECT) - EXPERT	1	1	0	823
					P03.A142	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	1	0	618
					P03.A143	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1	0	618
					P03.A144	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1	0	773
					P03.A145	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	927
					P03.A146	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	1	0	2.009
					P03.A147	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1	0	618
					P03.A148	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1	0	618
					P03.A150	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1	0	464
					P03.A151	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1	0	618
					P03.A152	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1	0	773
					P03.A153	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1	0	618



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A154	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1	0	464
					P03.A156	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1	0	618
					P03.A157	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	1	0	618
					P03.A158	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1	0	927
					P03.A159	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1	0	618
					P03.A161	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1	0	927
					P03.A162	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1	0	773
					P03.A169	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A171	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1	0	618
					P03.A179	WORKSHOP COORDENADORES NACIONAIS EXCHANGE PROGRAMME CEPOL	1	1	0	773
					P03.A257	COMBATING CARD FRAUD	1	1	0	618
					P03.A259	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS	1	1	0	618
					P03.A260	CEPOL COURSE OPEN SOURCES INTELLIGENCE	1	1	0	927
					P03.A269	CEPOL COURSE EUROPEAN INTERNAL SECURITY STRATEGY	1	1	0	618
					P03.A271	DISASTER OF LARGE SCALE EU GUIDELINES CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A280	CURRENCY GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A281	HUMAN RIGHTS AND POLICE ETHICS STEP I CEPOL	1	1	0	773
					P03.A286	CEPOL-SOUTHWEST EUROPE ORGANIZEDE CRIME ORGANIZA	1	26	0	18.471
					P03.A287	ORGANISING CEPOL ACTIVITIES AND MEETINGS	1	1	0	618
					P03.A290	CEPOL - TRAIN THE TRAINERS FOR MISSION DEPLOYMENT	1	1	0	927
					P03.A305	COUNTER TERRORISM STRATEGIC CEPOL COURSE	1	1	0	2.009
					P03.A308	CEPOL COURSE EU MISSIONS AND OPERATIONS - STRATEGIC PLANNING	1	1	0	773
					P03.A309	GOODS AND INTELLECTUAL PROPRIETIES COUNTERFEITING - CEPOL	1	1	0	773
					P03.A311	CIGARETTE SMUGGLING CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A312	MISSING TRADER INTRA COMMUNITY FRAUD	1	1	0	618



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A314	CEPOL COURSE GENDER PROTECTION IN COMMON SECURITY AND DEFENCE POLICY	1	1	0	773
					P03.A315	CEPOL COURSE FIGHT AGAINST INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS INFRINGEMENTS	1	1	0	618
					P03.A316	CEPOL COURSE TRAINING OF WEBINAR EDUCATORS	1	1	0	773
					P03.A317	CEPOL EUROPEAN CITIZENS SAFETY_PREVENTION MEASURES FIGHT AGAINST COUNT	1	1	0	618
					P03.A318	EUROPEAN MEDICAL AND PSYCHOLOGICAL EXPERTS NETWORK FOR LAW ENFORCEMENT	1	1	0	618
					P03.A319	CONTROL AND TRAFFIC SAFETY, INTEGRATED APPROCH	1	2	0	1.545
					P03.A320	CEPOL COURSE HOTSPOTS - TACKLE CRIME AND INSECURITY	1	1	0	464
					P03.A321	CEPOL COURSE 03 FINANCIAL INV AND ASSET RECOVERY FOR THB INVESTIGATION	1	1	0	618
					P03.A322	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	2	0	1.545
					P03.A323	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	2.009
					P03.A324	CEPOL COURSE ILLICIT LABORATORY DISMANTLING	1	1	0	618
					P03.A325	CEPOL COURSE COCAINE SMUGGLING	1	1	0	618
					P03.A326	CEPOL COURSE TARGETING TECHNOLOGIES	1	1	0	618
					P03.A327	CEPOL COURSE ORGANISED AND CROSS-BORDER NATURE OF PROPERTY CRIME	1	1	0	618
					P03.A328	CEPOL COURSE TRAIN THE TECHNICAL TRAINER SIS II	1	2	0	927
					P03.A329	CEPOL PHARMACRIME/COUNTERFEIT MEDICINES (DRUGS)	1	1	0	618
					P03.A330	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAIN PORTFOLIO:HEADS TR INSTI	1	1	0	464
					P03.A331	CEPOL COURSE OPERATIONAL INTEGRATED ANALYSIS TRAINING	1	1	0	927
					P03.A332	CEPOL COURSE CSDP/ FSJ NEXUS, STRUCTURES AND INSTRUMENTS	1	1	0	464
					P03.A333	FIGHT AGAINST CORRUPTION_INTEGRITY COOPERAT WITH NGOS PREVENTION CEPOL	1	1	0	927
					P03.A334	CEPOL COURSE SENIOR POLICE OFFICER PLAN COMMAND COURSE FOR CRISIS MANG	1	1	0	2.009
					P03.A336	INTELLIGENCE LED POLICING RELATED TO COMMON SECURITY AND DEFENC CEPOL	1	1	0	464
					P03.A337	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS CEPOL COURSE	1	2	0	1.854
					P03.A339	CEPOL COURSE INTERN LAW ENFORCEMENT COOPERATION: TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	927
					P03.A340	INFORMANT HANDLING ADVANCED LEVEL CEPOL	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A341	LANGUAGE DEVELOPMENT: INSTRUMENTS AND SYSTEMS OF EUROPEAN CEPOL	1	1	0	3.091
					P03.A342	RADICALISATION PROCESS OF EXTREMISTS/TERRORISTS CEPOL	1	1	0	618
					P03.A347	SEMINAR ON ATLAS NETWORK (SPECIAL INTERVENTION UNITS) CEPOL	1	1	0	927
					P03.A348	CEPOL COURSE TRAINING FOR SIRENE OFFICERS	1	1	0	927
					P03.A354	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	14	0	25.676
					P03.A356	ISEC (PCCC - POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTERS)	1	1	0	773
					P03.A603	CEPOL COURSE METAL THEFT / COPPER THEFT	1	28	0	0
					P03.A604	CEPOL COURSE EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	28	40	72.097
					P03.A605	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1	0	773
					P03.A606	CEPOL COURSE CONTAINER SHIPMENT TRAFFICKING	1	1	0	618
					P03.A607	CEPOL COURSE CROSS-BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	618
					P03.A609	CEPOL COURSE DERADICALISATION OF FOREIGN FIGHTERS	1	1	0	618
					P03.A610	CEPOL COURSE ENVIRONMENTAL CRIME - WILDLIFE TRAFFICKING	1	1	0	773
					P03.A611	CEPOL COURSE EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1	0	773
					P03.A612	CEPOL COURSE FIREARMS STRATEGIC ASPECTS IN LAW ENFORCEMENT	1	1	0	927
					P03.A613	CEPOL COURSE METHODS OF POLICING IN AN ERA OF FINANCIAL CRISIS	1	1	0	618
					P03.A615	CEPOL COURSE POLICING IN EUROPE- MASTER PROGRAMME 4 MOD PLUS ADMINISTRA	1	1	0	927
					P03.A617	CEPOL COURSE PREVENTING ATTACKS ON CRITICAL INFRASTRUCTURES	1	1	0	773
					P03.A618	CEPOL- EU LAW AND POLICE RESPONSIBILITIES	1	1	0	618
					P03.A619	CEPOL FINANCIAL INVESTIGATION LINKED FACILITATION IRREGULAR MIGRATION	1	1	0	773
					P03.A620	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE SLOVAKIA	1	1	0	618
					P03.A621	CEPOL-CRIME PREVENTION SEMINAR	1	1	0	618
					P03.A622	COMMUNICATION AND MEDIA MANAGEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A624	COMMUNITY POLICING COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A627	COUNTER-TERRORISM PERSPECTIVE IN REGARD TO SYRIA CEPOL COURSE	1	1	0	618
					P03.A631	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1	0	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A639	COURSE MARKETS RELATED ILLEGAL IMMIGRATION DETECT TACK REPATRIAT CEPOL	1	1	0	618
					P03.A642	CRISIS HOSTAGE NEGOTIATION COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A643	CRISIS MANAG EMERGENCY PLAN SCHOOL SHOOT AMOK INCIDENTS COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A853	EU POLICE SYSTEMS COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A856	EUROPEAN APPROACH ON TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A857	EUROPEAN NETWORK ON FUGITIVE ACTIVE SEARCH TEAMS	1	1	0	618
					P03.A858	FINANCIAL INVESTIGATIONS CEPOL COURSE	1	1	0	618
					P03.A868	INVESTIGATING AND PREVENTING CORRUPTION COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A870	JOINT INVESTIGATION TEAM LEADERSHIP COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A871	JOINT INVESTIGATION TEAMS-IMPLEMENTATION CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A872	MECHANISMS WITH SPECIFIC FOCUS ON REDUCTION OF DEMAND COURSE CEPOL	1	18	0	11.126
					P03.A874	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A898	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A899	PAN EUROPEAN FOOTBALL SECURITY COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A901	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A902	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A903	POLICING IN EUROPE	1	1	0	927
					P03.A904	PUBLIC ORDER AND CROWD MANAGEMENT STEP 1 COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A905	PUBLIC ORDER SECURITY DURING MAJOR EVENTS (HOUSE) STEP 2 COURSE CEPOL	1	1	0	773
					P03.A906	QUALITY ASSURANCE IN LAW ENFORCEMENT TRAINING COURSE CEPOL	1	1	0	618
					P03.A907	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A909	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1	0	927
					P03.A910	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1	0	927
					P03.A914	TRAINING FOR SIRENE OFFICER (ADVANCED) CEPOL COURSE	1	1	0	773
					P03.A918	URBAN VIOLENCE COURSE CEPOL	1	4	0	2.797



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				113	229	40	218.761
		03.02.02.	CPLP	REPRESENTAÇÃO	P03.A678	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA	1	3	0	4.469
					P03.A783	VISITA DA DELEGAÇÃO DA POLICIA MILITAR DO BRASIL	1	0	8	1.000
			Subtotal				2	3	8	5.469
		03.02.03.	EUPST II	FORMAÇÃO	P03.A567	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE LOWLANDS GRANADE NOMEAÇÃO DE FORMADORES	1	4	0	3.927
					P03.A592	EUPST TCA CABO VERDE	1	2	0	4.512
					P03.A634	COURSE CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA	1	1	0	1.652
					P03.A679	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	4	0	11.247
					P03.A680	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	25	0	38.631
					P03.A681	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE	1	5	0	10.431
					P03.A684	CURSO DE MENTORING	1	1	0	1.126
					P03.A689	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
					P03.A690	TCA - SESSÃO DE TREINO / ÁFRICA / EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2	0	5.435
					P03.A691	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A692	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A693	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A694	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A695	TRAINING COURSE	1	1	0	1.280
					P03.A763	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
					P03.A764	TRAINING COURSE	1	1	0	1.691
					P03.A768	FORMAÇÃO WG CROSS CUTTING ISSUES (CURSO PILOTO)	1	1	0	1.280
					P03.A785	CURSO POLICING WITH COMMUNITIES IN FRAGILE AND CONFLICT AFFECT. STATES	1	1	0	1.652
					P03.A837	EUPST II CURSO "CROSS-CUTTING ISSUES RELATED TO MMA IN MISSION AREA"	1	1	0	847
					P03.A841	EUPST II CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.341
					P03.A843	EUPST – CURSO DE MENTORING EM GESTÃO CIVIL DE CRISES DESTINADO A PAÍSES DA CPLP	1	0	14	160
					P03.A845	EUPST II – EUROPEAN UNION POLICE SERVICES TRAINING ATIVIDADES EM PAÍSES TERCEIROS	1	2	0	6.037



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A854	EUPST COURSE INTEROPERABILITY - LEADERSHIP AND TEAM BUILDING	1	1	0	1.652
					P03.A855	EUPST CURSO DE MENTORING AND ADVISING	1	1	0	1.652
					P03.A873	MENTORING IN CRISIS MANAGEMENT	1	1	0	3.600
				REPRESENTAÇÃO	P03.A765	REUNIÃO STEERING COMMITTEE	2	1	0	1.711
					P03.A770	CERIMÓNIA ENCERRAMENTO EUPST II	1	3	0	2.954
				REUNIÕES	P03.A685	PEC MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A686	PEC MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A687	PREPARATORY TCA MEETING	1	1	0	1.051
					P03.A688	REUNIÃO WG / PEC	1	0	6	3.985
					P03.A696	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A697	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A698	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A699	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A700	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING	1	1	0	1.045
					P03.A701	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING	1	1	0	1.191
					P03.A769	REUNIÃO PREPARAÇÃO TCA (THIRD COUNTRIES ACTIVITIES)	1	1	0	1.191
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A682	CONFERENCIA / WORKSHOP	1	1	0	1.045
					P03.A683	CONFERENCIA / WORKSHOP	1	1	0	1.002
				Subtotal			41	78	20	132.141
		03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	P03.A283	CURSO DIGITAL FORENSE (FREETOOLS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
					P03.A284	CURSO DIGITAL FORENSE (FIRST RESPONDERS COM FORMADOR DA EUROPOL)	1	0	1	0
					P03.A864	IMPROVED EXPLOSIVES TRAINING - EODN (ISFP)	1	1	0	1.652
				OPERAÇÕES	P03.A277	EMPACT OPC - OPERATIONAL ACTION PLAN 2019	12	1	0	5.532
					P03.A473	OPERAÇÕES CARS	1	1	0	461
				REUNIÕES	P03.A375	PLANO EUROPEU DE AÇÕES OPERACIONAIS	5	1	0	2.305
					P03.A376	TRÁFICO ILEGAL DE RESÍDUOS	3	1	0	1.383



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A378	EUROPOL (AÇÕES OPERACIONAIS CONJUNTAS EM)	20	1	0	9.220
					P03.A813	RED APPLE OPERATION	1	1	0	691
					P03.A842	CONVITE PARA O "ACTION 2.1 MEETING, EUROPOL"	1	1	0	461
					P03.A628	ANNUAL POLICE AND CUSTOMS COOPERATION CENTRES CONFERENCE	1	1	0	989
					P03.A629	OPERATION 30 DAYS AT SEA: EURO MEDITERRANEAN CONFERENCE	1	1	0	1.152
					P03.A814	FIGHTING CRIME AND TERRORISM	1	1	0	461
					P03.A815	ITENERE - ORGANIZED PROPERTY CRIME	1	1	0	691
					P03.A816	EUROPEAN POLICE CHIEFS CONVENTION	1	2	0	2.673
			Subtotal					51	14	2
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	FORMAÇÃO	P03.A008	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
					P03.A009	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	0	0	0
					P03.A010	CANINE TEAM INSTRUCTORS TRAINING - USE OF FORCE	1	2	0	0
					P03.A057	COMMON CURRICULUM FOR EU BORDER GUARD BASIC TRAINING	1	1	0	1.606
					P03.A058	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A059	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A060	COMMON CORE CURRICULUM FOR BORDER AND COAST GUARD MID LEVEL MANAGEMENT TRAINING	1	1	0	1.424
					P03.A061	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A062	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A063	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2017/2019	1	1	0	857
					P03.A064	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A065	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A066	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A067	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A068	EUROPEAN JOINT MASTERS IN STRATEGIC BORDER MANAGEMENT (EJMSBM) 2019/2021	1	1	0	857
					P03.A069	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A070	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578
					P03.A071	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS TRAINING	1	1	0	1.578
					P03.A076	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A077	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A078	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A079	EUROPEAN COURSE FOR FRONTEX FUNDAMENTAL RIGHT TRAINERS	1	2	0	3.186
					P03.A080	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A081	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A082	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A083	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A084	MID LEVEL MANAGEMENT COURSE	1	1	0	831
					P03.A085	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A086	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A087	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A088	EUROPEAN COURSE FOR CIRAM RISK ANALYSIS	1	1	0	1.522
					P03.A094	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079
					P03.A095	EUROSUR FUSION SERVICES CAPABILITIES WORKSHOP	1	1	0	1.079
					P03.A096	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112
					P03.A097	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268
					P03.A098	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.112
					P03.A099	BORDER SURVEILLANCE OFFICERS - MARITIME OPERATIONS COURSE	1	1	0	1.268
					P03.A100	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A101	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A102	BORDER COAST GUARD TRAINING DELIVERY METHODOLOGY COURSE	1	1	0	719
					P03.A103	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A104	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A105	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A106	NCC OPERATORS COURSE	1	1	0	1.522
					P03.A109	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A110	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A111	EBCGT - LAND SURVEILLANCE TRAINING	1	1	0	748
					P03.A113	FRONTEX COURSE FOR SCHENGEN EVALUATORS	1	3	0	4.931
					P03.A114	DOG HANDLER'S WORKSHOP ON EXPLOSIVES	1	2	0	1.604
					P03.A116	THEMATIC COURSE FOR DOG HANDLERS	1	2	0	1.545
					P03.A125	IMINT FOR BORDER SURVEILLANCE	1	1	0	1.374
					P03.A126	OSINT	1	2	0	2.158
					P03.A127	WORKSHOP ON MOBILE TRAINING CONCEPT BOARDING PROJECT	1	1	0	719
					P03.A155	TRAINING SESSION ON VISUAL DATA DISCOVERY SERVICE	1	1	0	943
					P03.A396	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
					P03.A397	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
					P03.A398	COURSE FOR CANINE TEAMS INSTRUCTORS IN THE AREA OF PRODUCT SCENT	1	0	5	0
				OPERAÇÕES	P03.A022	CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	1	1	0	30.244
					P03.A023	CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	1	1	0	22.961
					P03.A024	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTION OFFICER (ECGFO)	1	1	0	30.918
					P03.A025	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTION OFFICER (ECGFO)	1	1	0	23.459
					P03.A026	FRONTEX SUPPORT OFFICER (FSO)	1	1	0	30.918
					P03.A027	FRONTEX SUPPORT OFFICER (FSO)	1	1	0	23.459
					P03.A028	PATROL CAR	1	2	0	49.997
					P03.A029	PATROL CAR	1	2	0	37.997
					P03.A030	DOG HANDLER	1	2	0	31.621
					P03.A031	DOG HANDLER	1	2	0	30.821
					P03.A032	DOG HANDLER	1	2	0	31.974



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A033	DOG HANDLER	1	2	0	24.420
					P03.A034	DOG HANDLER	1	2	0	23.620
					P03.A035	DOG HANDLER	1	2	0	24.420
					P03.A036	COASTAL PATROL BOAT (CPB)	1	10	0	218.629
					P03.A037	COASTAL PATROL BOAT (CPB)	1	10	0	218.629
					P03.A038	THERMO VISION VEHICLE (TVV)	1	4	0	81.139
					P03.A039	THERMO VISION VEHICLE (TVV)	1	4	0	81.139
					P03.A040	PATROL CAR	1	2	0	51.604
					P03.A041	PATROL CAR	1	2	0	39.604
					P03.A042	DOG HANDLER	1	4	0	33.364
					P03.A043	DOG HANDLER	1	4	0	32.031
					P03.A044	STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	1	1	0	17.734
					P03.A202	POSTO DE OBSERVAÇÃO MÓVEL (POM)	1	6	0	92.681
					P03.A203	MEIOS ADICIONAIS	2	3	0	695.031
				OPERAÇÕES (STM FRONTEX)	P03.A174	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A176	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A177	STM - FIMO	1	1	0	3.349
					P03.A180	STM - REG	1	1	0	2.981
					P03.A181	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A182	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A183	STM - REG	1	1	0	3.557
					P03.A186	STM - REG	1	1	0	4.133
					P03.A187	STM - REG	1	1	0	3.598
					P03.A188	STM - REG	1	1	0	2.426
					P03.A189	STM - REG	1	1	0	3.598
					P03.A190	STM - REG	1	1	0	2.426



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A191	STM - CBC	1	1	0	1.995
					P03.A192	STM - VEH	1	1	0	1.995
					P03.A193	STM - VEH	1	1	0	1.974
					P03.A194	STM - VEH	1	1	0	1.995
					P03.A195	STM - VEH	1	1	0	1.974
					P03.A198	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A199	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A200	STM - FSO	1	1	0	2.080
					P03.A201	STM - FSO	1	1	0	3.763
				REUNIÕES	P03.A045	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO MINERVA	1	1	0	1.076
					P03.A046	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO POSEIDON	1	1	0	1.388
					P03.A047	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO FOA	1	1	0	1.088
					P03.A048	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO FOCAL POINTS	1	1	0	1.202
					P03.A049	PLANNING AND EVALUATION MEETING JO THEMIS	1	1	0	1.144
					P03.A050	FIELD VISIT JO	1	1	0	1.388
					P03.A051	FIELD VISIT JO	1	1	0	1.388
					P03.A052	ANNUAL BILATERAL NEGOTIATIONS (ABN)	1	1	0	1.222
					P03.A053	HEADS OF PARTNERSHIP ACADEMIES CONFERENCE	1	1	0	1.039
					P03.A054	PARTNERSHIP ACADEMIES - ANNUAL CONFERENCE	1	1	0	1.039
					P03.A055	PARTNERSHIP ACADEMIES NETWORK WORKING GROUP	1	1	0	1.039
					P03.A056	PARTNERSHIP ACADEMIES NETWORK WORKING GROUP	1	2	0	2.078
					P03.A072	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A073	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A074	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.772
					P03.A075	EUROPEAN COAST GUARD FUNCTIONS OFFICERS	1	1	0	1.222
					P03.A089	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	1.173



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A090	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A091	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A092	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A093	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	0	978
					P03.A107	NCC OPERATORS NETWORK MEETING	1	1	0	1.155
					P03.A108	NCC OPERATORS NETWORK MEETING	1	1	0	1.155
					P03.A112	EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD DAY	1	3	0	3.067
					P03.A115	DEVELOPMENT MEETING FOR DOG HANDLER'S WORKSHOP	1	1	0	1.380
					P03.A117	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A118	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A119	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A120	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A121	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A122	VAN MEETING	1	1	0	1.202
					P03.A123	VAN WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A124	VAN WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A131	MEETING ON WORKING GROUP ON THE DEVELOPMENT OF STANDARDS FOR TECHNICAL EQUIPMENT	1	1	0	1.202
					P03.A132	MEETING ON WORKING GROUP ON THE DEVELOPMENT OF STANDARDS FOR TECHNICAL EQUIPMENT	1	1	0	1.202
					P03.A133	SQF FOR COAST GUARD CROSS REFERENCE WORKSHOP	1	1	0	1.202
					P03.A136	WORKSHOPS ON EU CO-FUNDED PROJECTS	1	1	0	1.024
					P03.A137	WORKSHOPS ON EU CO-FUNDED PROJECTS	1	1	0	1.024
					P03.A149	WORKSHOP EARNING TRAINING - PROJECT MANAGEMENT - DEVELOPMENT AND DELIVERY	1	1	0	1.039
					P03.A160	NOVO REGULAMENTO FRONTEX	1	1	0	1.039
					P03.A163	NOVO REGULAMENTO FRONTEX	1	1	0	1.039
					P03.A164	PILOT PROJECT - ISA-CBC	1	1	0	1.039
					P03.A165	PILOT PROJECT - ISA-CBC	1	1	0	1.039



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A166	FRONTEX BOARDING WORKING GROUP MEETING	1	1	0	1.024
					P03.A167	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING ON THE EUROPEAN COOPERATION ON COAST GUARD FUNCTIONS	1	1	0	1.039
					P03.A168	EFCA STAKEHOLDER GROUP MEETING ON THE EUROPEAN COOPERATION ON COAST GUARD FUNCTIONS	1	2	0	2.078
					P03.A170	PRESS OFFICERS MEETING	1	1	0	1.222
			Subtotal				151	206	15	2.168.660
		03.02.10.	OLAF	FORMAÇÃO	P03.A258	BASIC COMPUTER FORENSICS	2	5	0	14.031
					P03.A261	ADVANCED WINDOWS FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A262	APPLIED COMPUTER FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A263	INTERNET EVIDENCE FINDER (IEF)	1	1	0	710
					P03.A264	INTERNET FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A265	INTRODUCTION TO OBJECT ORIENTED PROGRAMING FOR DIGITAL FORENSIC INVESTIGATORS	1	1	0	710
					P03.A266	LINUX FORENSICS BASIC	1	1	0	710
					P03.A267	LIVE DATA FORENSICS	1	1	0	710
					P03.A268	TRAIN THE TRAINERS	1	1	0	710
					P03.A270	FOUNDATIONS IN DIGITAL FORENSICS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A272	ADVANCED ANALYSIS OF WINDOWS ARTEFACTS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A273	CELLEBRITE MOBILE FORENSIC FUNDAMENTALS (CMFF)	1	1	0	710
					P03.A274	CELLEBRITE CERTIFIED OPERATOR (CCO)	1	1	0	710
					P03.A275	CELLEBRITE CERTIFIED PHYSICAL ANALYST (CCPA)	1	1	0	710
					P03.A276	MOBILE DEVICE EXAMINATIONS WITH ENCASE	1	1	0	710
					P03.A285	CURSO DIGITAL FORENSE (MOBIL FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
					P03.A288	CURSO DIGITAL FORENSE (FTK FORENSICS COM FORMADOR DA OLAF)	1	0	1	0
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A382	TOBACCO ROAD. TRACKING AND TRACING IN THE TOBACCO SECTOR	1	1	0	433
					P03.A477	ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE	1	1	0	865
					P03.A635	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN	1	1	0	751



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A812	INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)* OAFCN TRAINING SEMINAR COMMUNICATING IN DIGITAL AGE	1	1	0	751
			Subtotal				22	23	2	26.778
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	P03.A646	CURSO BÁSICO ANTIDROGAS (ONLINE)	1	2	0	0
					P03.A654	CURSO DE ANÁLISES ESTRATÉGICO DE LA INFORMACIÓN CRIMINAL	1	1	0	0
					P03.A704	CURSO DE EXTRANJERIA Y POLICIA INTERNACIONAL (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A706	CURSO DE GESTIÓN DEL CONOCIMIENTO Y FORMACIÓN (IBERPOL)	1	1	0	1.940
					P03.A707	I SEMINÁRIO SOBRE DELITOS AMBIENTALES Y ACCIONES POLICIALES	1	1	0	3.545
					P03.A708	CURSO PARA ALTOS MANDOS DE POLICÍAS IBEROAMERICANAS (IBERPOL)	1	1	0	11.037
					P03.A709	CURSO IBERPOL - INVESTIGACION SOBRE TRAFICO ILICITO DE ARMAS	1	1	0	2.392
					P03.A712	CURSO DE CIBERDELINCUENCIA (IBERPOL)	1	1	0	3.049
					P03.A721	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE DELITOS CIBERNÉTICOS (IBERPOL)	1	1	0	3.555
					P03.A726	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE INCENDIOS (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A761	CURSO DE SOCIOLOGIA DE LA CRIMINALIDAD (ONLINE)	1	5	0	0
					P03.A762	CURSO DESARROLLO CAPACIDADES GESTION DEL CAMBIO EN ECUACIÓN POLICIAL	1	1	0	0
					P03.A832	CURSO SOBRE EL USO DE LA FUERZA EN LAS ACTUACIONES POLICIALES (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A833	CURSO SOBRE ÉTICA EN LA ACTIVIDAD POLICIAL	1	1	0	0
					P03.A834	CURSO SOBRE INVESTIGACIÓN DE HOMICIDIOS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A835	CURSO SOBRE LAVADO DE ACTIVOS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A836	CURSO SOBRE PREVENCIÓN DE SINIESTROS VIALES (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A838	CURSO SOBRE PSICOLOGÍA DEL TRÁFICO (IBERPOL)	1	1	0	0
					P03.A839	CURSO SOBRE TRÁFICO DE PERSONAS (ONLINE)	1	1	0	0
					P03.A931	PERITOS GNR FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO	1	2	0	12.029
					P03.A961	CURSO OPEN SOURCE INTELLIGENCE (OSINT) (REFº ID I282172) (CURSO IBERPOL A SER MINISTRADO PELA GNR NO PANAMÁ)	1	5	0	0
				REUNIÕES	P03.A710	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	2.736



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				22	32	0	40.282
		03.02.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A399	HIGH RISK SECURITY NETWORK - TRAINING EXERCICE	1	0	40	0
					P03.A520	EXERCICIO INTERNACIONAL MODEX	1	30	0	27.911
				FORMAÇÃO	P03.A138	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	0	885
					P03.A206	CSDP HIGH LEVEL COURSE (MÓDULOS 1 A 4)	4	1	0	4.559
					P03.A213	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	1	1	0	2.152
					P03.A216	STRATEGIC PLANNING PROCESS FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.628
					P03.A797	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	0	1.984
					P03.A799	CORE COURSE ON THE SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	3.173
					P03.A939	SAFETY AND SECURITY AWARENESS TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATION	1	1	0	2.588
					P03.A940	ESDC COURSE CRITICAL INFRASTRUCTURE PROTECTION IN CSDP ENVIRONMENT	1	1	0	2.123
					P03.A949	CURSO "IMPROVING PERFORMANCE IN THE CSDP MISSIONS" (REF# ID E177394)	1	2	0	1.108
				OUTROS	P03.A480	MEPC - OBSERVADORES (MODEX)	1	4	0	4.327
				REUNIÕES	P03.A219	HRSN (HIGH RISK SECURITY NETWORK) - STEERING COMMITTEE MEETING	4	1	0	3.006
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A212	ADVANCED COURSE FOR PPIO SEMINAR	1	1	0	1.494
					P03.A819	WORKSHOP SOBRE SEGURANÇA ENTRE EU E EUA	1	1	0	691
			Subtotal				21	47	40	57.630
	SUBTOTAL						423	632	127	2.677.395
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	EGF	EXERCÍCIOS	P03.A794	EXERCICIO EGF	1	19	0	42.850
				FORMAÇÃO	P03.A602	PROJETO DE FORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL DA TUNÍSIA: FORMADOR EM TACTICAL COMBAT CASUALTY CARE	3	2	0	0
				OUTROS EGF	P03.A001	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	66.248
					P03.A714	EGF PHQ VICENZA	1	0	0	43.000
					P03.A715	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	59.271
					P03.A716	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	117.830
					P03.A717	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	120.189



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A718	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	108.377
					P03.A719	EGF PHQ VICENZA	1	1	0	125.519
				REPRESENTAÇÃO	P03.A673	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	3.589
					P03.A676	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	4.029
					P03.A925	CIMIN EGF	1	1	0	1.264
					P03.A926	CIMIN EGF	1	2	0	3.488
					P03.A927	CIMIN EGF	1	1	0	1.264
					P03.A928	CIMIN EGF	1	2	0	3.488
					P03.A929	HANDOVER EGF	1	1	0	1.313
					P03.A930	HANDOVER EGF	1	2	0	3.586
				REUNIÕES	P03.A585	REUNIÃO DE TRABALHO/PREPARAÇÃO EGF	3	1	0	1.725
					P03.A720	FINANCIAL BOARD	2	1	0	1.119
					P03.A722	WORKING GROUP	4	1	0	2.327
				Subtotal			28	45	0	710.477
		03.03.03.	FIEP	FORMAÇÃO	P03.A782	COURSE FOR NEGOTIATORS	1	1	0	1.213
				OUTROS	P03.A729	FACT FINDING MISSION	1	1	0	1.215
				REPRESENTAÇÃO	P03.A674	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	4.029
					P03.A675	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3	0	7.641
					P03.A733	SUMMIT FIEP	1	3	0	3.736
					P03.A734	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	5.400
					P03.A922	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	4.400
				REUNIÕES	P03.A019	COMISSÃO FIEP 2019	1	0	40	10.480
					P03.A021	WORKING GROUP AMONG THE SPECIAL OPERATIONS UNITS	1	1	0	2.277
					P03.A723	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.528
					P03.A724	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.782
					P03.A725	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	2	0	2.861



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A731	REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	1	0	1.508
					P03.A020	SEMINÁRIO HOLANDA	1	1	0	1.415
			Subtotal				14	20	48	51.485
		03.03.05.	MNE	CARGOS INTERNACIONAIS	P03.A586	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	0
					P03.A588	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	5.233
					P03.A589	OFICIAL DE LIGAÇÃO MARROCOS	1	1	0	5.233
					P03.A735	OFICIAL DE LIGAÇÃO ANGOLA	1	1	0	782
					P03.A736	OFICIAL DE LIGAÇÃO ARGÉLIA/TUNISIA	1	1	0	684
					P03.A737	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA	1	1	0	293
					P03.A738	OFICIAL DE LIGAÇÃO FRANÇA	1	1	0	342
					P03.A739	OFICIAL DE LIGAÇÃO CABO-VERDE	1	1	0	0
					P03.A741	OFICIAL DE LIGAÇÃO S.T. PRINCIPE	1	1	0	850
					P03.A793	OFICIAL DE LIGAÇÃO MOÇAMBIQUE	1	1	0	850
			Subtotal				10	10	0	14.267
		03.03.06.	NATO	FORMAÇÃO	P03.A916	NATO ELEARNING INSTRUCTIONAL DESIGN COURSE	1	1	0	4.959
					P03.A946	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	1	3	0	0
				REUNIÕES	P03.A005	NATO PROJECT	6	2	0	5.532
			Subtotal				8	6	0	10.491
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	P03.A015	UN SIGNALS ACADEMY WOMEN'S COURSE	1	1	0	3.245
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A394	UNOPS PEACE & SECURITY CLUSTER EXPLOSIVE DETECTION DOG WORKSHOP	1	1	0	0
			Subtotal				2	2	0	3.245
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	P03.A381	OSCE - WORKSHOP	6	1	0	4.636
					P03.A487	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE	1	1	0	4.939
					P03.A554	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	1	0	9.879
			Subtotal				8	3	0	19.454
		03.03.09.	IAPTC	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A821	CONFERÊNCIA ANUAL	1	1	0	3.738



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
							1	1	0	3.738
			Subtotal							
	SUBTOTAL						71	87	48	813.158
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	FORMAÇÃO	P03.A550	EXCHANGE PROGRAMME	1	0	2	0
				REUNIÕES	P03.A491	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A492	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A493	WORKING MEETING	1	1	0	649
					P03.A544	ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	1	1	0	1.030
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A489	EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EEDN)	6	1	0	6.490
					P03.A490	EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR	1	1	0	1.082
			Subtotal				12	6	2	10.549
		03.04.03.	LEWP - AQUAPOL	REPRESENTAÇÃO	P03.A600	SETTING UP OF THE MARITIME HUB MEDITERRANEAN/ATLANTIC (MHMA)	2	1	0	2.088
				REUNIÕES	P03.A300	AQUAPOL MHA - HUB MEETING	1	0	6	0
			Subtotal				3	1	6	2.088
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	REUNIÕES	P03.A495	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1	0	1.131
					P03.A496	ATLAS COMMANDERS FORUM	1	1	0	888
			Subtotal				2	2	0	2.020
		03.04.05.	LEWP - CARPOL	OPERAÇÕES	P03.A823	OPERAÇÃO CARPOL	1	1	0	1.212
				REUNIÕES	P03.A498	REDE CARPOL	4	1	0	293
					P03.A601	CARPOL PLENARY MEETING	1	1	0	1.397
			Subtotal				6	3	0	2.902
		03.04.06.	LEWP - EMPACT	REUNIÕES	P03.A404	EMPACT OPC - FOLLOW UP MEETING	1	1	0	461
					P03.A499	EMPACT OPC - KICK-OFF	1	1	0	461
					P03.A500	EMPACT OPC - STATEGIC MEETING	1	1	0	691
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A824	INTERNATIONAL EXPERT CONFERENCE ON DOMESTIC BURGLARY	1	1	0	922
					P03.A825	PROJECT DIAMOND CONFERENCE	1	1	0	691
					P03.A826	ENVIRONMENTAL CRIME OAP	1	1	0	691



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
			Subtotal				6	6	0	3.918
		03.04.07.	LEWP-ENVICRIMENET	REUNIÕES	P03.A501	REUNIÃO ENVICRIMENET	1	1	0	461
			Subtotal				1	1	0	461
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	EXERCÍCIOS	P03.A389	RN GT PO EMPT + RAILEX	1	1	0	1.483
					P03.A393	RN GT PO EMPT + RAILEX	1	1	0	1.337
				OPERAÇÕES	P03.A512	OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE	3	0	1	0
					P03.A513	OPERAÇÃO ACTIVE SHIELD	1	0	1	0
				REUNIÕES	P03.A532	RN COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA RAILPOL	1	2	15	6.500
					P03.A563	RN GT CT RAILPOL	2	1	0	2.028
					P03.A564	RN GT CT RAILPOL	2	1	0	2.028
					P03.A565	RN COORDENAÇÃO RAILPOL	2	1	0	2.028
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A502	CONFERÊNCIA RAILPOL	2	2	0	4.056
					P03.A569	CONFERENCIAS RAILPOL	2	1	0	2.028
			Subtotal				17	10	17	21.489
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A234	COLABORAÇÃO COM A GENDARMERIE FRANCESA	3	2	0	10.642
					P03.A391	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	1	0	3	0
					P03.A521	TRUCK & BUS	1	0	1	0
			Subtotal				5	2	4	10.642
		03.04.13.	LEWP-KYNOPOL	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A528	INFORMAR SOBRE PROJETOS LIFE (DET VENENOS) E CONHECER MELHORES PRÁTICAS DE DET CADÁVERES (ACTIVITY 1.1.4)	2	1	0	2.163
					P03.A529	EMPREGO E TREINO DE BIN DET EXPLOSIVOS, FACE ÀS NOVAS AMEAÇAS (ACTIVITY 1.1.3)	2	1	0	2.163
			Subtotal				4	2	0	4.327
		03.04.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A953	PTS.12 L'ANALYSE OPÉRATIONNELLE D'ORDINATEURS ALLUMÉS OU ÉTEINTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A954	PTS.13 L'EXTRACTION ET L'EXPLOITATION DES DONNÉES CONTENUES DANS UN TÉLÉPHONE MOBILE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A962	CO.01 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES, DE SURVEILLANCES ET FILATURES, D'INTERPELLATIONS, DE PERQUISITIONS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A963	CO.02 LA DIRECTION D'ENQUÊTES JUDICIAIRES COMPLEXES (GRAND	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
						BANDITISME, TERRORISME...) (REF# ID E147199)				
					P03.A964	CO.03 L'ENQUÊTE CRIMINELLE : TECHNIQUES ET METHODOLOGIES D'INVESTIGATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A965	CO.04 LE TRAITEMENT DU RENSEIGNEMENT ET LA GESTION DES SOURCES EN POLICE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A966	CO.05 L'EXPLOITATION DES DONNÉES DES TÉLÉPHONES CELLULAIRES DANS LE CADRE JUDICIAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A967	CO.06 LES ENLÈVEMENTS ET SÉQUESTRATIONS DE PERSONNES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A968	CO.07 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS AUX FINS D'EXPLOITATION PAR LE TRAVAIL (REF# ID E147199) (EXPLOITATION ÉCONOMIQUE)	1	0	0	0
					P03.A969	CO.08 LA TRAITE ET LE TRAFIC DES ÊTRES HUMAINS À DES FINS D'EXPLOITATION SEXUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A970	CO.09 LA PROSTITUTION DES MINEURS ET LA PÉDOPHILIE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A971	CO.10 LA PÉDOPORNOGRAPHIE SUR INTERNET ET LA LUTTE CONTRE LE TOURISME SEXUEL (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A972	CO.11 LA RECHERCHE ET L'INTERPELLATION DES FUGITIFS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A973	CO.12 LA PROTECTION ET LA PRÉVENTION CONTRE LE TRAFIC DES BIENS CULTURELS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A974	CO.13 LES ENQUÊTES SUR LES INFRACTIONS DE CORRUPTION ET LES DÉLITS D'ATTEINTE À LA PROBITÉ (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A975	CO.14 LES INVESTIGATIONS ET LES BONNES PRATIQUES CONTRE LE FAUX MONNAYAGE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A976	CO.15 LA CONTREFAÇON ET LES ATTEINTES À LA PROPRIÉTÉ INTELLECTUELLE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A977	CO.16 LA DÉLINQUANCE ITINÉRANTE NATIONALE ET INTERNATIONALE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A978	CO.17 LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE MÉDICAMENTS FALSIFIÉS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A979	CO.18 LA LUTTE CONTRE LES ATTEINTES À L'ENVIRONNEMENT (EX : TRAFIC DE DÉCHETS) (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A980	STUP.01 LA PROBLÉMATIQUE DES DROGUES ILLICITES, LE CADRE JURIDIQUE INTERNATIONAL ET LES STRUCTURES ANTI-DROGUE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A981	STUP.02 L'ÉTUDE DES DROGUES, DES PRÉCURSEURS CHIMIQUES, DES ZONES DE TRAFIC ET DES MODES DE DISSIMULATION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A982	STUP.03 LES TECHNIQUES D'ENQUÊTES SPÉCIFIQUES : SURVEILLANCE, FILATURE, GESTION DES SOURCES, LIVRAISONS SURVEILLÉES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A983	STUP.04 LA COORDINATION NATIONALE ET INTERNATIONALE	1	0	0	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
						ENTRE LES DIFFÉRENTS ACTEURS DE LA LUTTE CONTRE LES STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)				
					P03.A984	STUP.05 LE TRAFIC EN ZONES FRONTALIÈRES / SITE AÉROPORTUAIRE MAIS ÉGALEMENT FRONTIÈRE TERRESTRE OU MARITIME (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A985	STUP.06 L'EXPLOITATION OPÉRATIONNELLE DE LA TÉLÉPHONIE ET DES DONNÉES NUMÉRIQUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A986	STUP.07 LES FLUX FINANCIERS, LES AVOIRS CRIMINELS ET LE BLANCHIMENT LIÉS AUX TRAFICS DE DROGUES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A987	STUP.08 LES TECHNIQUES DE PROFILAGE ET DE DÉTECTION DES PASSAGERS ET LE CIBLAGE DU FRET AÉRIEN (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A988	STUP.09 LE CIBLAGE ET L'ANALYSE DE CONTAINERS MARITIMES PAR SCANNER ET LA RÉGLEMENTATION EN ZONE PORTUAIRE (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A989	STUP.10 FORMATION DE CONDUCTEURS CYNOPHILES / MAÎTRES DE CHIENS DANS LE DOMAINE DE LA LUTTE CONTRE LE TRAFIC DE STUPÉFIANTS (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A990	STUP.11 INTERVENTIONS DU POLICIER FORMATEUR ANTIDROGUE : PRÉVENTION (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A991	STUP.12 LA PRÉVENTION DANS LES ÉCOLES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
					P03.A992	STUP.13 LA PRÉVENTION DES CONDUITES ADDICTIVES (REF# ID E147199)	1	0	0	0
				REPRESENTAÇÃO	P03.A829	HANDOVER	1	1	0	1.397
				REUNIÕES	P03.A527	RN EU EXPLOSIVES DETECTION DOGS WORKING GROUP	3	2	0	6.490
					P03.A587	SECRETARIAT MEETING	1	1	0	1.294
					P03.A828	REUNIÕES DO SECRETARIADO	2	1	0	2.088
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A006	LAW ENFORCEMENT TRAINING FOR CAPACITY BUILDING PROJECT* – LET4CAP	1	1	0	1.082
				Subtotal			41	6	0	12.351
							97	39	29	70.746
03.05.	OUTROS FÓRUNS	03.05.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A401	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EOD (CAEOD)	2	0	4	400
					P03.A402	CURSO EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL (EOD)	1	0	2	430
					P03.A486	MODULES BASIC COURSE	1	2	0	2.076
					P03.A514	COMMUNITY MECHANISM INTRODUCTION COURSE	1	2	0	1.483
					P03.A517	TECHNICAL COURSE	1	2	0	1.483



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	TOTAL (EM EUROS)
					P03.A518	HIGH LEVEL MANAGMENT COURSE	1	2	0	1.483
					P03.A519	CURSO DE BUSQUEDA Y REGASTE URBANO	1	5	0	27.637
					P03.A766	CURSO FORMAÇÃO PC CRASH VERSÃO 11.1	1	30	0	3.000
					P03.A848	CURSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	1	0	1.123
					P03.A851	CURSO 4 INTERNATIONAL MENISCUS MEETING	1	1	0	1.266
					P03.A935	MÁSTER UNIV CRIMINOLOGÍA APLICADA E INVESTIGA POLICIAL ESTUDIOS PROPIO	1	1	0	7.435
					P03.A936	MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS	1	1	0	2.269
					P03.A937	A2074 MÓDULO LCIF DO CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA GUARDAS	1	1	0	2.269
					P03.A938	FORMAÇÃO OPERACIONAL DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-II NÍVEL	1	1	0	6.831
				MISSÕES	P03.A566	MISSÃO CIVIL EUCAP SAHEL MALI	1	3	0	2.551
				REPRESENTAÇÃO	P03.A412	AVALIAÇÃO SCHENGEN - COOPERAÇÃO POLICIAL	2	1	0	2.305
				REUNIÕES	P03.A400	HIGH RISK SECURITY NETWORK	6	2	0	12.980
					P03.A543	HIGH RISCK MEETING	1	1	0	991
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A004	STRATEGIC EXPERTISE INTERNATIONAL	1	0	13	0
				Subtotal			26	56	19	78.012
				SUBTOTAL			26	56	19	78.012
							1.042	1.183	874	4.221.840



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (NÃO INCLUÍDO NO PLANO)

No processo de construção do Plano de Cooperação internacional foram contempladas um conjunto de ações que não puderam ser inscritas no Plano de Atividades por falta de cobertura orçamental ou falta de abrangência nos instrumentos contratuais em vigor. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade *[[Importante) Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos]* e 3.ª Prioridade *[[Moderadamente importante) - Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos]*.

Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas incluídas no Plano de Atividades (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	REPRESENTAÇÃO	P03.A664	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR (TIMOR)	1	0	4	4.400
			Subtotal				1	0	4	4.400
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	FORMAÇÃO	P03.A129	CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES	1	2	0	4.612
					P03.A130	CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	1	1	0	2.082
					P03.A134	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	5	0	17.214
					P03.A135	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	1	0	565
					P03.A173	CURSO INFORMATIVO TEDAX ESPECÍFICO PARA PERSONAL EXTRANJERO	1	4	0	11.865
					P03.A220	INICIACIÓN EN LA CONDUCCIÓN EN LA CONDUCCIÓN OPERATIVA DE VEHÍCULOS (MOTOCICLETAS)	1	4	4	4.509
					P03.A222	CURSO INTERNACIONAL DE TRÁFICO Y SEGURIDAD VIAL. MODALIDAD INVESTIGACIÓN	1	2	0	3.689
					P03.A236	CURSO DE PATRÃO LOCAL	1	2	0	10.244
					P03.A244	V CURSO "DESAFIOS ANTE LA RADICALIZACIÓN VIOLENTA Y DELITOS DE ODIOS".	1	1	0	1.001
					P03.A252	CURSO INTERNACIONAL DE POLICIA JUDICIAL	1	1	0	1.426
					P03.A256	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	3	0	6.789
					P03.A407	CURSO MERGULHO GEAS	0	4	0	1.173
					P03.A411	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	0	858
					P03.A562	TCCC INSTRUCTOR COURSE	1	9	0	4.840
					P03.A582	CURSO DE INTRODUCCIÓN A LA FARMACOTERAPIA CON HEMODERIVADOS	1	1	0	466
					P03.A595	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	2	0	2.358



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A626	CURSO SUPERIORE DI STATO MAGGIORE INTERFORZE	1	1	0	12.959
					P03.A653	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	2	0	3.600
					P03.A657	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2	0	4.800
					P03.A659	CURSO DE CIRURGIA EQUINA ESPANHA	1	1	0	12.416
					P03.A669	CURSO DE ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPANHA	1	3	0	16.063
					P03.A677	CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA	1	1	0	1.747
					P03.A702	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	0	5.470
					P03.A713	CURSO DE INSTRUCTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA	1	1	0	3.464
					P03.A742	CURSO DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR DU DEUXIÈME DEGRÉ DA GENDARMERIE FR	1	1	0	12.145
					P03.A788	CURSO DE ESTADO MAIOR - CARABINEIROS DO CHILE	1	1	0	11.431
					P03.A791	CURSO DE ESTADO MAIOR - GENDARMERIE NATIONALE FRANCESA	1	1	0	11.064
					P03.A859	CURSO INQUÉRITOS E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (ATESTADOS)	1	1	0	9.765
					P03.A883	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO JUDICIÁRIA- COMPONENTE DE LOF. DE COMPARAÇÃO	1	1	0	935
					P03.A915	CURSO MEIO AMBIENTE	1	2	0	5.717
				OPERAÇÕES	P03.A248	OPERAÇÃO SPRING BREAK	1	2	0	2.593
				REPRESENTAÇÃO	P03.A221	INVITATION- MOUNTED POLICE EXCHANGE- AUSTRIAN POLICE	1	4	4	4.137
				REUNIÕES	P03.A243	JORNADAS BILATERAIS NATUREZA E MEIO AMBIENTE	1	1	0	895
					P03.A289	REUNIÃO OPERACIONAL COM GENDARMERIE FRANCESE/OLCDI	1	2	0	684
					P03.A441	CONTROLOS MÓVEIS	1	10	0	1.940
					P03.A443	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.382
					P03.A447	CONTROLOS MÓVEIS	1	7	0	1.382
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A279	CURSO AVANÇADO DE LOFOSCOPIA (COMPARAÇÃO DE NÍVEL II) DA GUARDIA CIVIL	1	4	0	4.904
					P03.A575	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "TALLER DE OPERACIONES CONJUNTAS INTERNACIONALES: "SITUACIÓN DE LA INMIGRACIÓN EN EL MEDITERRÁNEO".	1	2	0	1.756
					P03.A581	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO " BUENAS PRÁCTICAS EN LA GESTIÓN INFORMATIVA DE CRISIS "	1	2	0	976
				Subtotal			39	103	8	205.919



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
		03.01.03.	OUTROS - UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	P03.A139	CORE INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	3.418
					P03.A140	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	2	3	0	4.308
					P03.A141	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	2	3	0	3.592
					P03.A357	INVITATION TO NOMINATE PARTICIPANTS: EU-NOM COLD CONDITIONS TABLE TOP EXERCISE	1	1	0	1.046
					P03.A465	FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN	1	2	0	587
					P03.A466	FORMAÇÃO SIS/SIRENE	1	2	0	587
					P03.A577	TRAINING MANAGER - SENIOR NATIONAL EXPERT	1	1	0	1.470
					P03.A637	OECD – CURSO CONDUCTING FINANCIAL INVESTIGATION	2	2	0	1.752
					P03.A748	FORMAÇÃO EU	1	1	0	1.219
					P03.A866	INTELLIGENCE MANAGERS MODULE COURSE UK	1	1	0	2.894
				OUTROS	P03.A540	OPERATIONAL PLANNER – COORDINATOR RESPONSIVENESS CAPACITY E OPERATIONAL PLANNER (ENTREVISTAS)	2	1	0	921
					P03.A805	MILIPOL - EXPOSIÇÃO	1	1	0	1.223
					P03.A806	UK SECURITY EXHIBITION	3	2	0	2.863
				REUNIÕES	P03.A384	REUNIÃO DO PAINEL DA PARCERIA ORIENTAL SOBRE SEGURANÇA, SEGURANÇA COMUM E POLÍTICA DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL	1	1	0	755
					P03.A468	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A469	GRUPO TROCA DE INFORMAÇÕES E PROTECÇÃO DE DADOS (DAPIX)	10	1	0	293
					P03.A535	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A536	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	10	1	0	2.854
					P03.A570	RN COPII GARSJ-SAHEL	2	1	0	861
					P03.A573	RN COPII GARSJ-SAHEL	2	1	0	861
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A007	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CONTRA TERRORISMO -ICT	1	1	0	1.223
					P03.A464	FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON	1	1	0	734
					P03.A630	PARTICIPACÃO EM FÓRUM EDB - ALICANTE	1	2	0	1.895
					P03.A746	SEMINIARIO EU	1	1	0	755
					P03.A747	WORKSHOP EU	1	1	0	744



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A804	EU OPERATORS FORUM ON PROTECTION OF PUBLIC SPACES AND THEMATIC MEETING ON CAR RENTAL	1	1	0	1.053
					P03.A807	HIGH LEVEL MEETING ON COUNTERFEITING AND PIRACY	1	1	0	744
			Subtotal				71	36	0	44.359
		03.01.05.	ONG - KAIPTC	FORMAÇÃO	P03.A771	AÇÃO DE FORMAÇÃO	2	2	0	3.486
				REPRESENTAÇÃO	P03.A772	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	3	1.180
			Subtotal				3	2	3	4.666
	SUBTOTAL						114	141	15	259.344
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	P03.A172	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1	0	1.159
					P03.A651	CURSO CROSS-SECTORAL BIORISK AWARENESS AND MITIGATION TRAINING	1	2	0	1.626
					P03.A861	PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE FORMAÇÃO EUROPOL SOBRE DETEÇÃO DE VENENOS	1	1	0	550
					P03.A900	POLICE EXPLOSIVES TECHNICIANS IN RESPONSE TO A COMBINED EXPLOSIVE CBR	1	1	0	1.159
					P03.A912	TEXT MINING COURSE EUROPOL	1	1	0	293
				OPERAÇÕES	P03.A471	OPERAÇÃO MEIXÃO	3	1	0	719
					P03.A472	OPERAÇÃO TRÁFICO ANIMAIS	2	1	0	636
				REUNIÕES	P03.A278	VISITA DIGITAL FORENSICS LABORATORY DA EUROPOL	1	1	0	684
					P03.A374	TECUM PROJECT	4	1	0	1.293
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A408	EUROPOL-INTERPOL CYBERCRIME CONFERENCE	1	1	0	2.322
					P03.A817	EAST - EXPERT GROUP ON ATM PHYSICAL ATTACKS (EGAP)	3	1	0	1.097
			Subtotal				19	12	0	11.539
		03.02.08.	INTERPOL	FORMAÇÃO	P03.A811	WORKSHOP ON EVIDENCE COLLECTION ON BIOLOGICAL ATTACK	1	1	0	777
				OPERAÇÕES	P03.A474	OPERAÇÃO AMAZONAS (BRIEFING E DEBRIEFING)	2	1	0	646
					P03.A475	OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING)	2	1	0	646
				REUNIÕES	P03.A241	WILDLIVE CRIME WORKING GROUP	1	1	0	695
					P03.A242	ENVIRONMENTAL CONFERENCE	1	1	0	895
					P03.A377	GRUPO DE TRABALHO SOBRE CRIMES DE POLUIÇÃO (PCWG)	1	1	0	783



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A409	INTERPOL EUROPEAN REGIONAL CONFERENCE	1	1	0	494
					P03.A638	INTERNATIONAL SYMPOSIUM FOR INVESTIGATORS OF EXPLOSIVES INCIDENTS AND EXPERTS ON DEFUSING IMPROVISED EXPLOSIVES AND INCENDIARY DEVICES	1	1	0	1.623
					P03.A809	WILDLIFE CRIME WORKING GROUP	1	1	0	3.424
					P03.A810	GENERAL ASSEMBLY	1	2	0	5.646
			Subtotal				12	11	0	15.628
		03.02.10.	OLAF	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A571	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)”	1	2	0	1.369
					P03.A572	PARTICIPAÇÃO CICLO DE CONFERÊNCIAS OLAF – “EU FUNDED ACTIONS: DE-TECTING, HANDLING, LEARNING HOW TO PREVENT FRAUDS AND IRREGULARITIES IN INTERNATIONAL COOPERATION AND DEVELOPMENT PROJECTS (IPA AND ENI)”	1	2	0	1.369
					P03.A636	PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO INTERNACIONAL OLAF – COOPERATION PROJECT 2 (HERCULES III PROGRAM)	1	2	0	1.614
			Subtotal				3	6	0	4.351
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	P03.A017	MESTRADO IBERPOL	1	1	0	1.008
					P03.A648	CURSO CAPACITACIÓN PEDAGÓGICA APLICACIÓN DE LAS TIC ENTORNOS FORMATIV	1	1	0	2.372
					P03.A655	CURSO DE ANÁLISIS DE INTELIGENCIA CRIMINAL (IBERPOL)	1	1	0	2.372
					P03.A660	CURSO DE DELITOS INFORMÁTICOS Y CIBERSEGURIDAD (IBERPOL)	1	4	0	9.487
					P03.A672	CURSO DE ESPECIALIZACIÓN EN INVESTIGACIÓN DE REDES SOCIALES	1	1	0	1.159
					P03.A703	CURSO IBERPOL - MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	1	0	1.969
					P03.A705	CURSO DE FORMACIÓN EN PROCESOS DE SELECCIÓN PARA CUERPOS POLICIALES	1	1	0	1.159
					P03.A728	CURSO DE INVESTIGACIÓN DE TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS - ESCUELA IBERPOL	1	1	0	1.159
					P03.A740	CURSO DE INVESTIGACIÓN SOBRE TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS (IBERPOL)	1	1	0	1.159
					P03.A743	CURSO DE MANEJO DE FUENTES HUMANAS (IBERPOL)	1	1	0	1.159
					P03.A744	CURSO DE MANEJOS DE CRISIS Y NEGOCIACION EN SITUACIONES DE SECUESTROS	1	2	0	2.319
					P03.A760	CURSO DE PRESERVACIÓN Y MANEJO DE CONFLICTOS SOCIO-AMBIENTALES	1	1	0	1.159



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A767	CURSO IBERPOL SEGURIDAD AEROPORTUÁRIA	1	1	0	1.159
					P03.A773	CURSO IMPORTANCIA METODOS ESPECIALES INVESTIG CONTRA DELINCUENCIA ORGA	1	2	0	2.254
					P03.A775	CURSO INTERNAC ANALISTA TÁCTICO E INVESTIGADOR EN LA LUCHA ANTIDROGAS	1	1	0	3.065
					P03.A776	CURSO OPERACIONAL DE BUSQUEDA Y RESGATE URBANO PARA CASOS SINIESTROS	1	1	0	4.797
					P03.A831	CURSO SISTEMA TÁCTICO BÁSICO PARA INSTRUCTORES	1	1	0	3.584
					P03.A840	CURSO SOBRE TRATA DE SERES HUMANOS	1	2	0	2.319
					P03.A847	DIPLOMADO EN HECHOS DE TRÁNSITO Y SEGURIDAD VIAL	1	1	0	4.797
					P03.A867	INVESTIGACIÓN DE DELITOS COMETIDOS ATRAV LAS REDES SOCIALES Y TECNOLOG	1	1	0	1.159
				REUNIÕES	P03.A711	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	2.128
			Subtotal				21	27	0	51.742
		03.02.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A555	HIGH RISK SECURITY LIVEX	1	7	0	4.468
				FORMAÇÃO	P03.A175	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING	1	5	0	41.854
					P03.A205	PRE-DEPLOYMENT TRAINING	2	1	0	1.499
					P03.A207	ADVANCED COURSE FOR POLAD IN EU OPS AND MISSIONS	1	1	0	1.414
					P03.A208	THE CHALLENGES OF SECURING MARITIME AREAS FOR THE EU	1	1	0	982
					P03.A215	CRITICAL INFRASTRUCTURES PROTECTION IN CSDP CONTEXT	1	1	0	1.482
					P03.A249	HUMAN RIGHTS MAINSTREAMED IN CSDP MISSIONS/OPERATIONS	1	1	0	1.147
					P03.A250	CSDP COURSE ON THE STRATEGIC PLANNING PROCESS OF MISSIONS/OPERATION	1	1	0	1.875
					P03.A403	INTEGRATION OF A GENDER PERSPECTIVE IN CSDP	1	1	0	911
					P03.A405	PRE-DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS AND OPERATIONS	2	2	0	3.073
					P03.A625	CONFLICT ANALYSIS COURSE	1	1	0	813
					P03.A640	COURSE ON PROTECTION OF CIVILIANS IN ARMED CONFLICT	1	1	0	1.759
					P03.A641	COURSE THE CHALLENGES OF SECURING MARITIME AREAS	1	1	0	813
					P03.A745	CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR EUA	1	1	0	7.026
					P03.A750	CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍT DEFESA	1	1	0	1.659



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A786	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING ESDC	1	1	0	1.159
					P03.A796	EU FACING HYBRID THREATS	1	1	0	1.238
					P03.A798	CURSO PRE-DEPLOYMENT TRAINING FOR CSDP MISSIONS	1	1	0	1.159
					P03.A800	CYBER DEFENCE AND SECURITY FOR SENIORS DECISION MAKERS	1	1	0	1.061
					P03.A844	CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS	1	1	0	4.426
					P03.A846	DEBATE ON THE FUTURE OF EUROPEAN SECURITY & DEFENCE:FROM VISION TO ACT	1	1	0	640
					P03.A850	ESDC COURSE ON PEACEBUILDING	1	3	0	5.556
					P03.A869	INVESTIGATING AND PREVENTING SEXUAL AND GENDER BASED VIOLENCE IN CONFL	1	1	0	3.281
					P03.A908	SEMINÁRIO CYBER DEFENCE AND SECURITY FOR SENIOR DECISION MAKERS	1	1	0	640
					P03.A911	STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	1	1	0	1.159
					P03.A913	THE ESDC CORE COURSE ON SECURITY SECTOR REFORM	1	1	0	2.372
					P03.A947	ADVANCED MODULAR TRAINING (REF# ID E1156311)	1	1	0	922
					P03.A948	ADVANCED MODULAR TRAINING (REF# ID E1156311)	1	1	0	1.324
					P03.A960	ESDC PROTECTION OF CIVILIANS IN ARMED CONFLIT (REF# ID E170895)	1	1	0	1.501
				REUNIÕES	P03.A395	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO LIFE	1	2	0	2.126
					P03.A478	EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	1	2	0	1.791
					P03.A481	REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS)	2	1	0	675
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A210	CSDP CONFERENCE (TP EAP)	1	1	0	1.557
					P03.A255	TECHNO SECURITY & DIGITAL FORENSICS CONFERENCE	1	1	0	2.522
					P03.A282	REUNIÕES EUROPEAN NETWORK OF FORENSIC SCIENCE INSTITUTES (ENFSI)	2	1	0	1.247
					P03.A818	EUROPEAN BOERDERS MANAGEMENT STRATEGY, CUSTOMS ADMINISTRATIVE AND BORDERS GUARD	1	1	0	842
				Subtotal			40	51	0	107.973
				SUBTOTAL			95	107	0	191.233
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.01.	CIMO	REPRESENTAÇÃO	P03.A777	REUNIÃO DOS DIRETORES GERAIS DE POLICIAS NACIONAIS	1	3	0	2.746
					P03.A778	SEMINÁRIO DOS DIRETORES GERAIS DE POLICIAS NACIONAIS (CONF. MINISTROS DO INTERIOR)	1	3	0	2.746



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
			Subtotal				2	6	0	5.492
		03.03.03.	FIEP	EXERCÍCIOS	P03.A542	WARRIOR CHALLENGE	1	6	0	6.188
				FORMAÇÃO	P03.A727	CURSO INTERNATIONAL SUPERIOR COURSE	1	1	0	21.664
				OUTROS	P03.A730	FACT FINDING MISSION	1	1	0	920
				REUNIÕES	P03.A204	WORKING GROUP AMONG THE SPECIAL OPERATIONS UNITS	1	1	0	1.515
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A732	SEMINARIO FIEP	1	2	0	2.192
			Subtotal				5	11	0	32.479
		03.03.04.	G4	REPRESENTAÇÃO	P03.A779	REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA	1	3	0	2.686
			Subtotal				1	3	0	2.686
		03.03.06.	NATO	EXERCÍCIOS	P03.A483	NATO STEADFAST ILLUSION (SFIN)	1	1	0	293
					P03.A484	NATO STEADFAST INDICATOR (SFIR)	1	1	0	440
					P03.A485	UNIFIED BLADE (HUMINT/NATO)	1	1	0	293
				FORMAÇÃO	P03.A459	NATO CBRN DEFENSE ORIENTATION COURSE	0	2	0	2.053
					P03.A460	NATO CBRN WARNING AND REPORTING SYSTEM PROCEDURES COURSE	0	2	0	3.226
					P03.A476	NATO CHEMICAL WARFACE DEFENSE AWARENESS COURSE	0	2	0	3.226
					P03.A479	NATO BIOLOGICAL WARFACE DEFENSE AWARENESS COURSE	0	2	0	2.053
					P03.A877	NATO CBRN DEFENCE AND EXERCISE PLANNING COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A878	NATO COMBINED JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A879	NATO COMPREHENSIVE OPERATIONS PLANNING COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A880	NATO COURSE STABILITY POLICING FOR PLANNERS	1	1	0	1.159
					P03.A881	NATO CRISIS MANAGEMENT COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A882	NATO DEFENCE AGAINST TERRORISM COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A884	NATO EXERCISE PLANNING COURSE (EPC)	1	1	0	2.406
					P03.A885	NATO FORCE PROTECTION COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A886	NATO INTELLIGENCE ANALYST COURSE-CRITICAL THINKING AND STRUCTURED S A	1	1	0	2.129
					P03.A887	NATO INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	2.129



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A888	NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE	1	1	0	1.159
					P03.A889	NATO OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A890	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A891	NATO PUBLIC AFFAIRS IN OPERATIONS COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A892	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A893	NATO PUBLIC AFFAIRS POLICY INDOCTRINATION COURSE	1	1	0	2.659
					P03.A894	NATO QUALITY ASSURANCE COURSE	1	1	0	2.129
					P03.A895	NATO STRATCOM PRACTITIONERS COURSE	1	1	0	2.579
					P03.A896	NATO SYSTEMS APPROACH TO TRAINING	1	1	0	2.129
					P03.A897	NATO TRAIN THE STABILITY POLICING TRAINERS COURSE	1	2	0	2.319
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A849	WORKSHOP "ADVISING AS A CAPABILITY FOR SFA"	1	1	0	831
			Subtotal				24	33	0	56.991
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	P03.A011	UNITED NATIONS MILITARY POLICE COURSE (UNMILPOC)-NORDEFECO	1	1	0	4.173
					P03.A012	SENIOR MISSION LEADERS (SML) COURSE - CANADÁ	1	1	0	4.019
					P03.A014	UN TRAINING OF TRAINERS COURSE ON CHILD PROTECTION FOR UN POLICE	1	1	0	2.818
					P03.A862	FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI	1	1	0	5.489
					P03.A863	FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST	1	1	0	2.025
					P03.A865	INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP	1	1	0	1.679
					P03.A917	UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFEN INT CENT	1	1	0	1.679
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A016	UNITED NATIONS CHIEFS OF POLICE SUMMIT	1	2	0	3.541
					P03.A780	SENIOR MISSION LEADERS COURSE	1	1	0	2.501
			Subtotal				9	10	0	27.924
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	P03.A751	BORDER MANAGEMENT STAFF COURSE FOR WOMEN LEADERS	1	1	0	7.221
					P03.A820	INTERNATIONAL COURSE FOR TAX CRIME INVESTIGATION	1	1	0	726
			Subtotal				2	2	0	7.948
			SUBTOTAL				43	65	0	133.521



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	FORMAÇÃO	P03.A551	EXCHANGE PROGRAMME	1	1	0	866
				REUNIÕES	P03.A545	WORKING MEETING	1	1	0	587
					P03.A546	WORKING MEETING	1	1	0	587
					P03.A547	WORKING MEETING	1	1	0	645
			Subtotal				4	4	0	2.685
		03.04.02.	LANDSEC	REUNIÕES	P03.A002	REUNIÃO	1	1	0	1.053
	P03.A003				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A597				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A599				REUNIÃO	1	1	0	1.053	
	P03.A827				REUNIÕES DO GRUPO DE PERITOS SOBRE SEGURANÇA NOS TRANSPORTES TERRESTRES	1	1	0	755	
			Subtotal				5	5	0	4.967
		03.04.03.	LEWP - AQUAPOL	FORMAÇÃO	P03.A299	AQUAPOL ACADEMY - TRAINING COURSE	1	1	0	3.233
	P03.A373				AQUAPOL - OIL BLENDING	3	1	0	954	
	REUNIÕES			P03.A494	COUNCIL	1	1	0	895	
				P03.A548	COUNCIL	1	1	0	895	
				P03.A553	MEDITERRANEAN HUB	1	1	0	880	
				P03.A552	SEMINÁRIO AQUAPOL	1	1	0	1.076	
		SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS								
			Subtotal				8	6	0	7.933
		03.04.04.	LEWP - ATLAS	EXERCÍCIOS	P03.A497	EXERCÍCIO REDE ATLAS	1	7	0	5.495
	P03.A531				INTERNATIONAL SNIPER CHALLENGE	1	3	0	1.964	
	P03.A538				ATLAS NEGOTIATION LIVEX	1	3	0	1.514	
	P03.A541				ATLAS BUILDING LIVEX	1	5	0	2.481	
	FORMAÇÃO			P03.A533	TEK - SNIPER COURSE	1	1	0	1.952	
				P03.A559	ATLAS MEDIC	1	2	0	1.545	
	REUNIÕES			P03.A526	ATLAS RRT REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	1	0	509	
				P03.A530	ATLAS RRT DEBRIEFING LIVEX	1	1	0	509	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A537	ATLAS NEGOTIATION MEETING	1	1	0	372
					P03.A822	WRAP-UP MEETING	1	1	0	500
					P03.A534	SNIPER WORKSHOP	1	3	0	1.495
					P03.A539	ATLAS SEMINÁRIO EXPLOSIVOS	1	1	0	1.506
					P03.A558	TEK - ATLAS MEDIC EXPERT MEETING	1	1	0	1.042
			Subtotal				13	30	0	20.883
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	REUNIÕES	P03.A503	GT COORDINATION MEETING	1	1	0	895
					P03.A504	GT COORDINATION MEETING	1	1	0	602
					P03.A505	GT COUNTER TERRORISM	1	2	0	1.791
					P03.A506	GT COUNTER TERRORISM	1	2	0	1.204
					P03.A507	GT CRIME	1	1	0	895
					P03.A508	GT CRIME	1	1	0	602
					P03.A509	GT PUBLIC ORDER	1	2	0	1.791
					P03.A510	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1	0	895
					P03.A511	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1	0	602
			Subtotal				9	12	0	9.278
		03.04.09.	LEWP-TISPOL	OPERAÇÕES	P03.A227	OPERAÇÃO TISPOL-ELABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	3	4	0	7.594
					P03.A390	OPERAÇÃO TISPOL - SAFE HOLIDAYS COLABORAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL	2	3	0	4.690
					P03.A392	OP. NATAL - CONTROLO DE VELOCIDADE - COLABORAÇÃO COM A GENDARMERIE FRANCESA	1	2	0	2.772
				REUNIÕES	P03.A515	REUNIÃO DO CONSELHO	1	1	0	2.096
					P03.A516	REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL	3	1	0	3.396
			Subtotal				10	11	0	20.549
		03.04.99.	OUTROS	FORMAÇÃO	P03.A950	SC.02 - LA PLANIFICATION ET LA GESTION DES CRISES DE SECURITÉ: LES PLANS D'INTERVENTION (REF# ID E147199)	1	10	0	3.421
					P03.A951	TERRO.05 - LA CAPACITÉ D'INTERVENTION DES FORCES DE SECURITÉ : SCHÉMAS D'INTERVENTION DES UNITÉS SPÉCIALISÉES ET PRIMO-INTERVENANTES (REF# ID E147199)	1	3	0	1.026
					P03.A952	CYB.01 LA STRATÉGIE ET L'ORGANISATION DE LA LUTTE	1	2	0	684



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
						CONTRE LA CYBERCRIMINALITÉ (REF# ID E147199)				
				OUTROS	P03.A523	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL"	1	2	0	1.532
				REUNIÕES	P03.A240	LAW ENFORCEMENT WORKING GROUP	4	1	0	293
					P03.A593	SECRETARIAT MEETING	1	1	0	1.076
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A524	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	1	0	1.027
					P03.A549	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	1	0	979
					P03.A583	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO COM EMSA, EFCA, FRONTEX	2	2	0	2.818
					P03.A590	WORKSHOP NETWORK COAST GUARD CENTRES	1	1	0	1.271
					P03.A594	WORKSHOP MULTINATIONAL AND CROSS FUNCTIONAL CREWS IN COAST GUARD OPERATIONS	1	1	0	1.271
					P03.A749	REUNIÃO DO GT DE ESTABILIZAÇÃO DAESH	1	1	0	955
					P03.A830	WORKSHOPS	2	1	0	1.509
				Subtotal			18	27	0	17.863
							67	95	0	84.158
03.05.	OUTROS FÓRUMS	03.05.99.	OUTROS	EXERCÍCIOS	P03.A237	STEADFAST INTEREST	1	2	0	587
				FORMAÇÃO	P03.A178	CURSO INTENSIVO DE TERAPIA ANTIMICROBIANA	1	1	0	2.379
					P03.A251	EU BASIC COURSE ON SSR	1	1	0	1.759
					P03.A370	INTRODUCTORY MUSCULOSKELETAL ULTRASOUND COURSE	1	1	0	1.329
					P03.A379	OPEN HOUSE	2	3	0	2.512
					P03.A380	UK SECURITY EXPO	1	2	0	801
					P03.A383	SECURITY & POLICE	1	2	0	908
					P03.A406	CURSO MERGULHO PROFISSIONAL 3ªCLASSE	0	4	0	15.249
					P03.A522	CURSO BAÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA OFICIAIS E SARGENTOS (MODULO LCIF)	0	10	0	2.933
					P03.A525	CURSO BÁSICO DE EMERGÊNCIAS PARA MTM (MODULO LCIF)	0	10	0	2.933
					P03.A560	SEMINAR FOR REGIONAL SECURITY OFFICERS AND HEAD OF ADMINISTRATION	1	4	0	2.171
					P03.A584	TELLING LIKE IT IS	1	1	0	2.844
					P03.A596	AMERICAN ACADEMY OF OFTALMOLOGY - ANNUAL MEETING	1	3	0	7.489



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					P03.A598	BIOSKILLS - KNEE ARTHROSCOPY COURSE	1	1	0	2.971
					P03.A645	CURSO AUDIO INSTALLATION	1	1	0	30.248
					P03.A647	UNITED NATIONS COMMANDING OFFICER COURSE (UNSOC)	1	1	0	1.896
					P03.A649	CURSO CATARACT SURGERY-TELLING IT LIKE IT IS	1	1	0	3.363
					P03.A650	CURSO CHEMICAL BIOLOGICAL RADIOLOGICAL NUCLEAR	1	1	0	1.863
					P03.A774	WORLD CONGRESS OF BIOLOGICAL PSYCHIATRY	1	1	0	1.100
					P03.A875	MODULES BASIC COURSE	1	1	0	2.673
					P03.A919	VIDEO INSTALLATION	1	1	0	50.265
					P03.A956	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (SUPERIOR) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A957	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (SUPERIOR) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A958	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (INTERMÉDIO) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
					P03.A959	CURSO DE DIRETOR DE OPERAÇÕES LCIF (INTERMÉDIO) A REALIZAR NA UNIDADE MILITAR DE EMERGÊNCIAS ESPANHA	1	1	0	2.416
				OUTROS	P03.A410	FORENSIC EUROPE EXPO	1	1	0	954
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	P03.A371	AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY	2	2	0	10.442
					P03.A568	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA	1	1	0	1.087
					P03.A860	CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO THE SPECIAL OPERATIONS FORCES EXHIBITION CONFERENCE (SOFEX)	1	2	0	3.593
					P03.A955	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CONTRA TERRORISMO (REF# ID E110314)	1	2	0	5.085
				Subtotal			29	64	0	169.096
				SUBTOTAL			29	64	0	169.096
							348	472	15	837.351



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PT/2016/FSI/094	THERMAL VISION VEHICLES	P04.A026	ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS	204.000	130.560	334.560
					P04.A027	VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)	30.000	19.200	49.200
			Subtotal				234.000	149.760	383.760
		04.02.02.	PT/2017/FSI/138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONTROLO FRONTEIRIÇO	P04.A003	CERTIFICAÇÃO FRONTEX DOS MEIOS CINOTÉCNICOS DA GUARDA- ODOR HUMANO	36.574	13.285	49.860
					P04.A004	EQUIPAMENTO CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS	539.232	345.108	884.340
					P04.A005	FORMAÇÃO MARÍTIMA	45.750	15.250	61.000
					P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	91.500	58.560	150.060
			Subtotal				713.056	432.203	1.145.260
		04.02.03.	PT/2017/FSI/143	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO_ FASE II	P04.A011	AFEI_CÓDIGO FRONTEIRAS SCHENGEN	4.088	1.593	5.680
					P04.A012	AFEI_CPOS CPLP	16.818	5.784	22.602
					P04.A013	AFEI_CURSO INTERVENÇÃO RÁPIDA CPLP	13.091	5.571	18.662
					P04.A014	AFEI_CURSO MENTORING	3.650	1.371	5.021
					P04.A015	AFEI_CURSO VIGILÂNCIA E CONTROLO FRONTEIRAS	9.660	3.450	13.110
					P04.A016	AFEI_HOSTILE ENVIRONMENT AWARENESS TRAINING	4.757	1.947	6.704
					P04.A017	AFEI_SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO OFICIAIS SUPERIORES CPLP	19.931	6.811	26.742
					P04.A018	AFEI_WORKSHOP AMBIENTE CPLP	9.084	3.097	12.181
					P04.A019	AFEI_WORKSHOP CCPA	5.190	1.995	7.185
					P04.A020	AFEN_CRIME ANALYSIS	7.756	2.873	10.629
					P04.A021	AFEN_CURSO DE INFORMÁTICA DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO FORENSE	13.125	4.375	17.500
					P04.A022	AFEN_CURSO FORENSE DIGITAL	3.375	1.125	4.500



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A023	AFEN_CURSO TRIBUTÁRIO	14.554	4.898	19.452
					P04.A024	AFEN_OPEN SOURCE INTELLIGENCE COURSE_MÓDULOS I E II	10.756	3.962	14.718
					P04.A025	AFEN_PÓS GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2.250	750	3.000
				Subtotal			138.084	49.601	187.684
		04.02.04.	PT/2018/FSI/306	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES (AÇÕES ESPECIFICAS)	P04.A001	1 COASTAL PATROL VESSEL	2.643.249	1.285.012	3.928.261
					P04.A002	3 COASTAL PATROL BOATS	900.000	576.000	1.476.000
				Subtotal			3.543.249	1.861.012	5.404.261
		04.02.05.	PT/2017/FSI/137	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL	P04.A007	1 MSV	425.000	97.750	522.750
				Subtotal			425.000	97.750	522.750
		04.02.06.	PT/2018/FSI/410	EUROSUR II	P04.A009	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	570.000	364.800	934.800
					P04.A010	SIVICC PLUS	802.500	513.600	1.316.100
				Subtotal			1.372.500	878.400	2.250.900
		04.02.07.	S/ NUMERO	CENTRO CAPACITAÇÃO	P04.A008	CENTRO CAPACITAÇÃO	303.750	194.400	498.150
				Subtotal			303.750	194.400	498.150
				SUBTOTAL			6.729.639	3.663.126	10.392.765
04.03	H2020	04.03.04.	ALFA	DESENVOLVER UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE AERONAVES A BAIXA ALTITUDE	P04.A028	COMPONENTS AND TECHNOLOGIES	0	1.090	1.090
					P04.A029	COORDINATION OTHER DIRECT COSTS	1.500	0	1.500
					P04.A030	COORDINATION PERSONNEL COST	2.500	0	2.500
					P04.A031	CUSTOS INDIRETOS	16.168	0	16.168
					P04.A032	DISSEMINATION, EXPLOITATION AND ETHICAL ASPECTS	0	1.334	1.334
					P04.A033	FUNCTIONAL DEMONSTRATION	0	46.200	46.200
					P04.A034	PROJECT, RISK AND INNOVATION MANAGEMENT	0	1.334	1.334
					P04.A035	RTD OTHER DIRECT COSTS	10.000	0	10.000



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A036	SITUATION ASSESSMENT AND LANDING SITE PREDICTION	0	3.000	3.000
					P04.A037	SYSTEM INTEGRATION AND TESTING	0	14.667	14.667
			Subtotal				30.168	67.625	97.793
		04.03.05.	CAMELOT	VALIDAR A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DE MÓDULOS AVANÇADOS DE COMANDO E CONTROLE PARA DOMÍNIO DE PLATAFORMAS MÚLTIPLAS	P04.A038	CUSTOS INDIRETOS	8.711	3.733	12.444
					P04.A039	TASK 1.1: FINANCIAL, ADMINISTRATIVE AND CONTRACTUAL MANAGEMENT	7.281	3.810	11.092
					P04.A040	TASK 10.2: DISSEMINATION AND EXPLOITATION OF RESULTS	1.050	3.610	4.660
					P04.A041	TASK 9.1: TESTING PLAN	0	9.480	9.480
					P04.A042	TASK 9.2: DATA COLLECTION CAMPAIGNS	0	6.320	6.320
					P04.A043	TASK 9.3: COMBINED MODULE TESTING	0	12.640	12.640
					P04.A044	TASK 9.4: SYSTEM TESTING AND DEMONSTRATION EXERCISES	14.000	29.560	43.560
					P04.A045	TASK 9.5: ASSESSMENT OF RESULTS AND RECOMMENDATIONS	0	15.800	15.800
			Subtotal				31.042	84.954	115.996
		04.03.06.	ROBORDER	DESENVOLVER E DEMONSTRAR UM SISTEMA AUTÓNOMO DE VIGILÂNCIA DE FRONTEIRAS TOTALMENTE FUNCIONAL COM SISTEMAS NÃO TRIPULADOS	P04.A046	73. STANDARDIZATION AND COLLABORATION WITH OTHER PROJECTS AND INITIATIVES	0	3.160	3.160
					P04.A047	CUSTOS INDIRETOS	12.457	0	12.457
					P04.A048	T6.1 CREATION OF END-USER EVALUATION PLANS AND METHODOLOGY BASED ON REQUIREMENTS AND USE-CASE SCENARIOS	0	6.320	6.320
					P04.A049	T6.2 OPERATOR TRAINING	0	6.320	6.320
					P04.A050	T6.3 PREPARATION AND IMPLEMENTATION OF TEST-PLANS AS SIMULATED EXERCISES	28.000	12.760	40.760
					P04.A051	T6.4 PROTOTYPE EVALUATION FOR POLLUTION INCIDENCES USE CASE	0	18.960	18.960



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
					P04.A052	T6.5 PROTOTYPE EVALUATION FOR ILLEGAL ACTIVITIES AND COMMUNICATIONS USE CASE	0	12.640	12.640
					P04.A053	WP8 PROJECT MANAGEMENT AND COORDINATION	5.100	0	5.100
				Subtotal			45.557	60.160	105.717
	SUBTOTAL						106.767	212.739	319.506
04.06.	P2020	04.06.27.	SAMA - INTEROPERABILIDADE SISTEMA INFORMAÇÃO	INTEROPERABILIDADE SISTEMAS INFORMAÇÃO	P04.A054	BI DASHB E TRANSFERÊNCIA ETL	17.000	7.600	24.600
					P04.A055	DW E BI	119.000	53.200	172.200
					P04.A056	INTEGRAÇÃO DOS MODULOS SIOP E DATA WAREHOUSE	408.000	182.400	590.400
				Subtotal			544.000	243.200	787.200
		04.06.28.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	ATIVIDADE 2: REPLICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PARA OUTROS POSTOS TERRITORIAIS DE REALIDADES SEMELHANTES E DISTINTAS	P04.A057	PRODUZIR DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAR RESULTADOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	312.105	62.268	374.373
					P04.A058	REPLICAR E ESCALAR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA OUTROS POSTOS E DESTACAMENTOS TERRITORIAIS A NÍVEL NACIONAL	209	55.183	55.392
					P04.A059	SOLICITAR A CERTIFICAÇÃO ISO DOS POSTOS TERRITORIAIS ALVOS DAS RÉPLICAS	14.637	2.583	17.220
				ATIVIDADE 3: CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	P04.A060	CERTIFICAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO E HOMOLOGAR OS REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO	1.291	5.911	7.202
					P04.A061	CRIAR UM DICIONÁRIO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ALOCAÇÃO DAS MESMAS ÀS FUNÇÕES DOS MILITARES	0	2.030	2.030
					P04.A062	DESENVOLVER A METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAR UM MODELO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "PILOTO" CONSUBSTANCIADO NO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS DEFINIDO	0	6.535	6.535
					P04.A063	DESENVOLVER O SISTEMA DE GESTÃO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (GNOSIS)	25.801	4.594	30.395
					P04.A064	IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	12.366	3.302	15.668
					P04.A065	REALIZAR UM DIAGNÓSTICO PARA ALINHAR AS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DOS MILITARES COM A MISSÃO, VISÃO,	0	1.218	1.218



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ATIVIDADE	REF.	DESIG.	FC	FN	TOTAL
						VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA GNR			
					P04.A066	RESTRUTURAR O SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO (SIGFORM)	25.443	6.519	31.962
				ATIVIDADE 4: DOCUMENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS E DOS RESULTADOS	P04.A067	IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO	5.455	963	6.417
					P04.A068	PREPARAR UM PLANO DE ALINHAMENTO E DE ATIVAÇÃO	0	2.654	2.654
					P04.A069	PREPARAR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNO E EXTERNO DO PROJETO	0	10.763	10.763
				ATIVIDADE 5: AVALIAÇÃO FINAL E MONITORIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO	P04.A070	AVALIAR O SUCESSO DO PROJETO E IMPLEMENTAR MEDIDAS CORRETIVAS	471	212	683
					P04.A071	MONITORIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO NAS SUAS VERTENTES	0	9.870	9.870
			Subtotal				397.778	174.604	572.382
	SUBTOTAL						941.778	417.804	1.359.582
04.09.	OUTROS	04.09.20.	ARIEM PLUS	REFORÇO CAPACIDADE OPERACIONAL E NOVOS MEIOS PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	P04.A072	ATIVIDADE 1- REFORÇO DA CAPACIDADE OPERACIONAL	44.355	28.387	72.743
					P04.A073	ATIVIDADE 3-FORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	5.250	2.555	7.805
			Subtotal				49.605	30.942	80.548
	SUBTOTAL						49.605	30.942	80.548
							7.827.790	4.324.611	12.152.401



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL				
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)				
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	ALIMENTAÇÃO	P05.A003	REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0				
					P05.A004	GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	553.893				
					P05.A005	PAPEL	208.467				
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P05.A006	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	50.000				
					P05.A007	OUTRAS	69.238				
					P05.A001	MATÉRIAS-PRIMAS	79.556				
				OUTROS BENS	P05.A008	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	6.000				
					P05.A009	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	4.144				
					P05.A010	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	4.144				
					P05.A011	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.144				
					P05.A012	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	612.015				
					P05.A013	OUTROS BENS DURADOUROS	432.455				
							Subtotal				2.024.054
						05.01.02.	SERVIÇOS	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	P05.A018	VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL)	123.336
				OUTROS SERVIÇOS	P05.A014	CONSERVAÇÃO DE BENS	162.327				
					P05.A024	OUTROS	654.424				
					P05.A037	REPRESENTAÇÃO	36.437				
				PUBLICIDADE	P05.A019	PUBLICIDADE	25.838				
				SEGUROS	P05.A017	SEGUROS - OUTRAS	95.138				
				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P05.A020	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	379.250				
					P05.A021	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	393.620				
					P05.A022	PAGAMENTOS À ESPAP	165.446				



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
				TRANSPORTES	P05.A015	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	12.569
					P05.A016	TRANSPORTES	4.734.932
					P05.A023	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	202.749
			Subtotal				6.986.065
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P05.A025	SGMAI	3.417.895
					P05.A026	INDEMNIZAÇÕES	395.932
					P05.A027	PROTOCOLOS DO IEPF - AUXILIARES DE LIMPEZA	73.262
					P05.A028	ENTREGA IVA	195.042
					P05.A029	DESPESES COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	11686
			Subtotal				4.093.816
	SUBTOTAL						13.103.936
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	DADOS	P05.A030	ACESSOS À INTERNET	50.000
					P05.A031	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	75.000
					P05.A034	COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	5.000
				SERVIÇO POSTAL	P05.A035	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.300.041
				VOZ	P05.A032	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	110.000
					P05.A033	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	596.070
			Subtotal				2.136.111
	SUBTOTAL						2.136.111
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	BENS	P05.A036	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	76.295
			Subtotal				76.295
	SUBTOTAL						76.295
							15.316.342



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A001	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	11.000
			Subtotal				11.000
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P06. A002	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	1.160.000
					P06. A003	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	1.415.361
			Subtotal				2.575.361
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	IMÓVEIS	P06. A007	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	514.680
					P06. A008	QUARTÉIS	614.309
					P06. A009	QUARTÉIS	331.434
			Subtotal				1.460.423
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	LIMPEZA E HIGIENE	P06. A012	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	189.050
					P06. A044	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - INSTALAÇÕES)	3.655.247
					P06. A045	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CAVALARIÇAS)	558.500
					P06. A043	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)	90.000
				SUBSISTENCIA DA INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS	P06. A010	GAS	218.463
					P06. A011	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	200.550
					P06. A013	ENERGIA ELÉTRICA	5.189.992
					P06. A014	ÁGUA	1.439.402
					P06. A015	GÁS CANALIZADO	251.000
					P06. A016	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	100.000
					P06. A018	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	17.569
					P06. A019	SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL	64.199
			Subtotal				11.973.972
	SUBTOTAL						16.020.755
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	P06. A020	LIGEIRAS DE PASSAGEIROS	410.253
			Subtotal				410.253



INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	P04.A010	SIVICC PLUS	676.500
			Subtotal				676.500
	SUBTOTAL						676.500
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	61.500
					P04.A007	1 MSV	522.750
					P04.A009	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	934.800
					P04.A026	ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS	334.560
					P04.A027	VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)	49.200
			Subtotal				1.902.810
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	P04.A004	EQUIPAMENTO CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS	884.340
					P04.A001	1 COASTAL PATROL VESSEL	3.574.285
					P04.A002	3 COASTAL PATROL BOATS	1.476.000
					P04.A008	CENTRO CAPACITAÇÃO	430.500
				OUTROS BENS	P04.A006	RECURSOS OPERACIONAIS	88.560
			Subtotal				6.453.685
	SUBTOTAL						8.356.495
TOTAL							9.032.995



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	P07.A001	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	524.635
				MANUTENÇÃO	P07.A003	APLICAÇÕES DIVERSAS	491375
			Subtotal				1.016.010
	SUBTOTAL						1.016.010
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P07.A005	COMPUTADORES	19692,75
					P07.A006	IMPRESSORAS	93.000
			Subtotal				112.693
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P07.A008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO	327601,3975
			Subtotal				327.601
	SUBTOTAL						440.294
	TOTAL						1.456.304



INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA INTEGRADOS NOUTROS PROGRAMAS (P04)

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)		
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	P07.A001	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	524.635		
				MANUTENÇÃO	P07.A003	APLICAÇÕES DIVERSAS	491.375		
				Subtotal			1.016.010		
	SUBTOTAL						1.016.010		
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	P07.A005	COMPUTADORES	19.693		
					P07.A006	IMPRESSORAS	93.000		
					Subtotal			112.693	
				07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	P07.A008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO	327.601
					Subtotal				327.601
	SUBTOTAL						440.294		
TOTAL							1.456.304		



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	P08.A017	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	13.000
					P08.A018	MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA	5.000
					P08.A019	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS	252.416
				MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P08.A002	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	192.131
				PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P08.A013	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - MEDICAMENTOS DE CEDÊNCIA HOSPITALAR	115.663
					P08.A014	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - VACINAS	7.928
					P08.A015	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	157.916
			Subtotal				744.054
	SUBTOTAL						744.054
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM PARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL	P08.A006	SAD GNR - ENT. MILITARES	2.616.234
					P08.A007	SAD GNR - ENT. PRIVADAS	23.831.303
					P08.A009	ENCARGOS COM A SAÚDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	10.000
						SAD GNR - BENEFICIÁRIOS	9.053.322
							35.510.859
	SUBTOTAL						35.510.859
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	ALIMENTAÇÃO ANIMAL	P08.A011	RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS	297.794
				SAÚDE ANIMAL	P08.A011	RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS	254.630
					P08.A012	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	75.000
							627.424
	SUBTOTAL						627.424
	TOTAL						36.882.337



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	P09.A025	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A026	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO	CO	1
					P09.A027	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO E DISPOSITIVO DA GUARDA	CO	1
					P09.A028	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A029	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADE NA ATIVIDADE OPERACIONAL	CO	1
					P09.A030	AUMENTAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E PREDITIVA DO CCCO	CO	1
					P09.A031	AUMENTAR A COORDENAÇÃO ENTRE O CCCO E AS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO	1
					P09.A032	ELABORAR E PROMOVER UM PLANO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA QUE ABRANJA TANTO OS OPERADORES, COMO OS COORDENADORES (CHEFES DE EQUIPA) DE TODAS AS SALAS DE SITUAÇÃO E DO CCCO	CO	1
					P09.A033	INCREMENTAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SALA DE OPERAÇÕES CORRENTES DO CCCO E DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES	CO	1
					P09.A106	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO	DHCG	1
				P09.A107	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO E DISPOSITIVO DA GUARDA	DHCG	1	
				P09.A108	EMISSÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE ARMAS, DISTINTIVOS, INSÍGNIAS E BANDEIRAS HERÁLDICAS E DEMAIS SIMBOLOGIA DA GUARDA	DHCG	1	
				P09.A034	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	CO	1	
				P09.A035	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/I003)	CO	1	
				P09.A036	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1	
				P09.A037	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIREÇÕES)	CO	1	
								ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A038	IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS	CO	1
					P09.A039	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA (SIGIG)	CO	1
					P09.A040	MELHORIA DA APLICAÇÃO DE INSPEÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE BO TRABALHO	CO	1
					P09.A041	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO	1
					P09.A042	criação das equipas especiais de recolha de informação	CO	1
					P09.A043	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS	CO	1
					P09.A044	PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR	CO	1
					P09.A045	EMISSÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA	CO	1
					P09.A046	PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA	CO	1
					P09.A047	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	CO	1
					P09.A048	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CO	1
					P09.A109	criação de normas orientadoras para o funcionamento dos serviços arquivísticos, museográficos e museológicos	DHCG	1
					P09.A110	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO	DHCG	1
					P09.A111	ASSEGURAR A INTEROPERABILIDADE SEMÂNTICA E SELEÇÃO DE PROCESSOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	DHCG	1
					P09.A127	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA (SIGIG)	IG	1
					P09.A128	MELHORIA DA APLICAÇÃO DE INSPEÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE BO TRABALHO	IG	1
					P09.A135	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	CARI CC	1
					P09.A136	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	CARI DSAD	1
					P09.A137	PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA; O PAPEL DA INTERVENÇÃO POLICIAL NA ACTIVIDADE DA GNR	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A138	PROGRAMA DE EMPENHAMENTO DE MEIOS REMOTELY PIOTED AIRCRAFT SYSTEMS PARA VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS; PROJETO WESENSE, SENSORES FISIOLÓGICOS NA 1ª INTERVENÇÃO DO GIPS	CO	1
					P09.A139	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NA ATIVIDADE OPERACIONAL	CO	1
					P09.A140	CONSOLIDAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	CO	1
					P09.A141	PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS PARA VIGILÂNCIA FLORESTAL	CO	1
					P09.A176	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	DHCG	1
					P09.A177	IMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSPEÇÕES DA GUARDA (RGIG)	DHCG	1
					P09.A178	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	DHCG	1
					P09.A180	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	DJD	1
					P09.A181	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA INFORMÁTICA DAS INSPEÇÕES A REALIZAR PELA IG E RPD GT-TSI	IG	1
					P09.A182	IMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSPEÇÕES DA GUARDA (RGIG)	IG	1
					P09.A183	ATUALIZAÇÃO DAS DIRETIVAS/CIRCULARES REFERENTES ÁREA DA JUSTIÇA E DISCIPLINA E DIFUSÃO PELAS UU/OO/SS	IG	1
					P09.A184	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	DPERI	1
					P09.A185	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	DPERI	1
					P09.A186	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/I003)	DPERI	1
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A001	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI DRF	1
					P09.A002	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DRF	1
					P09.A003	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI DRF	1
					P09.A004	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI DRF	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A005	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DRF	1
					P09.A006	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI DRF	1
					P09.A007	VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	CARI DRF	1
					P09.A008	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI CC	1
					P09.A009	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI CC	1
					P09.A010	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI CC	1
					P09.A011	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI CC	1
					P09.A012	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI CC	1
					P09.A013	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI CC	1
					P09.A014	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI CC	1
					P09.A016	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI DSAD	1
					P09.A017	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DSAD	1
					P09.A018	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI DSAD	1
					P09.A019	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI DSAD	1
					P09.A020	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÔNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI DSAD	1
					P09.A021	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI DSAD	1
					P09.A022	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI DSAD	1
					P09.A060	ASSEGURAR O APOIO JUDICIÁRIO AOS MILITARES DA GUARDA	CO	1
					P09.A061	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	CO	1
					P09.A062	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	CO	1
					P09.A063	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2018	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A064	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CO	1
					P09.A065	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016	CO	1
					P09.A066	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016	CO	1
					P09.A067	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CO	1
					P09.A068	EMISSION DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES	CO	1
					P09.A069	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	CO	1
					P09.A070	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A071	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A072	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE OS PRINCIPAIS SISTEMAS DA GNR, INCLUINDO PROCESSOS, DESENHO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO	CO	1
					P09.A073	AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓDULOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CENTRO CLINICO (MÓDULO DE FARMÁCIA E DO CIRCUITO DO MEDICAMENTO)	CO	1
					P09.A074	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIIOP 3.0	CO	1
					P09.A075	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	1
					P09.A076	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO	CO	1
					P09.A077	GARANTIR A CONSULTA E GESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS	CO	1
					P09.A078	INCREMENTAR SOLUÇÃO BACKUP, INFRAESTRUTURA DE STORAGE E SUPORTE AO SIGRI (AS400)	CO	1
					P09.A079	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL, DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO	CO	1
					P09.A080	PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NÍVEL NACIONAL	CO	1
					P09.A081	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO	CO	1
					P09.A082	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A083	ORGANIZAR EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E ASSEGURAR VISITAS GUIADAS AO MUSEU DA GNR	CO	1
					P09.A084	DISPONIBILIZAR MASCOTES, FARDAS ANTIGAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS HISTÓRICOS PARA ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, DESFILES, RECRIAÇÕES HISTÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	CO	1
					P09.A085	CONSERVAR E RESTAURAR BENS CULTURAIS DA GNR, INCLUÍDO VEÍCULOS HISTÓRICOS	CO	1
					P09.A086	ELABORAÇÃO DE FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E NO MUSEU DA GNR	CO	1
					P09.A087	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES	CO	1
					P09.A088	RETRAÇÃO DAS ANTIGAS REDES DE VHF	CO	1
					P09.A089	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OSINT	CO	1
					P09.A090	MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES	CO	1
					P09.A091	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL	CO	1
					P09.A112	RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA	DHCG	1
					P09.A113	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO	DHCG	1
					P09.A114	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS	DHCG	1
					P09.A115	ORGANIZAR EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E ASSEGURAR VISITAS GUIADAS AO MUSEU DA GNR	DHCG	1
					P09.A116	DISPONIBILIZAR MASCOTES, FARDAS ANTIGAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS HISTÓRICOS PARA ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, DESFILES, RECRIAÇÕES HISTÓRICAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS	DHCG	1
					P09.A117	CONSERVAR E RESTAURAR BENS CULTURAIS DA GNR, INCLUÍDO VEÍCULOS HISTÓRICOS	DHCG	1
					P09.A118	ELABORAÇÃO DE FOLHETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E NO MUSEU DA GNR	DHCG	1
					P09.A120	ASSEGURAR O APOIO JUDICIÁRIO AOS MILITARES DA GUARDA	DJD	1
					P09.A121	ASSESSORAR O GCG EM MATÉRIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	DJD	1
					P09.A122	ELABORAR PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL JUNTOS DOS TRIBUNIAIS, DECORRENTES DA ATIVIDADE GERAL DA GUARDA	DJD	1
					P09.A123	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE	DJD	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
						ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES		
					P09.A124	REFORÇAR A COMPONENTE DE APOIO TÉCNICO E DE CONTROLO JUNTO DAS SECÇÕES DE JUSTIÇA E RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES/SERVIÇOS/ÓRGÃOS DA GUARDA	DJD	1
					P09.A129	REALIZAÇÃO DE 34 AÇÕES INSPETIVAS ORDINÁRIAS, ABRANGENDO TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA INSPEÇÃO DA GUARDA	IG	1
					P09.A130	APOIO À CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA)	IG	1
					P09.A134	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	CARI DRH	1
					P09.A145	REUNIÃO C/ OS CMDTS DE DI COM SECÇÃO CINOTÉCNICA	CO	1
					P09.A146	REUNIÕES DE COMANDANTES DE GRUPO E COMANDANTES DE COMPANHIA	CO	1
					P09.A179	INVENTÁRIO, INCORPORAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO ACERVO MOSEOLÓGICO	DHCG	1
					P09.A189	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020	DPERI	1
					P09.A190	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2020	DPERI	1
					P09.A191	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2020	DPERI	1
					P09.A192	ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2020	DPERI	1
					P09.A193	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	1
					P09.A194	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2018	DPERI	1
					P09.A211	ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	1
					P09.A212	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	DAJ	1
					P09.A213	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	DAJ	1
					P09.A214	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	DAJ	1
				PROTOCOLOS	P09.A051	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS	CO	1
					P09.A052	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A053	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	CO	1
					P09.A054	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	CO	1
					P09.A055	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS	CO	1
					P09.A056	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA MADEIRA	CO	1
					P09.A057	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM OS GOVERNOS REGIONAIS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS	CO	1
					P09.A058	ESTABELECER PROTOCOLO COMO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES	CO	1
					P09.A059	ESTABELECER PROTOCOLO COM AS UNIVERSIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE EM SEGURANÇA	CO	1
					P09.A143	PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO, IMPLEMENTAÇÃO DE ACTIVIDADES /INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO E CONSULTA DE DADOS FISCAL, COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA (AT)	CO	1
					P09.A144	PROTOCOLO COM A AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, FORMALIZAÇÃO	CO	1
					P09.A187	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	DPERI	1
					P09.A188	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	DPERI	1
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A049	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	1
					P09.A050	REUNIÕES PERIÓDICAS COM PARCEIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO	CO	1
					P09.A142	REUNIÃO COM OS COMANDANTES DO 2º NEOP NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO RÁPIDA /REUNIÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI).	CO	1
			Subtotal					146
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	P09.A147	REUNIÕES DE COMANDANTES DE GRUPO E COMANDANTES DE COMPANHIA	CO	1
				ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	P09.A023	REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSO DE RECEITA E DESPESAS ASSOCIADOS AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES DA GNR (SAD-GNR)	CARI DSAD	1
					P09.A092	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	CO	1
					P09.A093	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMÉRCIO SEGURO	CO	1
					P09.A148	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		N.º AÇÕES		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF. DESIG.	ORGÃO		
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	P09.A149	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL, NOMEADAMENTE NO QUE CONCERNE AO MECANISMO EUROPEU DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA	CO	1
					P09.A099	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC	CO	1
					P09.A126	PRESTAR COLOBORAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO EM MATÉRIA DE INDEMNIZAÇÕES CONTENCIOSAS	DJD	1
					P09.A156	AQUAPOL: DUAS (2) OPERAÇÕES (DE ÂMBITO A DESIGNAR) – PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA PARA OS MEMBROS MAH, EM FUNÇÃO DO ESTABELECIDO NO PLANO DE ACTIVIDADE PARA 2019 / REALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS PARA MISSÕES FRONTX	CO	1
					P09.A157	AQUAPOL: PARTICIPAÇÃO DE 1 FORMADOR E 1 FORMANDO NO CURSO MARITIME SECURITY TRAINING COURSE (2 SEMANAS) – CURSO QUE TERÁ A 1ª EDIÇÃO EM 2018, ONDE A GNR PARTICIPARÁ COM 1 FORMADOR DA UI (ABORDAGENS TÁTICAS) E 1 FORMANDO DA UCCREALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS DE UNIDADES CONSTITUIDAS (MISSÃO DO KOSOVO, A APROVAR)	CO	1
					P09.A158	REALIZAÇÃO DE APRONTAMENTOS DE ELEMENTOS A PROJECTAR INDIVIDUALMENTE PARA MISSÕES DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO BILATERAL	CO	1
					P09.A159	PROPOR MODALIDADES PARA A RESTRUTURAÇÃO DO DISPOSITIVO CINTÉCNICO DA GUARDA	CO	1
					P09.A160	FORMAÇÃO E EXERCÍCIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS NO AMBITO DO MECANISMO EUROPEU DE RESPOSTA A EMERGENCIAS	CO	1
					P09.A208	ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	GGCG	1
					P09.A209	COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	GGCG	1
				P09.A210	SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	GGCG	1	
				PROTOCOLOS	P09.A131	PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8)	IG	1
					P09.A154	ESTABELEVER PROTOCOLO COM O INST. MEDICINA LEGAL P/ POSSIBILITAR O TREINO CINTÉCNICO DE DETEÇÃO DE CADÁVERES	CO	1
					P09.A155	PLANEAR E FORMALIZAR PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE NO QUE CONCERNE AO SANEAMENTO DE ARRIBAS	CO	1



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO		
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	P09.A195	PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	DPERI	1	
					P09.A094	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS	CO	1	
					P09.A095	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	CO	1	
					P09.A096	REUNIÕES PERÍODICAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	CO	1	
					P09.A097	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO COORDENADOR DO PROGAMA ESCOLA SEGURA	CO	1	
					P09.A098	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO GRUPO IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS SEM-ABRIGO (GIMAE)	CO	1	
					P09.A125	REPRESENTAR O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA NO ÓRGÃO CONSULTIVO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - CONSELHO DA MEDALHA	DJD	1	
					P09.A150	AQUAPOL: DUAS (2) REUNIÕES DO MEDITERRANEAN/ATLANTIC HUB (MAH) /REUNIÕES PERIODICAS COM AT /REUNIR COM RESPONSÁVEIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA SE ENCONTRAREM SOLUÇÕES P/ A PRODUÇÃO, MANUSEMANETO E NEUTRALIZAÇÃO DE HOME MADE EXPLOSIVES E P/ O TREINO CINOTÉCNICO E PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1	
					P09.A151	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA	CO	1	
					P09.A152	AQUAPOL: REUNIÃO PMIC (MARITIME INFORMATION CENTRES OF THE MEMBERS) - OBJECTIVO DE PROCEDER A PARTILHA DE INFORMAÇÃO OPERACIONAL /ENTIDADES LOCAIS E NACIONAIS COM COMPETÊNCIAS EM PROTEÇÃO CIVIL	CO	1	
					P09.A153	AQUAPOL: REUNIÃO DO CONSELHO - REUNIÃO ANUAL OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS MEMBROS	CO	1	
			Subtotal						30
	SUBTOTAL								176
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO	CONFERÊNCIAS	P09.A015	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS	CARI CC	1	
					P09.A024	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS	CARI DSAD	1	
				EVENTOS	P09.A100	REUNIÃO ANUAL DE OFICIAIS DE INFORMAÇÕES	CO	1	
					P09.A161	REUNIÃO ANUAL DE OFICIAIS SEPNA	CO	1	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO				N.º AÇÕES
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
					P09.A162	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA	CO	1
					P09.A163	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDOSO EM SEGURANÇA	CO	1
					P09.A196	CERTIFICAÇÃO FRONTEX MEIOS CINO	DPERI	1
					P09.A197	CURSO MENTORING EUPST	DPERI	1
					P09.A198	CURSO MENTORING FSI	DPERI	1
					P09.A199	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TREINO – EUPST	DPERI	1
					P09.A200	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE EM FRANÇA – EUPST	DPERI	1
					P09.A201	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO EM ÁFRICA – EUPST	DPERI	1
				SEMINÁRIOS	P09.A119	MINISTRAR SEMINÁRIOS/PALESTRAS E AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DA GNR	DHCG	1
					P09.A132	PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO (CPC; CPSA; CFS; CFG)	IG	1
					P09.A133	SEMINÁRIO SOBRE A QUALIDADE NO ÂMBITO DA OOP1, EPAR8 DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020	IG	1
				WORKSHOPS	P09.A101	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS	CO	1
					P09.A102	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE CONTRA-INFORMAÇÃO	CO	1
					P09.A164	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS	CO	1
					P09.A202	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020	DPERI	1
					P09.A203	MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO	DPERI	1
					P09.A204	WORKSHOP EGF: PLANEAMENTO OPERACIONAL	DPERI	1
					P09.A205	WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	DPERI	1
					P09.A206	WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES	DPERI	1
					P09.A207	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO GNR VS OFICIAIS DE LIGAÇÃO/ADIDOS DE DEFESA DE FORÇAS CONGENERES NAS EMBAIXADAS E CONSOLIDADOS EM PORTUGAL	DPERI	1
			ORGANIZADOS/PARTICIPADOS PELO ÓRGÃO Total					24



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			N.º AÇÕES	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	ORGÃO	
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	CONFERÊNCIAS	P09.A104	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	CO	1
					P09.A169	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS; PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A170	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CO	1
					P09.A171	CONFERÊNCIAS DIVERSAS NA INSPEÇÃO GERAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	CO	1
				EVENTOS	P09.A103	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E /OU FORMAÇÃO POR INICIATIVA EXTERNA	CO	1
					P09.A165	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO LINCE IBÉRICO; PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A166	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO LOBO IBÉRICO; POSSIBILIDADE DE ACOLHER EXERCÍCIO DE PROTEÇÃO CIVIL DO MECANISMO EUROPEU NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DA GNR NO FOGUETEIRO	CO	1
					P09.A167	REUNIÕES NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO COELHO BRAVO	CO	1
					P09.A168	REUNIÕES NO ÂMBITO DO GRUPO DE APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO CITES	CO	1
				SEMINÁRIOS	P09.A105	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS	CO	1
					P09.A172	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A173	JORNADAS DO INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, DR RICARDO JORGE, CURSO DE EMERGENCIAS RADIOLÓGICAS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL. OUTROS FORUNS RELATIVOS À TEMÁTICA.	CO	1
				WORKSHOPS	P09.A174	PARTICIPAR EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA CINOTECNIA E EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	CO	1
					P09.A175	WORKSHOPS RELATIVOS À TEMÁTICA DOS INCENDIOS FLORESTAIS OU OUTRA TEMÁTICA DA PROTEÇÃO CIVIL.	CO	1
			Subtotal					14
	SUBTOTAL							38
TOTAL								214



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE ATIVIDADES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	10.01.01.	ATIVO	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P10.A014	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	444.731
					P10.A006	ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUDAS DE CUSTO	1.847.237
					P10.A007	SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS DE NATUREZA OPERACIONAL	910.955
					P10.A008	CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	673.268
					P10.A009	SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS	12.591.300
					P10.A010	OUTROS ABONOS	19.996.852
				REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	284.961.248
					P10.A002	GRATIFICAÇÕES	429.168
					P10.A003	REPRESENTAÇÃO	832.447
					P10.A004	SUPLEMENTOS	118.385.641
					P10.A005	SUBSIDIOS	93.552.062
					P10.A011	PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.390.000
				SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A012	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	111.619.573
					Subtotal		
		10.01.02.	RESERVA	SISTEMA PREVIDENCIAL	P10.A005	SUBSIDIOS	11.292.983
					P10.A012	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	19.610.511
					P10.A013	PENSÕES	68.862.948
					Subtotal		
		10.01.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P10.A001	VINCULO JURIDICO	8.781.912
					P10.A005	SUBSIDIOS	1.216.225
					Subtotal		
SUBTOTAL						757.399.060	
TOTAL							757.399.060

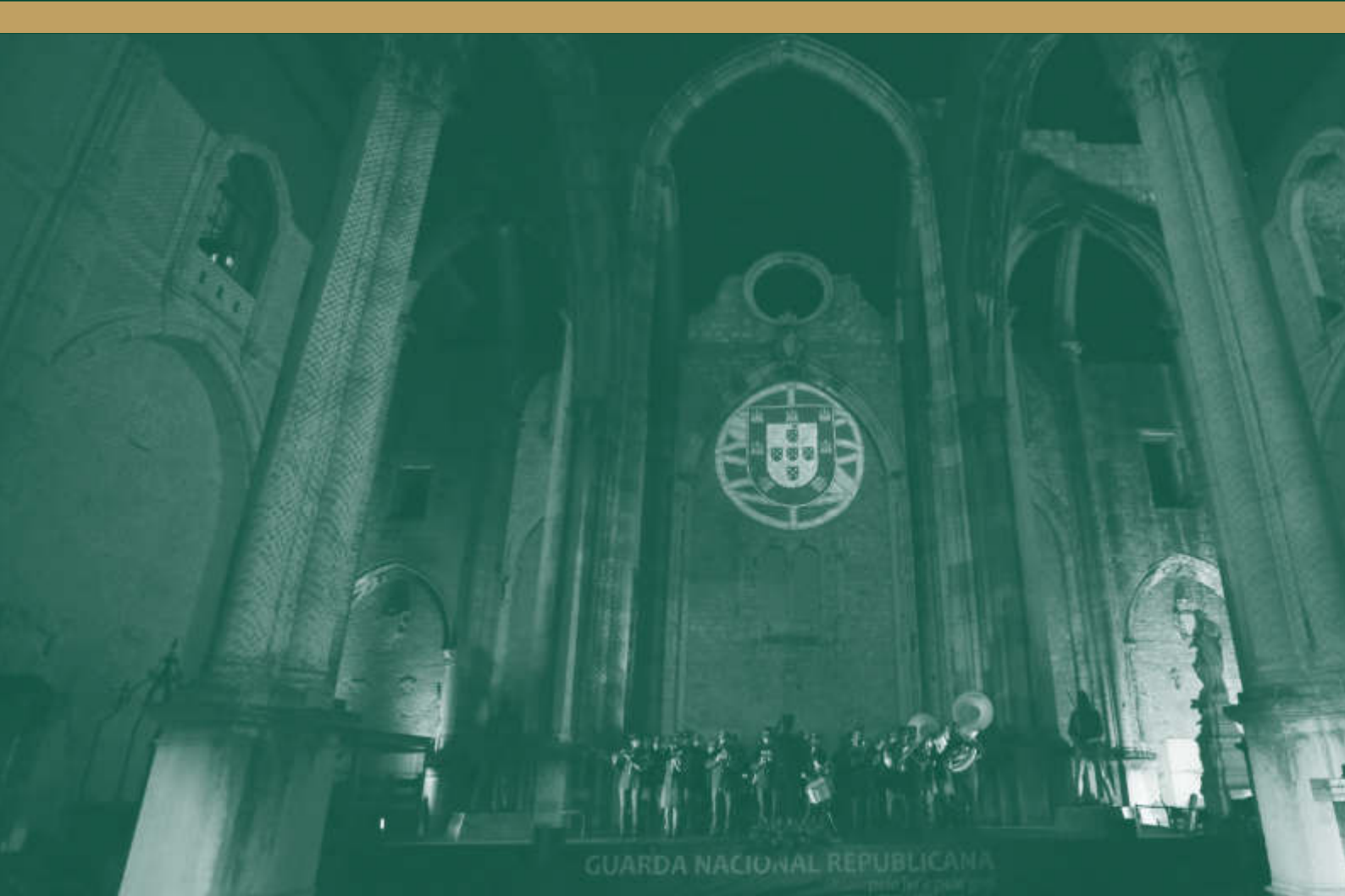
GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)